



CORONEL FREITAS
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N. 2.076, 16 DE JUNHO DE 2015.
APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME em anexo, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º. São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Plano Municipal de Educação, serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Plano Municipal de Educação deverão ter como referência o Diagnóstico elaborado pela Equipe Técnica com base nos dados divulgados por Órgãos Oficiais.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência da Câmara de Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação – CME;
- IV - Fórum Municipal de Educação;



CORONEL FREITAS
PREFEITURA MUNICIPAL

§ 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º Ao longo do período de vigência deste PME, observar-se-ão os resultados dos estudos publicados a cada 2 (dois) anos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo I.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º O investimento público em educação a que se refere a meta 19 do PME engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como do art. 213 da Constituição Federal.

Art. 6º. O Município promoverá a realização de conferências municipais de educação até o final do decênio, precedidas de amplo debate e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação da conferência municipal com as conferências estadual e nacional de educação.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do Plano Nacional de Educação – PNE, do Plano Estadual de Educação – PEE, bem como deste Plano Municipal e subsidiar a elaboração dos planos de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º. A União, os Estados e os Municípios atuarão em regime de colaboração visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano, na forma da lei.

§ 1º Caberá aos gestores federais, estaduais e municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no PME não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O sistema de ensino municipal criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PME.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º O fortalecimento do regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.



CORONEL FREITAS
PREFEITURA MUNICIPAL

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º. O Município, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, deverá adequar a legislação local, disciplinando a gestão democrática da educação pública em conformidade com o disposto na referida Lei, bem como neste PME.

Art. 9º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.


Art. 10. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1.509/2006.

Gabinete do Prefeito 16 de junho de 2015.


MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretária em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.


CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 A 2025

MAURI JOSÉ ZUCCO

Prefeito Municipal

CÉSAR LUÍS MARTINELLI

Vice- Prefeito

CLACI DE FÁTIMA GLANERT MAZETTO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

I. Plano Municipal de Educação – Coronel Freitas/SC

Vigência: 2015 a 2025

II. Órgão responsável pela Gestão do Plano Municipal de Educação

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

III. Fórum Municipal de Educação- FME

Criado pelo Decreto nº6.455/13, atualizado pelo Decreto 7.019/2014.

Presidenta: Lediane Catarina MartarelloGiachini

Equipe Técnica

Ana Paula Toniollo

Claci de Fátima GlanertMazetto

Cristine Zanetti

Lediane Catarina MartarelloGiachini

Mary Terezinha Rafaeli

Nadia RobettiBedin

Vânia Martinelli Alves Pareira

Vanuza Janete Moura dos Santos

IV. Conselhos Educativos

a. Conselho Municipal de Educação –CME

- Presidenta : Cristien Zanetti

b. Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB

- Presidenta : Elizandra da Rosa Lazaretti

c. Conselho de Alimentação Escolar –CAE

- Presidenta: Patrícia Moretti Rombaldi

d. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

- Presidenta: Ivonete Sordi

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação - PME é o instrumento mais importante da política educacional do município, legitimado em Lei. Faz com que o governo tenha maior probabilidade de cumprir o dever de assegurar o direito constitucional a uma educação escolar de qualidade aos cidadãos do município, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, evitando, assim, as improvisações e os desperdícios de recursos, sendo possível o cumprimento das metas e estratégias elencadas neste documento.

A Secretaria Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação abraçaram o desafio de fomentar, discutir, refletir e sistematizar o processo de construção do Plano Municipal de Educação para ir além das circunstâncias concretas e legais, desejando contribuir para a formação de novas concepções em busca de um despertar de consciência capaz de promover uma gestão pensada e vivida por todos, esta foi a razão que levou a participação expressiva dos segmentos educacionais e sociedade civil nas discussões levantadas nesta jornada.

A rede simbólica do Plano Municipal de Educação foi tecida e é preciso, agora, dar corpo a rede a tornando real. Que este documento seja construído e efetivado como uma mesa plural, mas sempre mirando aquilo que é prioridade, não para um segmento, não para o governo municipal, não para o professor, mas para o que é bom para Coronel Freitas na área de educação, independente de quem seja o governo.

O plano Municipal de Educação deve ir além de um documento escrito, feito com a rigorosidade metódica necessária, deve ser palavra-ação que se mova para uma educação de qualidade à população Coronelfreitense.

A Secretaria Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação do município de Coronel Freitas, foram os responsáveis por todo o processo de construção deste documento.

O trabalho coletivo foi o cerne que contemplou a realização de todas as ações. O resultado é fruto de muitos estudos, capacitações, pesquisas, organizações, reuniões, debates e consulta pública com ampla participação do Poder Executivo, Legislativo, segmentos escolares, conselhos educacionais e comunitários, órgãos de representação da sociedade civil em geral.

Assim referendado, ficam aqui os agradecimentos da Secretaria e Fórum Municipal de Educação a todos que contribuíram para o sucesso deste intento, oferecendo ao município de Coronel Freitas um Plano competente para estabelecer metas e políticas educacionais até o ano de 2025.

Em particular, agradece-se a Administração Municipal, o legislativo, a Equipe Técnica, as escolas, os educadores, os estudantes e a todos aqueles servidores que contribuíram com o seu talento e o seu senso de equipe, de sorte a garantir a este documento, o significado que ele terá para os que virão responder, pelos seus propósitos e pela seriedade de suas intenções.

Iniciaram-se os trabalhos tendo como referência as sábias palavras do educador Paulo Freire (FREIRE.1982.p.33) quando diz “ (...) todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje (...). Temos de saber o que fomos, para saber o que seremos”.

Coronel Freitas, Junho de 2015

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fórum Municipal de Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
1 FUNDAMENTOS LEGAIS	10
2 DIAGNÓSTICO	12
2.1 PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO DE CORONEL FREITAS	14
2.1.1 Aspectos Populacionais	14
2.1.2 Número de Domicílios Particulares e Coletivos	18
2.1.3 Indicadores de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	20
2.1.4 Incidência de Pobreza no Município	21
2.1.5 Natalidade	23
2.1.6 Os Aspectos Econômicos	25
2.1.7 Evolução do Estoque de Empresas e Empregos	25
2.1.8 Rendimento Familiar Médio	28
2.1.9 Infraestrutura	29
2.1.10 Distância rodoviária do município - Portos e Aeroportos no Estado de SC.	31
2.1.11 Meios de Comunicação	32
2.1.12 Atividades Culturais e Esportivas realizadas no município	33
2.1.13 Sistema Financeiro	34
2.1.13.1 Receitas	34
2.1.13.2 FPM - Fundo de Participação dos Municípios	35
2.2 EDUCAÇÃO BÁSICA	35
2.2.1 As Etapas Da Educação Básica	36
2.2.2 Educação Infantil	38
2.2.3 Ensino Fundamental	50
2.2.4 Ensino Médio	66
2.2.5 Modalidades Da Educação Básica	70
2.2.6 Educação Especial	71
2.2.7 Educação De Jovens E Adultos	75
2.2.8 Educação Profissional E Tecnológica	76
2.2.9 Educação Básica Do Campo	78
2.2.10 Educação em Tempo Integral	79
2.3 EDUCAÇÃO SUPERIOR	82

2. 4	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	83
2.4.1	Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino	83
2.4.2	Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino	87
2. 5	GESTÃO DEMOCRÁTICA	89
2.5.1	Conselhos Escolares- CE	90
2.5.2	Conselho Municipal De Educação- CME	90
2.5.3	Conselho da Merenda Escolar – CAE	91
2.5.4	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB	91
2.5.5	Regimento Escolar	91
2.5.6	Projeto Político Pedagógico Escolar	92
2. 6	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	92
2.6.1	Receitas Municipais Em 2014	93
2.6.2	Receitas Municipais da Educação Em 2014	93
2.6.3	Despesas com a Educação por Nível de Ensino	94
2.6.4	Percentual de Investimento em educação	95
2.6.5	Relação por modalidade de despesas	96
2.6.6	PIB de Coronel Freitas /SC em 2012 – última informação do IBGE	96
2.6.7	Salário base dos profissionais de educação e gastos com a folha de pagamento mensal	97
3	METAS E ESTRATÉGIAS	98
	RELAÇÃO DE SIGLAS	132
	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	135

INTRODUÇÃO

Pensar, planejar, promover a educação é acreditar que ela pode fazer acontecer as transformações necessárias para que todos possam usufruir de uma sociedade mais justa, solidária e humana. Nesse sentido, tudo no município deve ser organizado e planejado para oferecer o direito ao acesso à educação a todos conforme garante a Legislação Brasileira. Assim, o Plano municipal de Educação é o documento que vem legitimar este direito soberano a todos os cidadãos do município.

É importante ressaltar que o município de Coronel Freitas criou seu primeiro Plano Municipal de Educação em 2006 pela Lei nº 1.509/2006, conforme determinou a Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE. Devido às mudanças significativas em todos os aspectos na educação se fez necessário construir um novo PME ao município, seguindo as novas determinações da Lei nº 13.005 de 25 de Junho de 2014 que aprova o novo Plano Nacional de Educação – PNE.

Tem-se consciência que o PME é pilar que traz o desafio da articulação para a oferta educacional de maneira integrada e colaborativa, serve de referência à elaboração dos Planos Plurianuais nas diferentes esferas de gestão. Este plano está integrado ao Plano Estadual de Educação (PEE) e ao Plano Nacional de Educação (PNE), porém mais integrado, ainda, à realidade, à vocação, às políticas públicas do município e sua proposta de desenvolvimento é que irá determinar as metas e as estratégias de suas ações na educação escolar.

A elaboração do Plano Municipal de Educação foi realizada com a ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil. Esta elaboração passou por etapas significativas de ações como: Atualização do Fórum Municipal de Educação, criação da Equipe Técnica, Capacitação com os avaliadores e multiplicadores – Uni-me, AMOSC, lançamento do PME, sensibilização da sociedade, reunião com todos os segmentos escolares, órgãos de governo, audiência pública-PME e aprovação do documento base pelo Fórum Municipal de Educação.

Sistematização dos trabalhos realizados nas comunidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, previamente especificados, dando ao documento unidade, caráter técnico e político-pedagógico seguindo, rigorosamente, estes três princípios básicos:

- a. Garantia do caráter público do processo;
- b. Fidelidade às propostas da comunidade escolar do município;
- c. Viabilização da inclusão das propostas nas metas e estratégias do PME

alinhadas ao PNE e PEE.

Seguiu-se rigorosamente um cronograma organizado pelo Fórum Municipal de Educação e a Equipe Técnica na elaboração e conclusão do Plano Municipal de Educação, no período de Novembro de 2014 a Junho de 2015, tendo como prioridades as seguintes ações:

- a. Concepção preliminar do Plano;
- b. Organização e planejamento das ações;
- c. Conferência - Divulgação, mobilização e envolvimento das instituições;
- d. Análise das realidades, potencialidades, demandas;
- e. Discussão, definição e elaboração das Metas e Estratégias propostas pelas instituições educacionais e comunidades;
- f. Sistematização das Metas e Estratégias pela Equipe Técnica;
- g. Encaminhamento do Documento Base à apreciação do Fórum Municipal de Educação;
- h. Consulta Pública - Apresentação do Documento Base;
- i. Revisão dos documento Base;
- j. Finalização do documento – Plano Municipal de Educação;
- k. Elaboração da Minuta do Projeto de Lei pelo Jurídico do Município;
- l. Encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Executivo;
- m. Encaminhamento do Projeto de Lei pelo Poder Executivo ao Legislativo;
- n. Aprovação em Lei;
- o. Sanção do Poder Executivo;
- p. Publicação;
- q. Encaminhamento após aprovação do Plano Municipal de Educação ao MEC.

Na verdade, o Plano Municipal de Educação é um projeto político-pedagógico da sociedade, envolvendo todas as forças vivas do Município, incluindo seu governo.

Portanto, suas definições deverão enfrentar desafios do futuro e não, apenas, preencher lacunas do passado e responder demandas do presente. Dentre os desafios que deverão ser enfrentados, é importante estar atento, para que sejam cumpridas na sua validade as Metas e Estratégias que estão definidas neste documento de grande valia ao município de Coronel Freitas/SC.

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano Municipal de Educação – PME, do município de Coronel Freitas/SC, fundamenta-se nos marcos normativos norteadores da elaboração dos Planos, coerente com o Plano Nacional de Educação – PNE e ao Plano Estadual de Educação – PEE que fundamentaram todo o processo de construção do texto base do PME.

A Constituição Federal no Art. 211 determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Conforme o § 4º deste artigo, na organização de seus sistemas de ensino, os entes federados definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

O Art. 214 define que a lei estabelecerá o PNE, de duração Decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 em seu Artigo 1º estabelece a diferença no conceito sobre educação e educação escolar. “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”

Nesse sentido, a LDB (art.3º.), coerente com o artigo 206 da Constituição Federal, estabelece uma base de princípios, nos artigos 8º, 10 e 11 definem o sistema de colaboração entre as esferas governamentais na construção dos planos de educação, com a finalidade de assegurar a implementação das políticas públicas educacionais.

A Lei Orgânica do município de Coronel Freitas/SC de 1990, atualizada em 2004, em seu Capítulo II Seção I-Artigos 185 a 195 estabelece direitos, deveres, atendimentos, princípios, diretrizes e currículos da Educação a serem garantidos e efetivados pelo município. Em especial, os artigos 190 e 191 asseguram que: O plano municipal de educação, deve ser aprovado em Lei e estar articulado com os planos nacional e estadual de educação.

A Lei Municipal nº 1.830 de 2011, que institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Coronel Freitas estabelece: diretrizes, princípios, direitos, deveres, organização e atribuições do Sistema Municipal de Ensino do município. Assegura no artigo 13 item IV e

VII a elaboração e execução de políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes, objetivos e metas dos PNE e PEE e a elaborar o Plano Municipal de Educação.

Conforme a Lei nº. 13.005/2014, em seu artigo 8º determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar os planos decenais, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no novo PNE, no prazo de um ano.

O Plano Municipal de Educação - PME respeitou a legalidade e coerência com o PNE e o PEE, seguindo as diretrizes norteadoras elencadas na Lei nº. 13.005/2014 que são:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania,
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos/as profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

OPME do município de Coronel Freitas foi construído a partir dessa concepção de alinhamento entre o PNE, o PEE e o diálogo entre os atores envolvidos no processo de planejamento e objetiva atender as expectativas da sociedade Coronelfreitense, respeitando os princípios de igualdade, liberdade e de colaboração, possibilitando assim, a continuidade da política educacional.

2 DIAGNÓSTICO



Figura 1: Mapa do Município

Fonte: www.google.com.br/maps/place/Cel.+Freitas,+SC

2.1 PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO DE CORONEL FREITAS

Coronel Freitas, situa-se na zona fisiográfica do Oeste do Estado, 26°50 de latitude Sul e 52°45 de longitude W.GR, a uma altitude média de 400 metros acima do nível do mar. A área superficial é de 234.40 Km², (IBGE). Pertence a região da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC) e a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Regional (SDR) de Chapecó.

Divisas Intermunicipais: Quilombo, Marema, Xaxim, Cordilheira Alta, Chapecó, Nova Itaberaba, Nova Erechim, Águas Frias, União do Oeste. Limites: Norte: Quilombo e União do Oeste; Sul: Chapecó e Cordilheira Alta; Leste: Xaxim e Marema; Oeste: Nova Itaberaba, Nova Erechim e Águas Frias.

A cidade está composta por oito bairros: Centro, Floresta, Grambel, Ouro Verde, Passo D'areia, São Sebastião, Cinquentenário e Três Palmeiras. O município está dividido em vinte e seis comunidades que são denominadas por Linhas: Esperancinha, Roncador, Barro Preto, Esperança, José Luiz Maia, Simões Lopes, Favareto, Antinhas, Cairu, Abelardo Luz, Sede Querência, Monte Alegre, Savaris, Alto Ipiranga, Três Casas, Zanella, Alto Rui Barbosa, Rui Barbosa, Júlio de Castilho, São Cristóvão, Palmira Maia, Olinda, Zeni, São Miguel, Saltinho, Santa Fé.

O município de Coronel Freitas começou a ser colonizado em 1929, por famílias procedentes do Rio Grande do Sul na esperança de um futuro melhor. Foram atraídas pelas

novas terras, grandes quantidades de erva-mate e principalmente pela possibilidade de extração de madeira que nas décadas de 1920 a 1950 eram abundantes na região.



Figura 2: Fotos históricas da colonização. Fonte: www.coronelfreitas.sc.gov.br

Com a colonização intensificada a partir da década de 30 parte da população cabocla que vivia no município acabou se deslocando para outras regiões, porém, ainda predomina a etnia italiana e afro descendentes, que nitidamente influenciou nos costumes da cidade, bem como os seus destinos políticos e econômicos. Predomina a religião católica, porém têm diversas religiões evangélicas.

Coronel Freitas recebeu status de município pela lei original nº 763 de 6 de Outubro de 1961, com território desmembrado de Chapecó. Segundo a lenda, no local havia um destacamento militar e um dos primeiros colonos a se instalarem, Ernesto Bertaso, quis homenagear o comandante da guarnição e desbravador, o Coronel João José de Oliveira Freitas, dando seu nome à vila que se formaria. Com o desmatamento desordenado e a consequente extinção das reservas de madeira, a economia voltou-se para a agricultura. Sem a madeira, cresceu a diversidade de produtos agrícolas e agropecuários desenvolvidos nas terras, colaborou para o crescimento das agroindústrias em toda a região Oeste Catarinense. Hoje a economia do município é desenvolvida na parceria realizada entre a agropecuária e as agroindústrias. Além da grande quantidade de indústrias moveleiras, gerando empregos e movimentando o comércio local.

O município envolve no setor de entretenimento, restaurantes, salões, campos, ginásios e espaços turísticos. Oferece aos munícipes dois programas na Cultura (Arte e Cidadania) e no Esporte (Pequeno Campeão). Nestes programas são desenvolvidas atividades culturais e Esportivas. O Programa Arte e Cidadania oferecem cursos de música, danças, teatro desenho e pintura e gerencia os eventos: Coelho na praça, Desfile de Sete de Setembro,

Festival da Canção, Show de Talentos e no Ritmo da Dança. A sociedade conserva diversões tradicionais que são: Festa Italiana, Festa do Leitão, Ave-Carne, São Cristóvão, além de diversas festas religiosas. Cultiva a tradição gaúcha - CTG Mate Amargo.

Atividades esportivas gerenciadas pelo Departamento de Esportes para todas as idades, como: Festival Mirim Esportivo, Jogos de mesa (xadrez, trilha, dama, dominó), campeonatos diversos de Futebol de Campo, Suíço e Futsal, Vôlei, Handebol, Basquete, também são envolvidas outras modalidades de jogos tradicionais como baralho e bocha. Na área esportiva o município conta 06 Ginásios 03 do estado e 03 do município (04 na sede e 02 no interior), Campos de Futebol, quadras esportivas nas comunidades.

Coronel Freitas terra hospitaleira, pronta para receber novos habitantes está rumo ao crescimento em todos os aspectos, viver aqui é um privilégio.

2.1.1 Aspectos Populacionais

Em relação aos aspectos populacionais, apresenta-se ao longo das seguintes laudas os dados populacionais de Coronel Freitas, referente à sua evolução populacional, taxa média de crescimento, população economicamente ativa, densidade demográfica e sua distribuição segundo gênero, localização e faixa etária.

Observa-se que a população total de Coronel Freitas em 2010 revelou um decréscimo em relação a população de 2000, esse decréscimo atingiu a taxa de 3,06%.

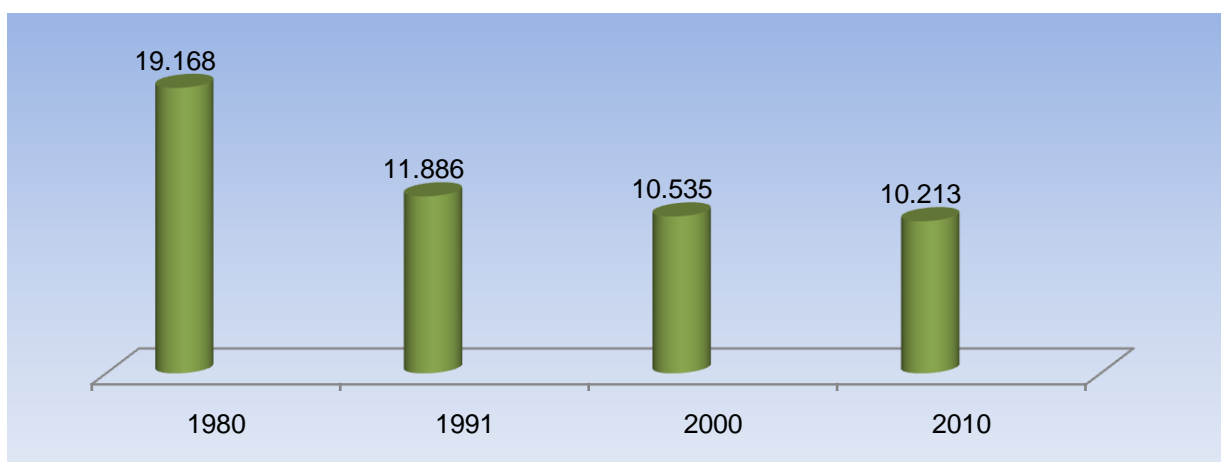


Gráfico 1 – População total de Coronel Freitas entre o ano de 1980 a 2010.
Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.

Segundo o IBGE o município contabilizou no censo de 2010 uma população de 10.213 pessoas. Esse total representa 0,16% da população do estado de Santa Catarina.

No gráfico 1 acima é possível perceber, segundo os dados dos Censos Demográficos do IBGE que entre os anos de 1980 e 2010 o município de Coronel Freitas teve uma taxa negativa de crescimento de -46,72%. Segundo o IBGE o município contabilizou no censo de 2010 uma população de 10.213 pessoas. Esse total representa 0,16% da população do estado de Santa Catarina.

A razão de tal realidade foi o desdobramento de Coronel Freitas em mais três novos municípios. Agora, comparando a população de 2000 com 2010 o decréscimo ficou na ordem de -0,31% ao ano.

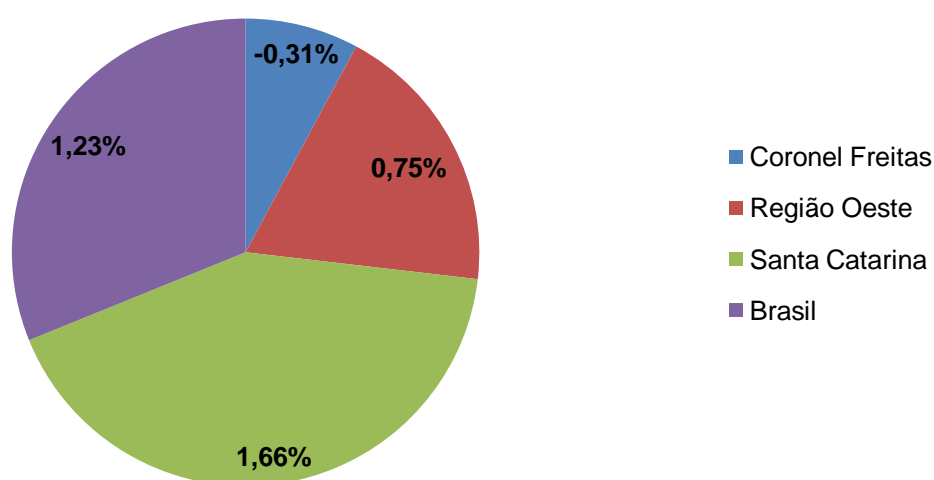


Gráfico 2 - Taxa Média Anual De Crescimento Da População
Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010

Os dados do Censo realizado pelo IBGE revelam que a distribuição da população por gênero nos diz que em 2010 os homens representavam 50,81% e as mulheres 49,19% da população total do município.

TABELA 1 – População total de Coronel Freitas entre o ano de 1980 a 2010

ANO	GÊNERO		LOCALIZAÇÃO	
	Homens	Mulheres	Urbana	Rural
1980	9.801	9.367	3.170	15.998
1991	6.084	5.802	3.853	8.033
2000	5.387	5.148	4.494	6.041
2010	5.189	5.024	6.067	4.146

Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.

Ao mesmo tempo observando Tabela 1 é possível afirmar que a população residente na área rural vem diminuindo significativamente nos últimos anos e conseqüentemente aumentando na área urbana.

A estrutura etária da população do município está dividida em três faixas: os jovens, que compreendem do nascimento até 19 anos; os adultos, dos 20 anos até 59 anos; e os idosos, dos 60 anos em diante.

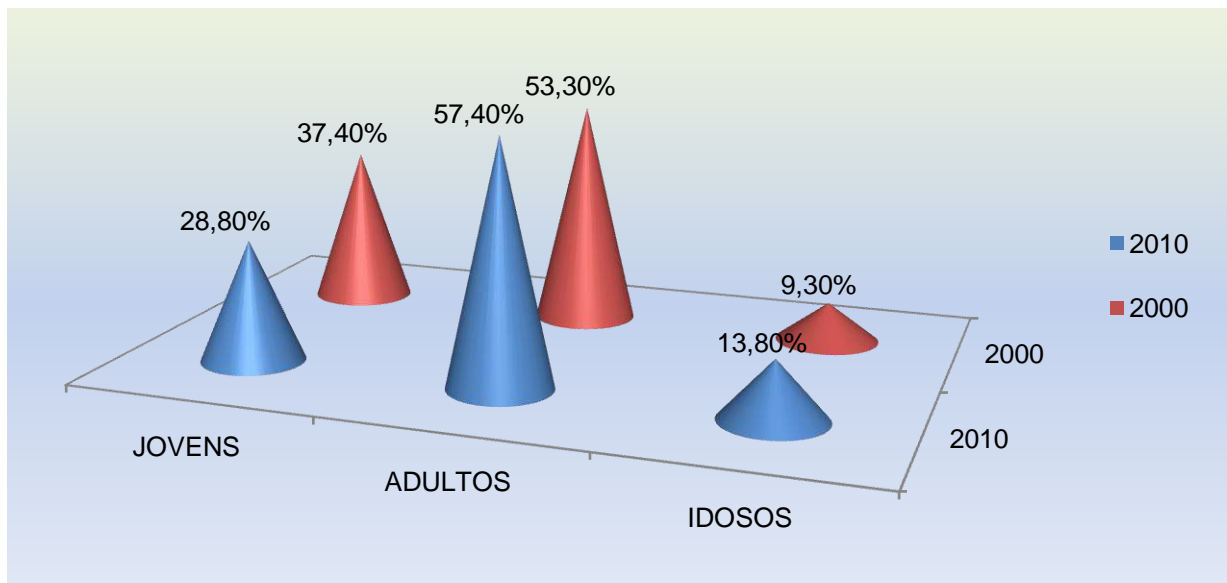


Gráfico 3 – Distribuição da População por Faixa Etária.
Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010

O gráfico anterior apresenta a evolução das três faixas etárias, sendo que a maior variação é atribuída aos jovens, entre os anos 2000 e 2010. A população de adultos cresceu 4,1% e idosos 4,5% em relação ao ano de 2000. A população de jovens diminuiu 8,6% em média em relação ao ano de 2000.

Ainda relacionado à faixa etária da população, compete mencionar a questão da população economicamente ativa (PEA), que se caracteriza por abranger todos os indivíduos do município que em tese, estariam legalmente aptos ao trabalho, ou seja, todos os indivíduos ocupados e desempregados.

TABELA 2 – Distribuição da população por gênero e faixa etária no ano de 2010.

Gênero	IDADE – ANOS								Total
	0 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	Mais de 35	
Homens	280	338	412	469	509	398	358	2.433	5.189
Mulheres	278	323	388	456	415	362	336	2.466	5.024
Total	558	661	800	925	924	760	694	4.899	10.213
Percentual	5,46%	6,47%	7,8%	9,1%	9,1%	7,4%	6,8%	47,87%	100%

Fonte: Resultados baseados no SEBRAE/SC com base em dados do IBGE 2010.

No gráfico abaixo é possível identificar que no decorrer dos 10 anos, entre os censos do IBGE de 2000 e 2010, ocorreu uma evolução positiva de 7,0% no percentual da população economicamente ativa, passando de 53,2% no ano 2000, para 60,2% em 2010.

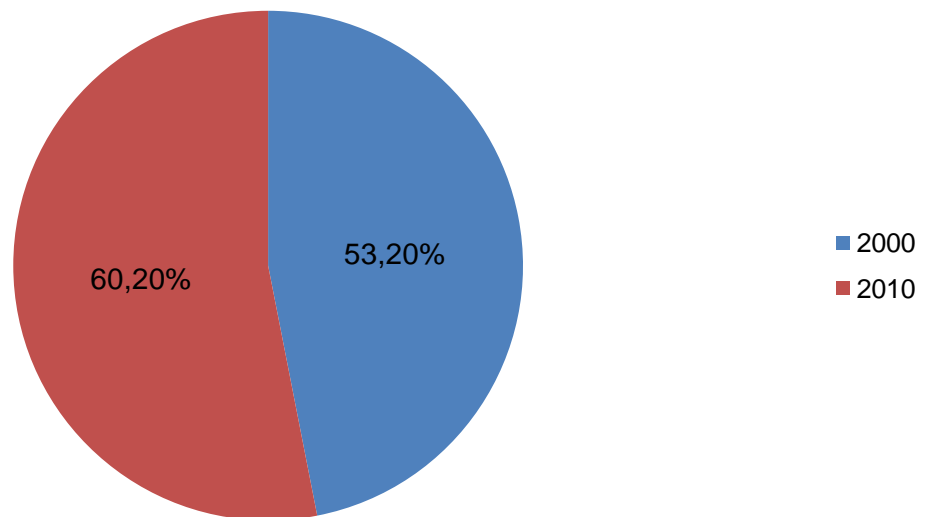


Gráfico 04 – População economicamente ativa em Coronel Freitas em 2000 e 2010

Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.

No tópico a seguir serão apresentadas informações sobre os domicílios existentes, o consumo per capita anual e o Índice de Potencial de Consumo.

2.1.2 Número De Domicílios Particulares e Coletivos

O município de Coronel Freitas possuía, em 2010, 3.428 domicílios registrados, sendo 3.423 particulares e 5 coletivos. A tabela a seguir, apresenta a proporção relativa entre domicílios particulares e coletivos do município e do estado de Santa Catarina.

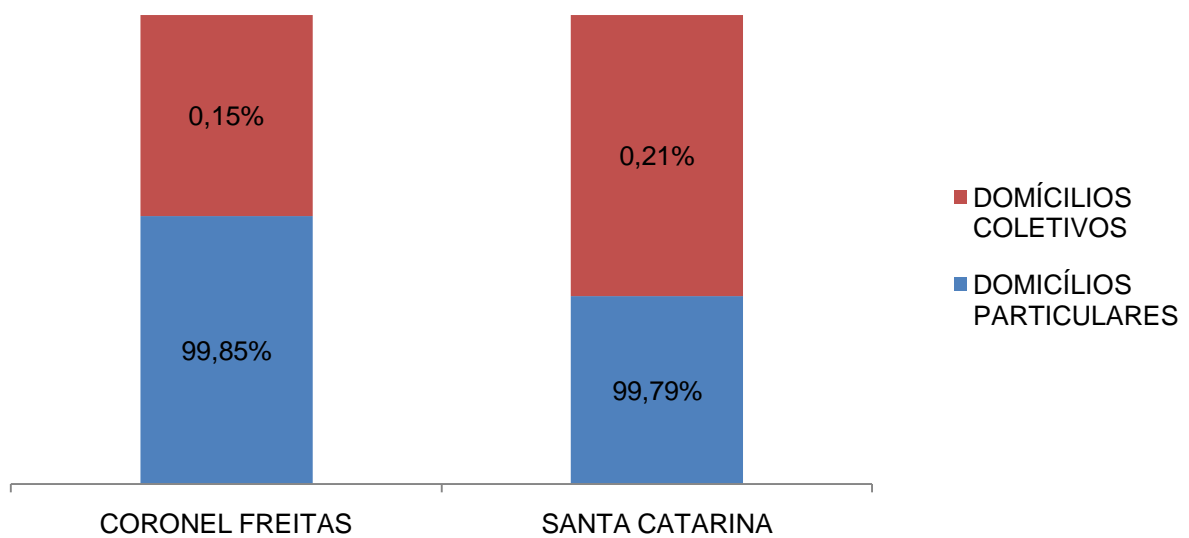


Gráfico 05 - Distribuição relativa de domicílios particulares e coletivos no município e estado em 2010.
Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.

Os domicílios de Coronel Freitas baseado na tipologia são classificados em: alugado, cedido, outra condição e próprio.

Com base em dados do Censo Demográfico, em 2010, o município possuía 3.087 domicílios, deste total, eram 81,6% próprios, 9,6% alugados, 8,2% cedidos e 0,6% em outra condição.

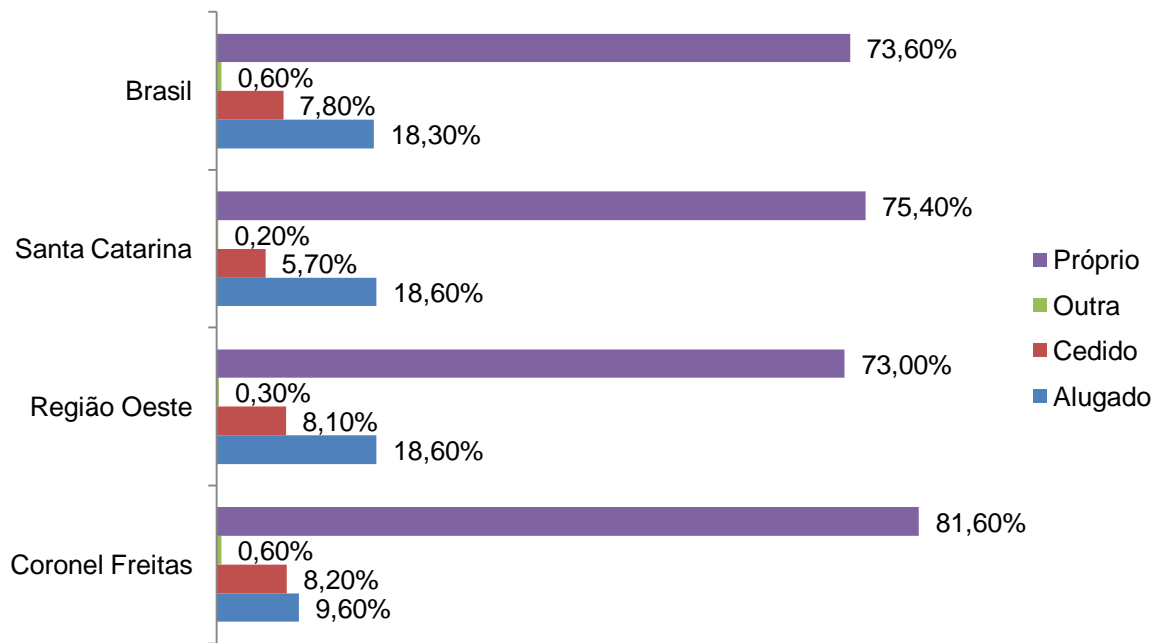


Gráfico 06 - Condições de ocupação dos domicílios de Coronel Freitas, Região Oeste, Santa Catarina e Brasil em 2010.

Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.

Em 2010, o consumo per capita anual de R\$ 9.101,27 posicionou Coronel Freitas 30,7% abaixo do consumo per capita do estado de Santa Catarina e 29,9% abaixo do desempenho de consumo per capita do Brasil, conforme apresenta o gráfico a seguir.

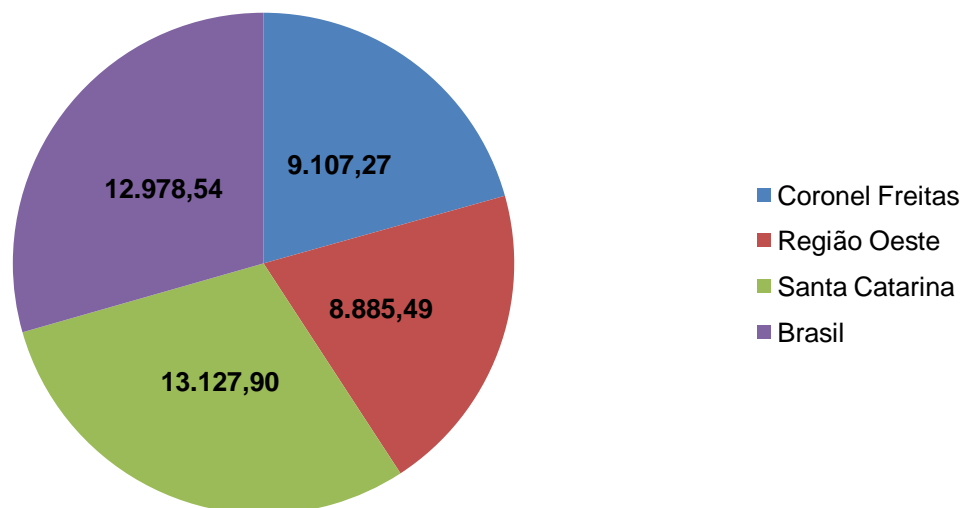


Gráfico 7 - Consumo per capita R\$/ ano, em Coronel Freitas, Região Oeste, Santa Catarina e Brasil – 2010.

Fonte: IPC-MAPS 2010.

Em outra análise podemos identificar que o consumo per capita urbano do município de Coronel Freitas em 2010 foi de R\$ 11.087,06, já o consumo per capita rural, em relação ao urbano, permaneceu 44% abaixo, conforme apresenta o gráfico a seguir.

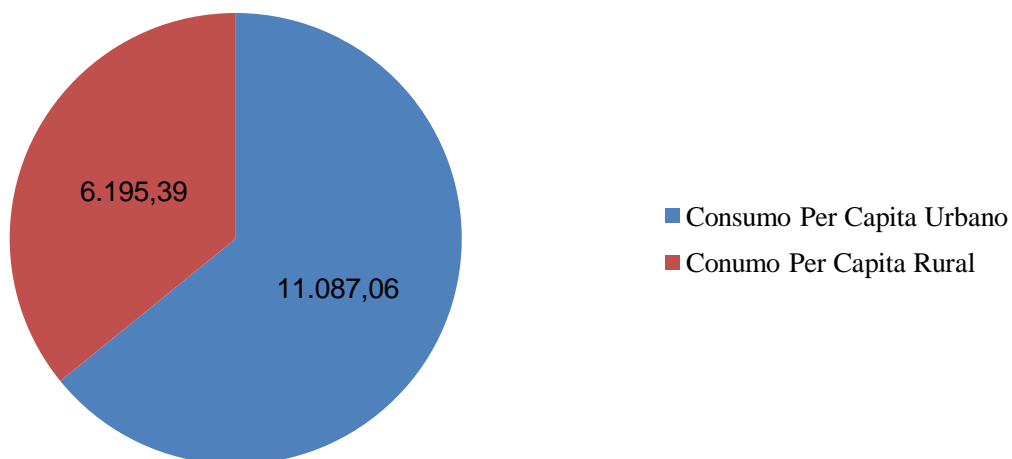


Gráfico 8 - Consumo per capita urbano e rural, em Coronel Freitas, em 2010.
Fonte: IPC-MAPS 2010.

A realização de um diagnóstico da área social nos revela uma visão geral do município de Coronel Freitas sob a perspectiva de seus aspectos sociais.

2.1.3 Indicadores De Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)

O índice de Desenvolvimento Humano (IDH), é uma medida resumida do progresso em longo prazo, em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Neste sentido o município de Coronel Freitas atingiu no último censo em 2010, no IDH Renda um índice considerado alto, no IDH Educação índice considerado médio, no IDH saúde índice considerado muito alto, conforme revela a tabela a seguir.

No período compreendido entre 1980 e 2000, o IDH-M do município acumulou evoluções positivas em todas as dimensões. Já em 2010 o IDH-Educação não evoluiu, pois regrediu vindo prejudicar a evolução positiva do IDH Municipal que regrediu comparando nos últimos dez anos.

TABELA 3 - IDH Renda um índice considerado alto, no IDH Educação índice considerado médio

ANO		IDH EDUCAÇÃO	IDH LONGEVIDADE	IDH RENDA	IDH MUNICIPAL
Ano 1980		0,602	0,662	0,646	0,637
Ano 1991		0,742	0,791	0,597	0,710
Ano 2000		0,887	0,855	0,690	0,811
Ano 2010		0,653	0,860	0,732	0,744
Evolução 1980/2010 %		8,47%	29,90%	13,31%	16,79%
Ranking	Estadual	116°	122°	153°	113°
	Nacional	982°	425°	784°	667°

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Fundação João Pinheiro - FJP, com dados extraídos dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

Os dados apresentados abaixo foram coletados junto ao Ministério da Educação e o IBGE-2010. A organização destas informações permite avaliar a evolução de diversos indicadores (IDH-IDE e analfabetismo) relacionados à educação do município de Coronel Freitas.

TABELA 4 – Indicadores: Índice de Desenvolvimento Humano, Índice de Desenvolvimento Infantil e Analfabetismo- 2014

IDH		IDI	ANALFABETISMO	
Índice de Desenvolvimento Humano		Índice de Desenvolvimento Infantil (2004)	População n°	População não alfabetizada %
Educação	Município	0,739	678 pessoas	8,27%
0,653	0,744			

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Fundação João Pinheiro - FJP, com dados extraídos dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

2.1.4 Incidência de Pobreza no Município

Segundo os dados do Censo 2010 IBGE, o município de Coronel Freitas possuía 170 pessoas que se encontravam em situação de extrema pobreza. Isso significa a incidência de 1,7% da população com renda familiar per capita de até R\$ 70,00, 5,6% com renda familiar per capita de até 1/2 salário mínimo e 17,4% da população com renda familiar per capita de até 1/4 salário mínimo.

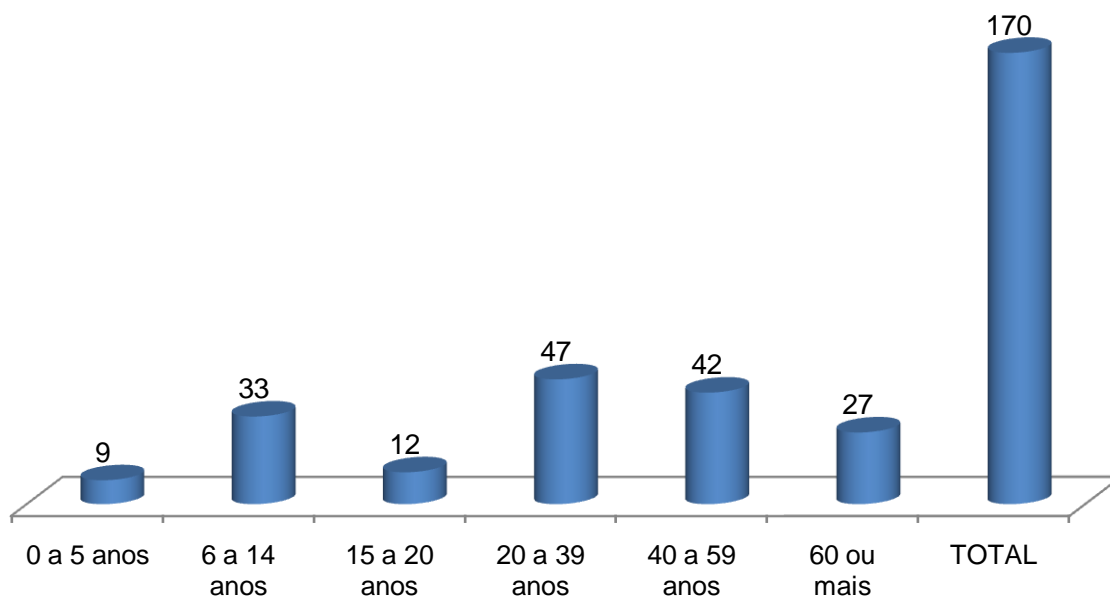


Gráfico 09 - População em situação de extrema pobreza por faixa etária
Fonte: Censo IBGE-2010 e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Do total da população que se encontra em extrema pobreza do município, 90 % são mulheres, correspondendo a 52,6% e 81% são homens atingindo a faixa de 47,4%.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município conta atualmente com 12 profissionais que prestam serviços a este setor e que têm papel decisivo para erradicação da miséria prestando um trabalho eficiente.

Em razão disso, o município oferece através da Secretaria de Assistência Social Serviços Sócios assistenciais e estes serviços são organizados por faixa etária e têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida.

A tabela abaixo revela o número de pessoas que foram atendidas nos períodos de 2012 a 2014 pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

TABELA 5 - Número de Pessoas atendidas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos períodos de 2012 a 2014

ANO	IDADE	ATENDIMENTO
2012	0 a 17 anos	120
2013	0 a 17 anos	135
2014	0 a 17 anos	148

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Coronel Freitas/SC

Avaliação do desempenho municipal em relação aos aspectos ligados à saúde foi associada ao acompanhamento de indicadores demográficos, natalidade e mortalidade, bem como ao mapeamento dos recursos físicos e humanos disponíveis na área da saúde.

2.1.5 A Natalidade

A taxa bruta de natalidade é o número de crianças que nasce anualmente para cada mil habitantes, em uma determinada área.

O gráfico 10 abaixo nos revela a taxa de natalidade do Estado de Santa Catarina onde é possível perceber que os nascimentos vêm sendo equilibrados anos após anos, esta realidade também se efetiva no município, segundo o Sistema de Informações sobre natalidade SIM/SINASC em quatro anos (2011 a 2014) nasceram 409 crianças em Coronel Freitas, observa-seno gráfico a seguir que a cada ano os núcleos familiares ficam menores.

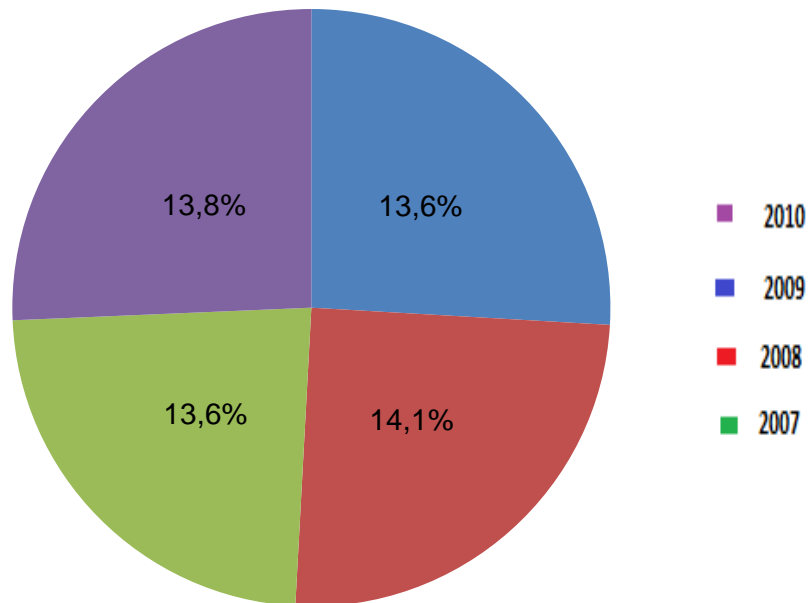


Gráfico 10- Taxa Bruta de Natalidade, segundo Macrorregiões de Saúde de Santa Catarina-2010
 Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do SUS (DATASUS), 2011.

Em 2010, a taxa bruta de mortalidade infantil de Santa Catarina era de 11,2 mortos por mil nascidos vivos, 30% menor do que no Brasil que era de 16%. O município de Coronel Freitas em 2010 não apresentou taxa de mortalidade infantil conforme afirma Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2011. SIM/SINASC.

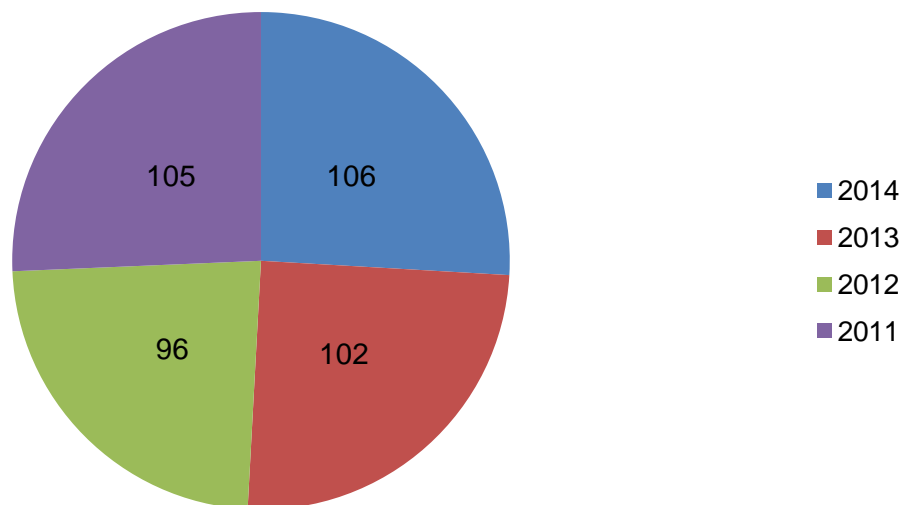


Gráfico 11 – Nascidos vivos no município de Coronel Freitas entre 2011 a 2014.
 Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do SUS (DATASUS), 2011

2.1.6 Os Aspectos Econômicos

Em relação aos aspectos econômicos será apresentada uma visão geral de Coronel Freitas sob o ponto de vista de seu desempenho econômico nos últimos anos.

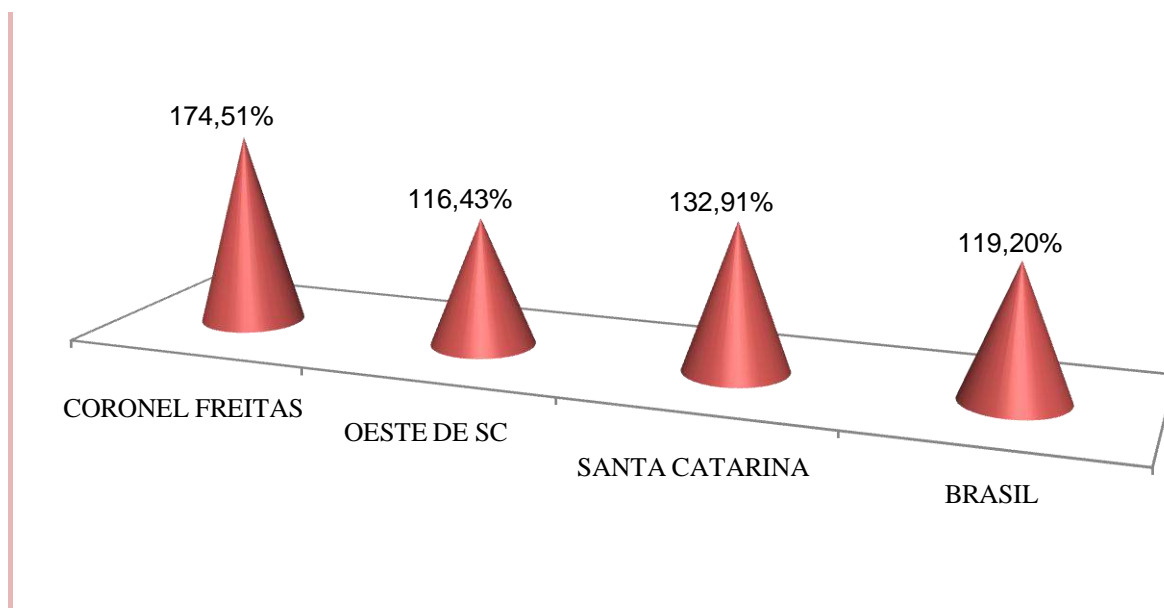


Gráfico 12 – Evolução do PIB de Coronel Freitas, Região Oeste, Santa Catarina e Brasil no período de 2002 a 2009.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais - Governo do Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado do Planejamento, Produto Interno Bruto dos Municípios, 2009.

Neste sentido o município de Coronel Freitas, em 2009, possuía um PIB per capita da ordem de R\$ 15.712,38, colocando-o na 132ª posição do ranking estadual. No período de 2002 a 2009, o PIB per capita do município apresentou evolução de 175,56% contra 110,42% da média catarinense.

Na avaliação dos setores produtivos de Coronel Freitas, a agropecuária contribuiu com 35%, o setor de serviços contribuiu com 35% e a indústria contribuiu com 16% do Valor Adicionado Bruto municipal.

Composição do Valor Adicionado Bruto

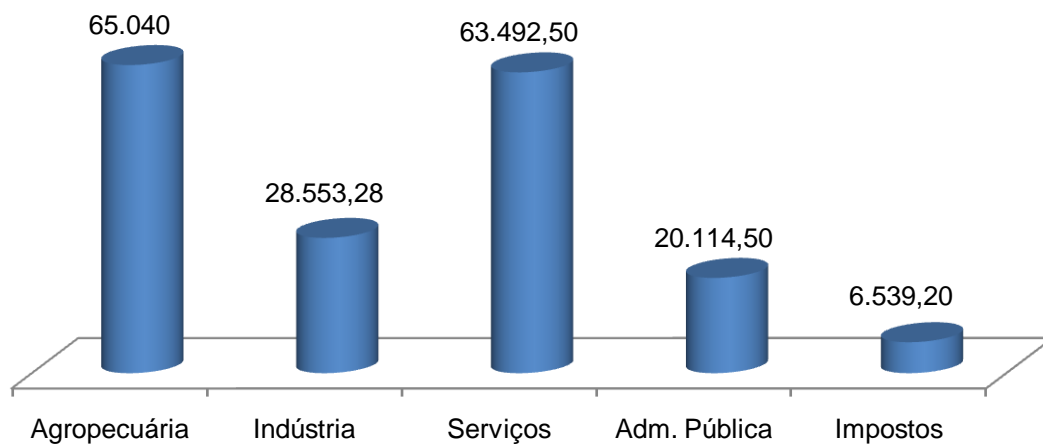


Gráfico 13 – Composição do valor adicionado bruto (VAB) de Coronel Freitas, em 2008.

Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado do Planejamento, Produto Interno Bruto dos Municípios, 2008.

2.1.7 Evolução do Estoque de Empresas e Empregos

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, no ano de 2011, Santa Catarina possuía um total de 403.949 empresas formalmente estabelecidas. Estas empresas, tomando como referência o mês de dezembro de 2011, foram responsáveis por 2.061.577 empregos com carteira assinada.

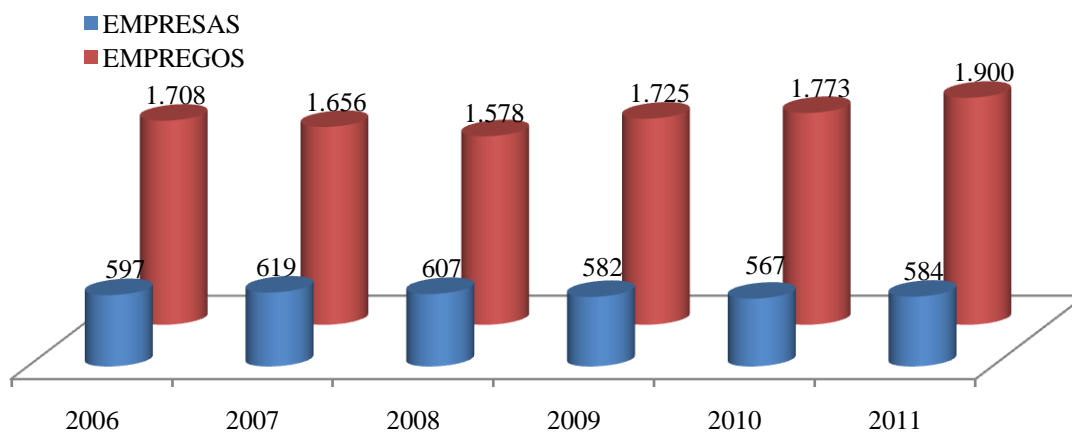


Gráfico 14 – Número de Empresas e Empregos Formais em Coronel Freitas, no período de 2006 a 2011.
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2011.

No período de 2008 a 2011 a taxa absoluta de criação de empresas no município foi de -3,79% e a de empregos, 20,41%.

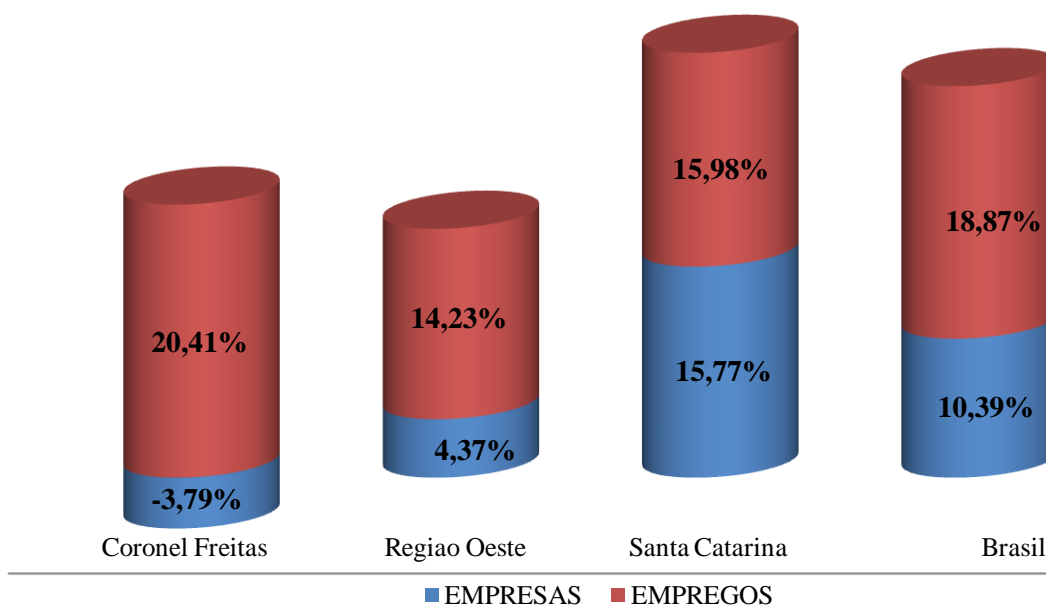


Gráfico 15 – Taxa acumulada de empresas e empregos, segundo Coronel Freitas, Região Oeste, Santa Catarina e Brasil, no período de 2008 a 2011.

Fonte: Resultados elaborados pelo SEBRAE/SC com base em dados do MTE - apoiados na Relação Anual de Informações Sociais, 2011.

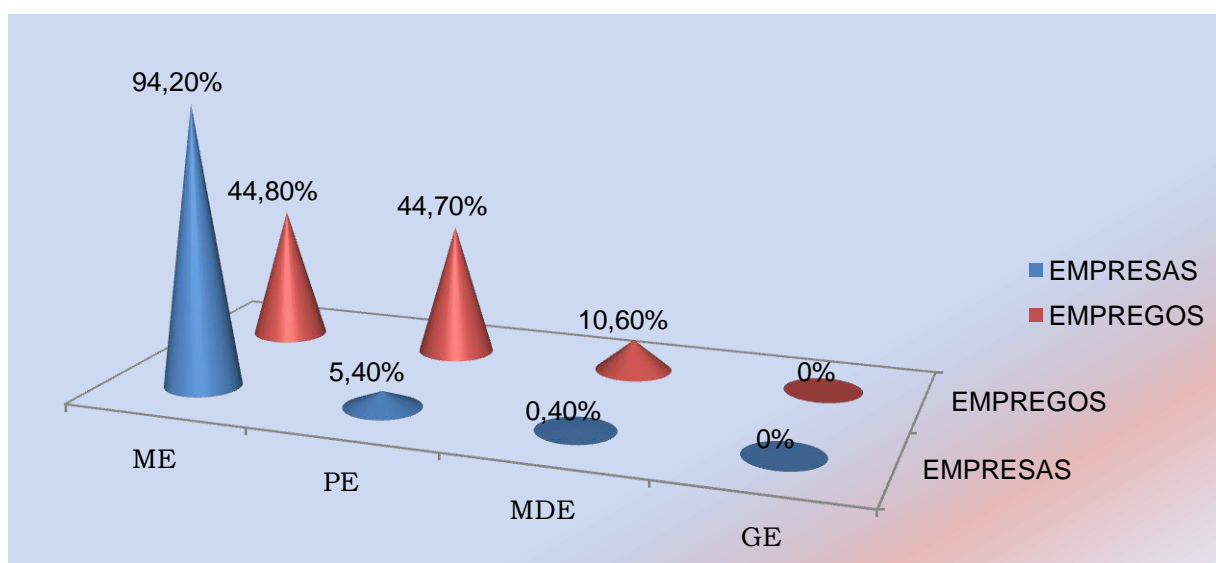


Gráfico 16 – Participação Relativa das Empresas e Empregos formais em Coronel Freitas-2011.

Fonte: Resultados elaborados pelo SEBRAE/SC com base em dados do MTE - apoiados na Relação Anual de Informações Sociais, 2011. Nota: Portes - microempresa (ME), pequena empresa (PE), média empresa (MDE) e grande empresa (GE).

As micro e pequenas empresas foram responsáveis por 99,6% do número de empresas no município e 89,4% dos empregos formais. O gráfico a seguir nos aponta esta situação onde a área de produção é amplamente dominada pelas micro e pequenas empresas que geram um número considerável de empregos

A caracterização da renda da população foi avaliada sob dois aspectos, um relacionado ao rendimento familiar médio e outro relacionado aos valores médios dos salários pagos no município.

2.1.8 Rendimento Familiar Médio

A tabela a seguir apresenta a evolução do rendimento familiar médio em Coronel Freitas, na Região Oeste e Santa Catarina, além do respectivo posicionamento do município no âmbito estadual, entre 2000 e 2010.

TABELA 6– Rendimento Familiar Médio no Município, região Oeste e no Estado, em 2000 a 2010.

Período	Coronel Freitas	Região Oeste	Santa Catarina	Posição do Município no Estado
2000	736,1	988,8	1.205,90	219 ^a
2010	2.470,40	2.667,8	2.400,7	129 ^a
Evolução 2000/2010	236%	170%	99%	Melhorou 90 Posições

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010.

A tabela a seguir apresenta a evolução do rendimento familiar médio em Coronel Freitas, na Região Oeste e Santa Catarina, além do respectivo posicionamento do município no âmbito estadual, entre 2000 e 2010.

Conforme tabela a seguir, é possível perceber que o valor médio de salários praticados no município de Coronel Freitas, em 2011, foi 32% menor que a média praticada em Santa Catarina e 40% menor que a média do Brasil para o mesmo ano.

TABELA 7 – Salários Médios no município, estado e Brasil no período de 2007 a 2011.

Período	Coronel Freitas	Santa Catarina	Brasil
2007	769,03	1.149,24	1.301,87
2008	811,85	1.253,73	1.436,70
2009	860,08	1.344,33	1.535,74
2010	984,88	1.485,66	1.674,99
2011	1.100,75	1.620,42	1.827,45
Evolução 2007/2011	43%	41%	40%

Fonte: MTE, Relação Anual de Informações Sociais, 2011

2.1.9 A Infraestrutura

Em relação a infraestrutura de Coronel Freitas serão apresentados dados sobre a:

- Infraestrutura energética;
- Abastecimento de água;
- Saneamento básico;
- Infraestrutura de transporte– distância dos Portos e Aeroportos;
- Meios de comunicação.

A estrutura energética, os dados estão restritos às unidades consumidoras atendidas pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina SA – CELESC e entidades associadas a Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC.

A tabela abaixo revela o tipo de consumidor, número de unidades, total de consumo e representatividade no consumo. Nota-se que o maior consumo com o percentual de 38,86 % está no meio rural sendo esta representatividade as propriedades do campo.

Em relação a cidade o maior consumo está na área industrial com 24,76% seguido da representatividade residencial com 18,53%.

TABELA 8 - Números de consumidores e demanda de energia elétrica segundo tipologia da unidade consumidora de Coronel Freitas em 2010.

Tipo de consumidor	Nº de unidades consumidoras	Consumo total (KW/h)	Representatividade no consumo
Residencial	1.799	3.712.015	18,53%
Industrial	102	4.958.168	24,76%
Comercial	262	1.847.092	9,22%
Rural	1.522	7.782.882	38,86%
Poderes Públicos	45	414.237	2,07%
Iluminação Pública	1	689.184	3,44%
Serviço Público	10	620.306	3,10%
Consumo Próprio	2	3.472	0,02%
Total	3.743	20.027.356	100%

Fonte: Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC),2010.

O município, em 2010, possuía 2.342 domicílios ligados à rede geral de abastecimento de água, representando 75,87%, o restante se abastecia em poços, nascentes, rios, açudes, água da chuva entre outros conforme mostra a tabela a seguir.

TABELA 9 - Indicadores de abastecimento de água em Coronel Freitas, em 2010.

Indicadores de abastecimento de água 2010	Domicílios	% relativo
Rede Geral	2.342	75,87%
Poços ou nascentes na propriedade	524	16,97%
Poços ou nascentes fora da propriedade	209	6,77%
Carro pipa ou água da chuva	1	0,03%
Rio, açude, lago ou igarapé	1	0,03%
Outras	10	0,32%
Total	3,087	100

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010. Notas: 1 Dados referentes a domicílios particulares permanentes.

Segundo o Censo (IBGE) 2010, o sistema de coleta e tratamento de esgoto do município de Coronel Freitas, em 2010, tinha sua caracterização conforme descrito a na tabela a seguir.

TABELA 10- Indicadores de abastecimento de Saneamento básico em Coronel Freitas, em 2010.

Indicadores de abastecimento de Saneamento Básico	Domicílios	% Relativa
Domicílios ligados a rede de esgoto ou pluvial	129	4,2%
Fossa séptica	1.620	52,5%
Fossa rudimentar	1.269	41,1%
Vala	42	1,4%
Rio, lago	6	0,2%
Outro escoadouro	10	0,3%
Sem banheiro ou sanitário	11	0,4%
Total	3,087	100

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010. Notas: 1 Dados referentes a domicílios particulares permanentes.

O sistema de coleta e tratamento de esgoto do município de Coronel está sendo construído dentro dos padrões exigidos em Lei em todo o perímetro urbano. A conclusão desta obra de grande relevância ao município está prevista para início de 2016.

2.1.10 Distância rodoviária do município dos Portos e Aeroportos existentes no Estado de SC.

A distância rodoviária do município de Coronel Freitas dos principais portos e Aeroportos do Estado está relacionada nos gráficos a seguir.

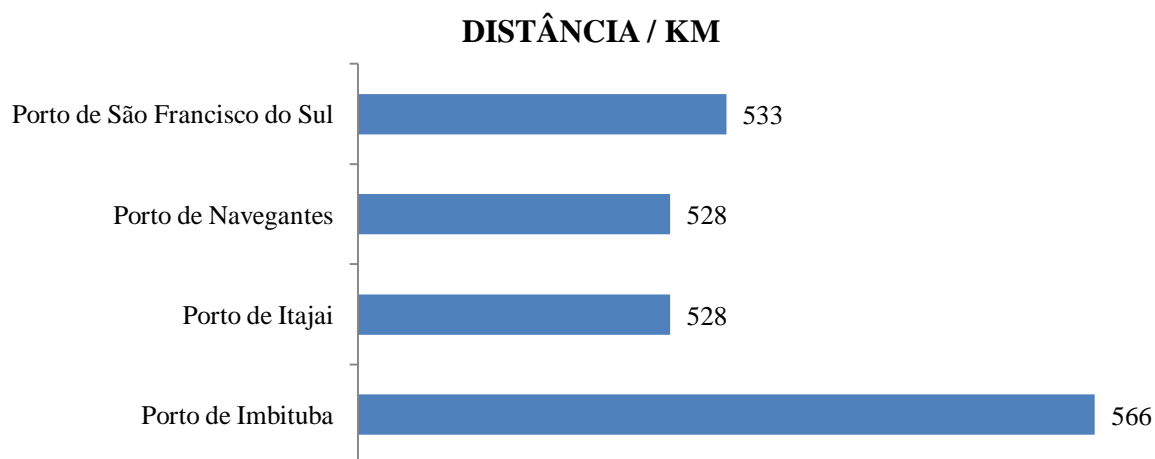


Gráfico 17 - A distância rodoviária do município dos principais portos Catarinenses.

Fonte: Editor Abril Guia Quatro Rodas Rodoviário, 2007. Nota: Distância rodoviária calculada com base na rota mais curta.

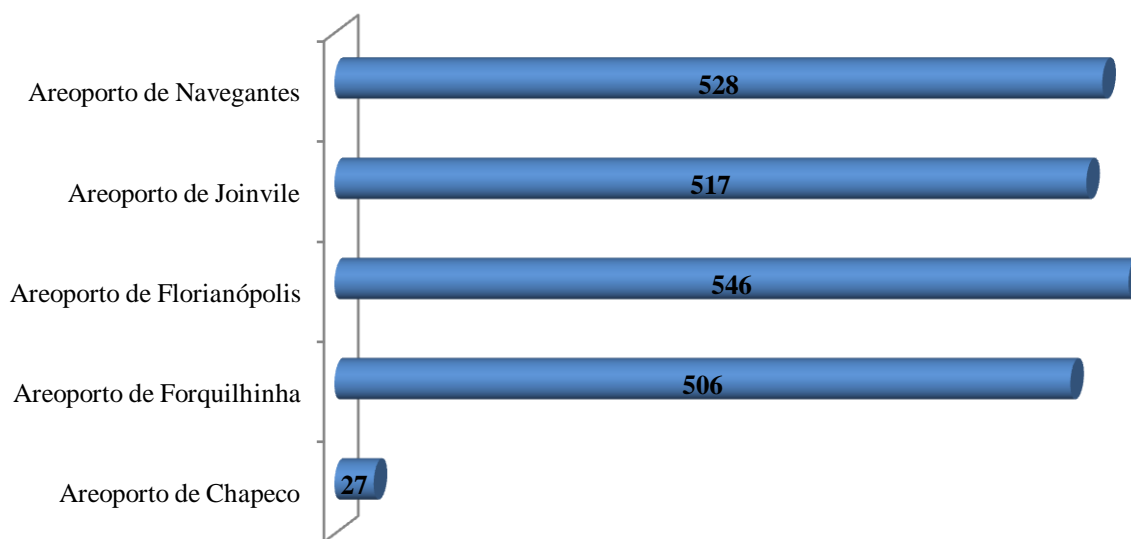


Gráfico 18 - A distância rodoviária do município de Coronel Freitas dos principais Aeroportos Catarinenses.

Fonte: Editora Abril, Guia Quatro Rodas Rodoviário, 2007. Nota: Distância rodoviária calculada com base na rota mais curta.

2.1.11 Meios de Comunicação

Os principais meios de comunicação do município registrados, em 2012 eram jornais e revistas de circulação local, regional, estadual e nacional. Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). - Correios, Rádios FM; Rádios AM sociedade Rádio

Continental LTDA. Rádios Comunitárias - Emissoras de TV Rede Globo, Rede Vida, Rede Record, Record News, Bandeirantes TV e SBT, Internet, operadoras de Celulares – Vivo, Tim e Claro.

2.1.12 Atividades Educativas, Culturais e Esportivas realizadas no município

O município oferece atendimento gratuito à população nas áreas educativas, culturais e esportivas. Na área educativa oferece atendimento à biblioteca pública e no Tele centro é um espaço de aprendizagem digital, uma sala preparada com instrumentos tecnológica que oferece curso de informática básica às pessoas de todas as idades. Na área da cultura o atendimento é feito através do programa Arte e Cidadania que oferece cursos gratuitos nas modalidades conforme tabela abaixo.

TABELA 11 – Alunos dos Cursos do Programa “Arte e Cidadania” nos períodos de 2012 a 2014

MODALIDADES	2012	2013	2014
Dança (Balé, Patinação Capoeira)	91	107	92
Música	55	155	125
Pintura	6	0	20
Total/ aluno	152	262	237

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Coronel Freitas/SC

Na área esportiva o município tem o Programa Pequeno Campeão que atende os estudantes no contra turno da escola, oferecendo diversas modalidades e atividades conforme revela a tabela abaixo.

TABELA 12– Alunos dos Cursos do Programa “Pequeno Campeão” nos períodos de 2012 a 2014.

MODALIDADES	2012	2013	2014
Futsal, Voleibol, Basquete, Handebol, Futebol de Campo.	81	117	125

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Coronel Freitas/SC

2.1.13 Sistema Financeiro

O sistema financeiro de Coronel Freitas, em 2015, está constituído por 4 agências bancárias: Bando Brasil, Siccob, Bradesco, Cresol, Sicred e um posto de atendimento da Caixa Econômica Federal que atendem ao município e região.

2.1.13.1 Receitas

Compreende-se receita como todos os recursos arrecadados pelo município e os recursos provenientes de transferências do Estado e da União, o município de Coronel Freitas vem aumentando anualmente a receita em um nível considerável comparando 2014 com os anos anteriores.

TABELA 13- Fontes de receitas nos períodos de 2012 A 2014

Ano	Receita Própria	Receita por Transferência	Receita Total
2012	3.094.234,59	20.268.189,41	23.362.424,00
2013	3.834.798,04	20.327.567,49	24.162.365,53
2014	2.811.741,24	26.574.815,65	29.386.556,89

Fonte: Controle Interno do município de Coronel Freitas- 2015

A receita orçamentária per capita anual do município apresentou uma alta de 140,74% no período compreendido entre 2009 e 2011. A receita própria per capita anual do município apresentou uma alta de 141,28% no período de 2009 a 2011, dados especificados na tabela abaixo.

TABELA 14–Receitas orçamentárias e próprias per capita anuais do município nos períodos de 2009 a 2011

Ano	Receita orçamentária per capita anual	Receita própria per capita anual
2009 a 2011	140,74%	141,28%

Fonte: Controle Interno do município de Coronel Freitas- 2015

2.1.13.2 FPM - Fundo de Participação dos Municípios

O Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), a distribuição dos recursos aos Municípios é feita de acordo com o número de habitantes. Em 2013 foi reduzido coeficiente do FPM do município de Coronel Freitas para 0,6, porque segundo o IBGE/2010 a população havia reduzido. Em 2014 o IBGE divulgou nova estatística populacional do município e o FPM voltou atingiro coeficiente de 0,8 novamente.

Tabela 15-O Fundo de participação dos Municípios – FPM em 2014

Ano	Valor	Coeficiente FMP
2014	7.436.663,72	0,8

Fonte: SEF/SC/2015e Controle Interno do município de Coronel Freitas- 2015.

2.2 EDUCAÇÃO BÁSICA

A educação básica é o primeiro nível do ensino escolar no Brasil. Compreende três etapas: a educação infantil (para crianças com até cinco anos), o ensino fundamental (para alunos de seis a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos).

Ao longo desse percurso, crianças e adolescentes devem receber a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, como aponta a Lei nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação. Em seu Artigo 21, organiza a educação escolar em dois níveis: Educação Básica e Educação Superior. Também é um objetivo da educação básica fornecer os meios para que os estudantes progridam em estudos posteriores, sejam eles no ensino superior ou em outras modalidades educativas.

Apesar da correlação existente entre a idade dos alunos e o nível e as modalidades de ensino, as leis e regulamentos educacionais garantem o direito de todo cidadão frequentar a escola regular em qualquer idade. No entanto, também é uma obrigação do Estado garantir os meios para que os jovens e adultos que não tenham frequentado a escola na idade adequada possam acelerar seus estudos e alcançar formação equivalente à educação básica.

2.2.1 - As Etapas Da Educação Básica

No tocante às etapas da Educação Básica, destacam-se as modificações no tempo de duração e na idade de ingresso em algumas delas que a partir das Leis nº. 11.114/2005 e Lei nº. 12.796/2013 ficam organizadas da seguinte forma:

- a) A Educação Infantil que compreende a Creche (crianças de 0 a 3 anos de idade) e a Pré Escola (criança de 4 a 5 anos de idade);
- b) O Ensino Fundamental com duração de 9 anos e ingresso obrigatório a partir dos 6 anos de idade;
- c) O Ensino Médio com duração mínima de 3 anos.

Outra alteração significativa e de grande impacto é que a obrigatoriedade na Educação Básica deixa de ser somente no Ensino Fundamental (dos 6 aos 14 anos de idade) e passa ser obrigatória dos 4 anos aos 17 anos de idade (Lei nº 12.796/2013 que modifica o Artigo 4º da LDB), compreendendo as seguintes etapas:

- a) Pré - escola;
- b) Ensino Fundamental;
- c) Ensino Médio

A Emenda Constitucional nº. 59, de 2009, já havia alterado o Artigo 208, inciso I, da Constituição Federal que trata da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que não tiveram acesso na idade própria.

A Resolução CNE/ nº 04/2010, em consonância com o que preconiza a LDB e demais atos legais, afirma que cada etapa da Educação Básica pode corresponder uma ou mais modalidades de ensino, quais sejam: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnologia, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola e Educação a Distância.

Considerando todas as etapas e modalidades da Educação Básica, em 2014, Coronel Freitas, registrou um total de 1.865 alunos matriculados entre as escolas das duas redes de Ensino: municipal e estadual. A tabela abaixo revela o número de alunos matriculados por dependência administrativa no município de Coronel Freitas nos anos de 2004a 2014.

TABELA 16 - Números de alunos matriculados por dependência administrativa em Coronel Freitas no período de 2004 a 2014.

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	PARTICULAR	TOTAL
2004	988	1636	70	2.694
2005	881	1.595	13	2.489
2006	857	1.540	13	2.410
2007	752	1.702	119	2.573
2008	761	1.512	130	2.403
2009	765	1.364	52	2.181
2010	744	1.400	39	2.183
2011	877	1.265	-	2.142
2012	852	1.150	-	2.002
2013	944	1.040	-	1.984
2014	913	952	-	1.865
% relativo em 2014	48,95%	51,05%		100%
Evolução no período 2004/2014	-7,6%-75 alunos	- 41.8%-- 684 alunos	-100%	- 30.77% -829 alunos

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Sistema de Estatísticas Educacionais (Edudata) Censo Escolar 2004 a 2014.

Com relação à oferta destas matrículas, conforme tabela anterior, a rede estadual e a rede municipal responderam, em 2014, por 100% do número de matriculados no município. A evolução do número de alunos matriculados em Coronel Freitas, conforme tabela acima, houve diminuição de 30,77% considerando o período de dez anos compreendido entre 2004 e 2014.

Observou-se que aconteceu diminuição de alunos em todas as redes, sendo que na rede estadual a evolução negativa foi de -41,8% equivalente a 684 alunos a menos entre 2004 e 2014.

Na rede municipal a diminuição de alunos-7,6 % equivalente a 75 alunos. Na rede particular não houve mais alunos matriculados a partir de 2011.

2.2.2 Educação Infantil

A educação infantil tem como foco o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social da criança. As atividades realizadas são um complemento à ação das famílias e das comunidades. Crianças de zero a três anos podem frequentar as creches ou instituições equivalentes. No caso de crianças entre quatro e cinco anos, o ensino é realizado em pré-escolas.

Para melhor compreensão da situação desta demanda em todo o país, apresenta-se um gráfico que retrata um comparativo da porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentaram a escola em 2010, matriculadas no Brasil, Região Sul, Santa Catarina, Oeste de Santa Catarina e no Município de Coronel Freitas.

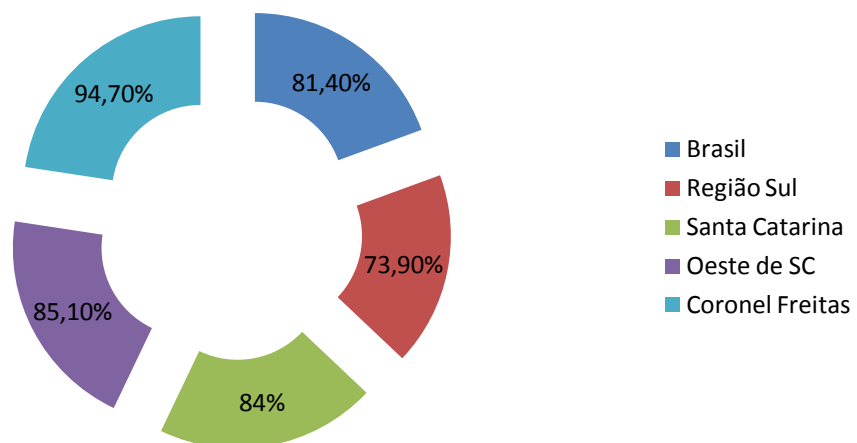


Gráfico 19 - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequentam a escola 2010

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 e Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Em nenhuma outra fase da vida as crianças se desenvolvem tão rapidamente quanto até os 3 anos de idade. Daí a importância dos pais entenderem que conhecimento, nessa fase, se dá basicamente por meio da ação, da interação com os colegas e os adultos, da brincadeira, da imaginação e do faz de conta. Não se trata, portanto, de escolarizar as crianças tão cedo, mas de apoiá-las em seu desenvolvimento em todos os sentidos.

O município tem consciência da tamanha importância desse atendimento à população de 0 a 3 anos de idade. Porém, dados mostram que apenas 29,9 % (IBGE-2010) das crianças de 0 a 3 anos de idade frequentam a escola em Coronel Freitas.

Comparando os gráficos abaixo, nota-se que o município em 2010 tem menos crianças em idade de Creche na escola que a região sul do país, que o estado de Santa Catarina e o oeste Catarinense, superando somente o percentual do país.

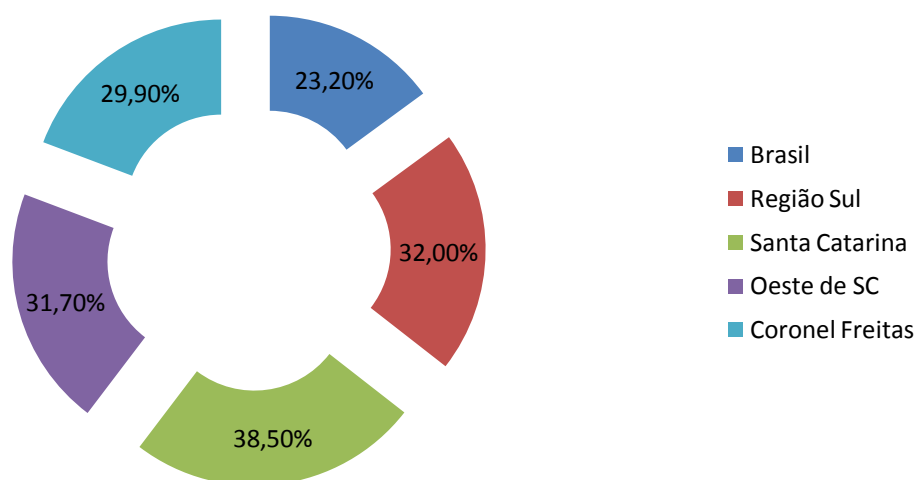


Gráfico 20 - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentam a escola 2010.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 e Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.

Em abril de 2013 no art.6º da Lei 12.796/13 altera a 9.394/96-LDB, determinando que os pais matriculem os filhos na escola quando completarem 4 anos e não mais a partir dos 6 anos de idade. Também foi definido que estados e municípios têm até 2016 para oferecer vagas na rede pública de ensino para crianças desta faixa etária.

Além da obrigatoriedade da matrícula de crianças nas escolas a partir dos 4 anos, a emenda constitucional também definiu uma carga horária mínima anual na educação infantil (de 800 horas) e controle de frequência dos alunos de pré-escolas (60%).

O acesso gratuito à Educação Infantil é um direito constitucional e cabe aos municípios a expansão da oferta, com cooperação técnica e financeira da União e dos Estados (artigo 211 e Artigo 30, inciso VI da Constituição Federal). Em Santa Catarina a Educação

Infantil é atendida na íntegra pelas redes municipais, redes públicas e privadas desde o ano 2006.

TABELA 17 - Números de alunos da Educação Infantil matriculados por dependência administrativa em Coronel Freitas no período de 2006 a 2014

ANO	MUNICIPAL		ESTADUAL		PARTICULAR		TOTAL GERAL	
	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola
2006	0,0	322	0,0	12	0,0	0,0	0,0	322
2007	0,0	280	0,0	11	06	18	06	309
2008	39	293	0,0	12	12	12	51	317
2009	52	279	0,0	0,0	05	15	57	294
2010	81	243	0,0	0,0	0,0	15	81	258
2011	144	209	0,0	0,0	0,0	0,0	144	209
2012	177	176	0,0	0,0	0,0	0,0	177	176
2013	211	224	0,0	0,0	0,0	0,0	211	224
2014	216	232	0,0	0,0	0,0	0,0	216	232

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Sistema de Estatísticas Educacionais (Edudata) Censo Escolar 2006 a 2014.

Em relação as matrículas na educação infantil, compreendendo creche e pré escola, nos apontam que o município de Coronel Freitas assume integralmente este nível de ensino a partir de 2011. Já que a rede estadual transfere esta responsabilidade em 2008 e a rede particular, embora com o número de matriculas pouco expressivo deixa de ofertar esta modalidade de ensino em 2010.

Outro fato importante a ser observado é com relação ao número de matrículas que cresce significativamente em 2013 e 2014. Neste sentido a de se esperar um aumento gradativo de matrículas nesta modalidade de ensino, exigindo do município mais vagas à demanda de Creche.

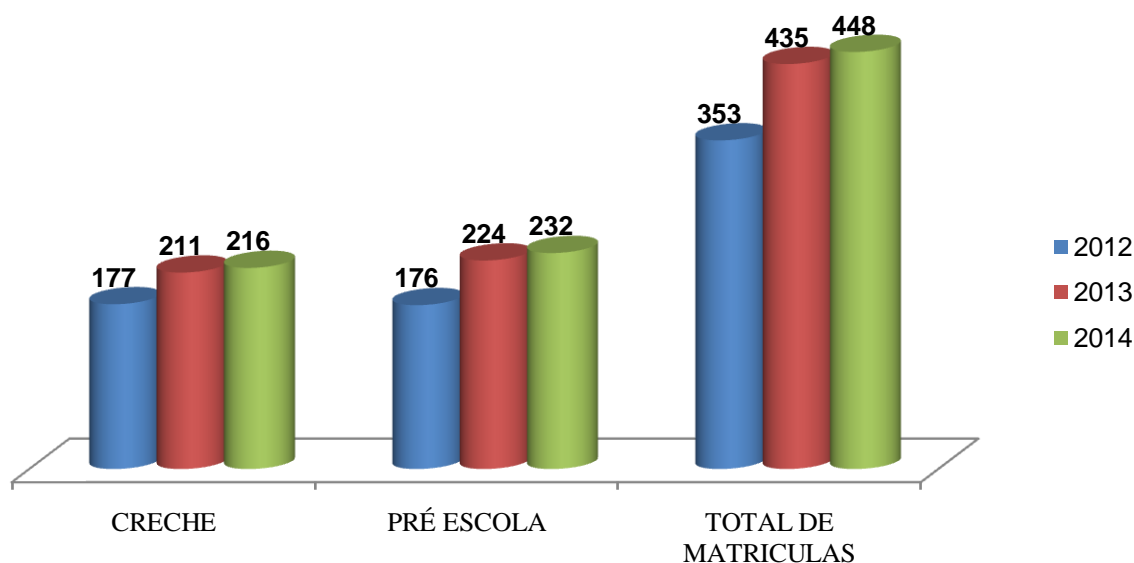


Gráfico 21 - Números de alunos da Educação Infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino nos últimos três anos de 2012 a 2014.

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Sistema de Estatísticas Educacionais (Edudata) Censo Escolar 2012 a 2014.

O município de Coronel Freitas ampliou o atendimento de forma relevante na etapa da Educação Infantil especialmente à população de 03 a 3 anos de idade comparando com anos anteriores conforme revela a tabela acima, mesmo com dificuldades devido às implicações financeiras e de estrutura, o município segue avançando na ampliação de acesso à educação Infantil.

TABELA 18 - Relação das Escolas da rede Municipal, urbanas e rurais que oferecem matrículas de Educação Infantil, número de alunos, números de turmas do ano de 2014

Localização da escola	Creche		Pré-Escola		Total	Escolas
	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	
Urbana	216	18	194	11	29	03
Rural	-	-	38	03	24	03
Total	216	18	232	14	448	

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes- Coronel Freitas/SC-2015 – Censo Escolar-2014- INEP

Em relação ao total de escolas que atendem alunos de 0 a 6 anos de idade incompletos de Educação Infantil é observável que o município conta atualmente com 05

escolas e 02 salas conjugadas para atender a demanda da educação infantil, destas uma escola e as duas salas conjugadas estão localizada na zona rural. A zona urbana do município conta com uma creche semi-integral bem como três escolas para atender os demais alunos.

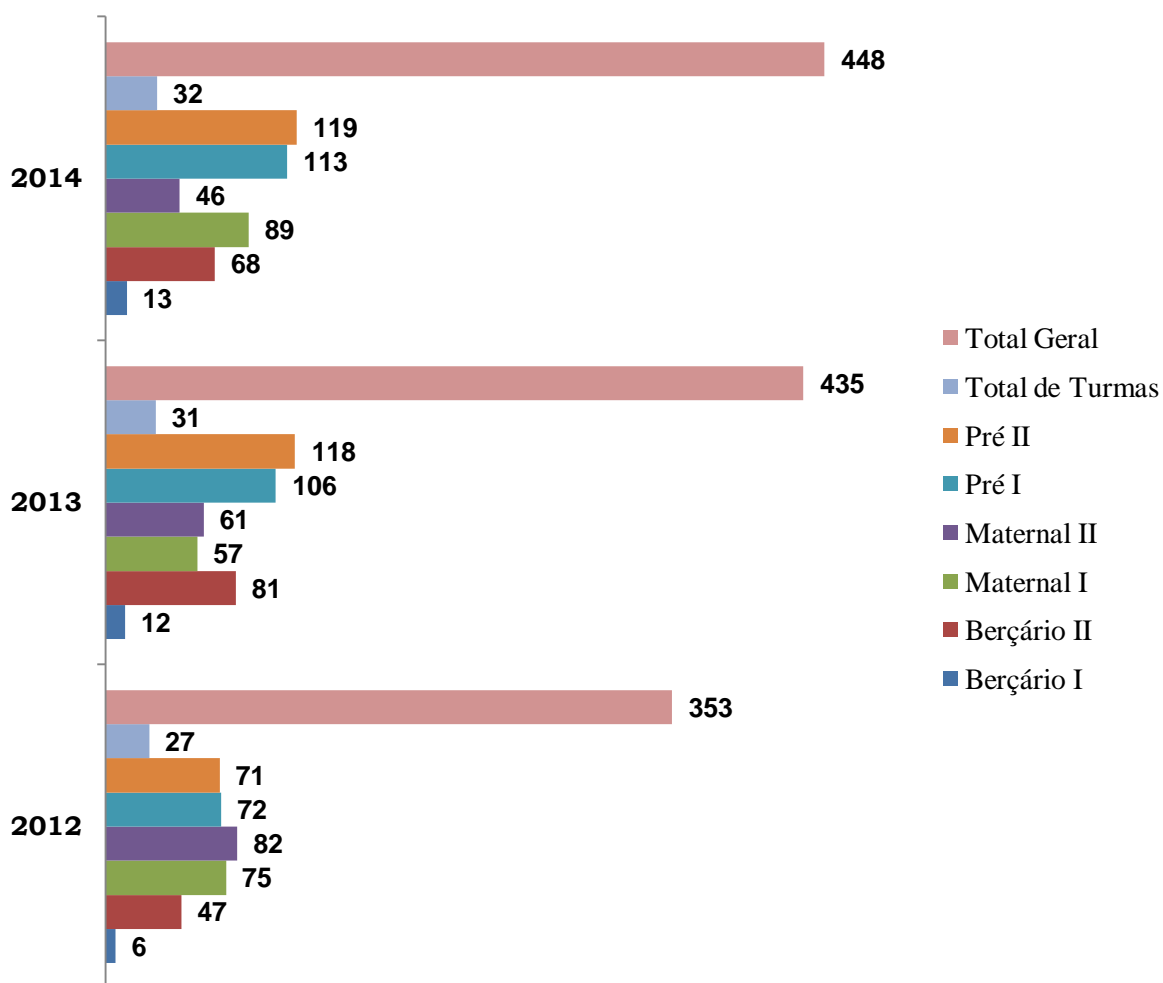


Gráfico 22 - Número de alunos da Educação Infantil por Faixa Etária do município de Coronel Freitas no período de 2012 a 2014.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação Coronel Freitas/SC – 2015. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar 2014.

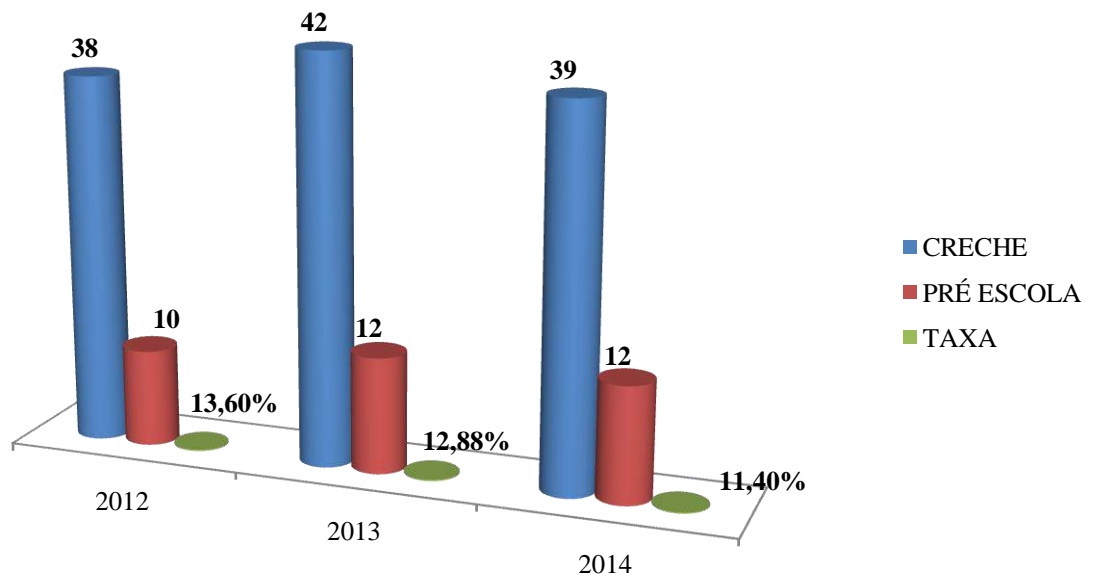


Gráfico 23 - Número de alunos da Educação Infantil atendidos em tempo Semi-Integral (sem atendimento no período do almoço).

Fonte: Secretaria de Educação- Coronel Freitas/SC- 2015

EM - Dozolina Mangoni - URBANA

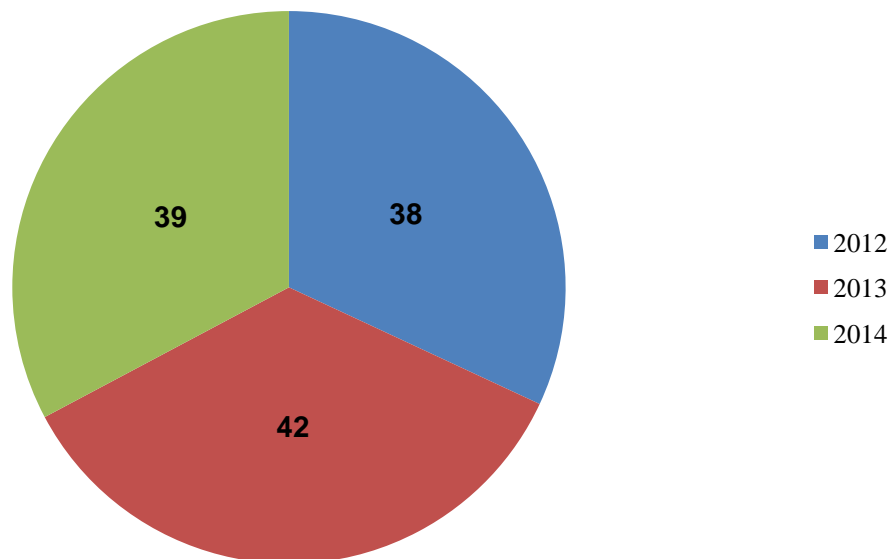


Gráfico 24 - Escola da rede Municipal de ensino que oferece matrículas de Educação Infantil em Tempo Semi-Integral para crianças em idade de Creche (0 a 4 anos incompletos) no período de 2012 a 2014.

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes- Coronel Freitas/SC-2015

A demanda de vagas na Educação Infantil preenchida e disponível é as que o município tem condições de disponibilizar à população. As vagas reprimidas registradas em 2014 e 2015 são as crianças em idade de Creche que aguardam atendimento imediato em tempo integral. Esta situação será amenizada durante o ano letivo de 2015/ 2016 mediante a construção da Nova Creche e finalização de obras (salas) na Creche Municipal Dozolina Mangoni. Com a disponibilização destes novos espaços as vagas irão aumentar, assim, acredita-se que será suprida ainda em 2015 partes da demanda reprimida com atendimento em Tempo Integral. Mas, como o município tem uma taxa de crescimento acelerada no aumento de atendimento de crianças em idade de Creche, é provável que isso ainda não seja o suficiente.

Diante deste panorama, universalizar a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 a 5 anos e ampliar a oferta da Educação Infantil em Creches (0 a 3 anos) de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 anos até o final deste plano, vai demandar um esforço coletivo entre união, estado e o município, pois questões como infraestrutura e recursos humanos serão decisivos para o alcance dessa meta.

TABELA 19–Vagas Disponíveis e Demanda Reprimida na Educação Infantil.

VAGAS – EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ano	Preenchidas		Disponíveis		Reprimida		Escolas
	Turma	Alunos	Turma	Alunos	Turmas	Alunos	
2015	20	236	Creche	44	05	72 - SI	Creche Semi-integral
	12	219	Pré-Escola	19	0,0	0,0	Pré-Escola – Regular

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes-Coronel Freitas/SC.

Observação: As vagas disponíveis existem somente em período regular para crianças em idade de Creche (2 a 3 anos - maternal) e na Pré-Escola (4 a 5 anos). Estas vagas são de no máximo 3 alunos por turma, não havendo necessidade de criar novas turmas. As vagas reprimidas são para as crianças que já solicitaram atendimento em Tempo Integral ou semi integral e ainda não foram atendidas. O município não tem escolas de educação infantil em tempo integral somente algumas crianças são atendidas em tempo semi-integral.

A tabela a seguir apresenta o número de alunos transferidos e evadidos e sem movimentação da educação infantil. É importante registrar que as crianças que desistem da escola são aluno sem idade de Creche.

TABELA 20 - Número de alunos transferidos e evadidos e sem movimentação da educação infantil

Modalidade de Ensino	Ano	Transferidos	Evadidos	Sem movimentação
Alunos em idade de Creche e Pré Escola	2012	26	07	353
	2011	18	09	435
	2014	27	06	448

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes-Coronel Freitas/SC -2015.

A Educação Infantil é oferecida em Creches ou escolas equivalentes, para criança de 0 a 3 anos de idade e em Pré-Escola para crianças de quatro anos completos até 31 de Março e seis anos de idade incompletos após 31 de março. Constituído direito da criança e dos seus pais, e dever da família, do Estado. A Educação Infantil do município compreende dois níveis, e estes em grupos de crianças assim definidos:

TABELA 21 - Organização da Educação Infantil por idade e níveis

Nível I – CRECHE		Nível II – PRÉ-ESCOLA	
NÍVEL	IDADE	NÍVEL	IDADE
Berçário - I	de 0 a 1 ano de Idade	Pré I	de 4 a 5 anos de idade
Berçário - II	de 1 a 2 ano de Idade	Pré II	de 5 a 6 anos de idade
Materna - II	de 2 a 3 ano de Idade	Pré Misto	de 4 a 6 anos de idade
Materna - III	de 3 a 4 ano de Idade	-	-
Maternal Misto	de 2 a 4 ano de Idade	-	-

Fonte: Lei do nº 1.830/2011- Sistema Municipal de Ensino do Município de Coronel Freitas/SC. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes-Coronel Freitas/SC.

Nº MINIMO DE ALUNOS POR TURMA

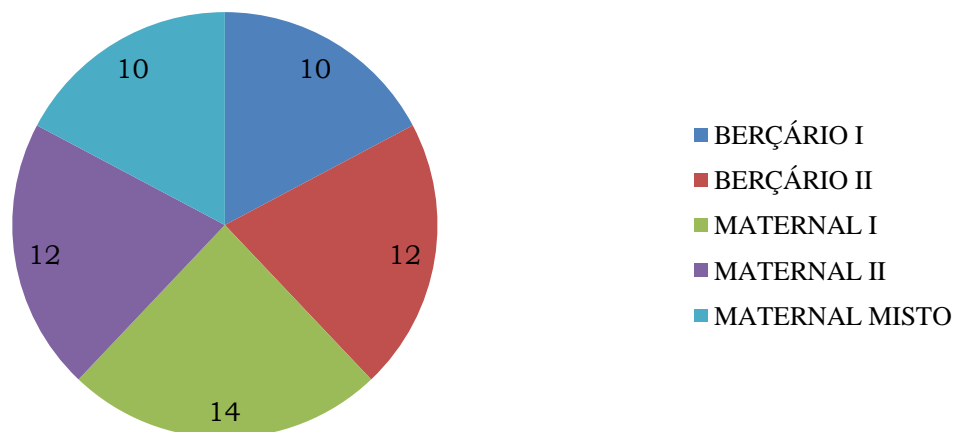


Gráfico 25 - Número de alunos matriculados em Creches, por nível, idade e turmas na Rede Municipal de Ensino município de Coronel Freitas/SC.

Fonte: Lei do nº 1.830/2011- Sistema Municipal de Ensino do Município de Coronel Freitas/SC. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes-Coronel Freitas/SC.

As turmas são organizadas de acordo com a idade das crianças, levando em consideração as seguintes faixas etárias: Berçário I 0 a 1 ano; Berçário II 1 a 2 anos; Maternal I de 2 a 3 anos; Maternal II 3 a 4 anos e o Maternal Misto de 2 a 4 anos.

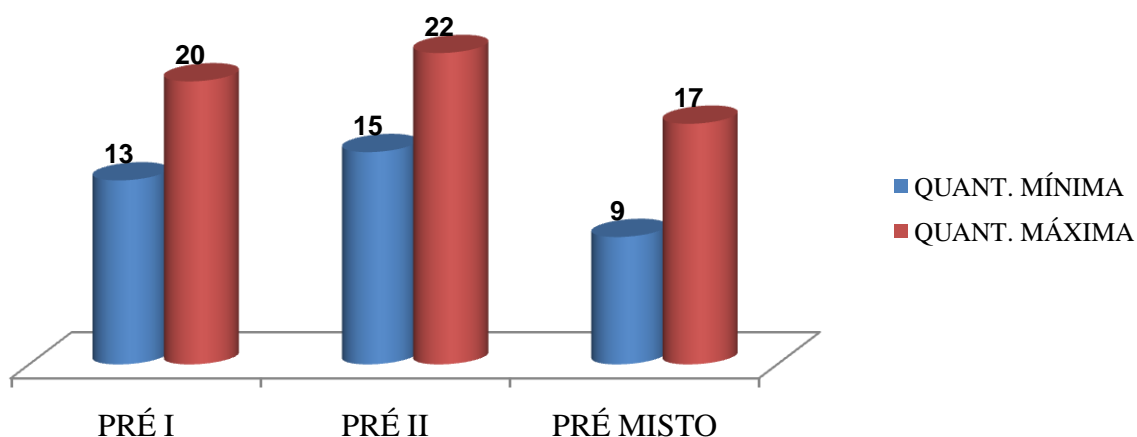


Gráfico 26 – Critérios quanto ao número de crianças por turma:

Fonte: Lei do nº 1.830/2011- Sistema Municipal de Ensino do Município de Coronel Freitas/SC. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes-Coronel Freitas/SC.

Com a obrigatoriedade do ensino das crianças de 04 a 05 anos a pré-escola torna-se objeto de atenção e reestruturação. Embora o município contemple toda população nesta faixa etária é preciso prever, planejar e articular ações que primam pela qualidade de ensino.

Em relação a faixa etária para cada nível ficará estabelecido os seguinte parâmetros: PRÉ I 04 a 05 anos; PRÉ II 05 a 06 anos; PRÉ MISTO 04 a 06 anos. Nesta forma de organização com o limite de crianças estabelecido por nível é possível saber que se prima pela qualidade de ensino.

Assim, a educação infantil em nível de pré-escola estará estabelecendo parâmetros sustentados pelos princípios pedagógicos e pela gestão administrativa.

Outro princípio se educativo refere a inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais nas turmas regulares de ensino. Neste critério estabelece-se a quantidade de crianças em cada nível de idade seguindo os parâmetros mostrados no gráfico a seguir:

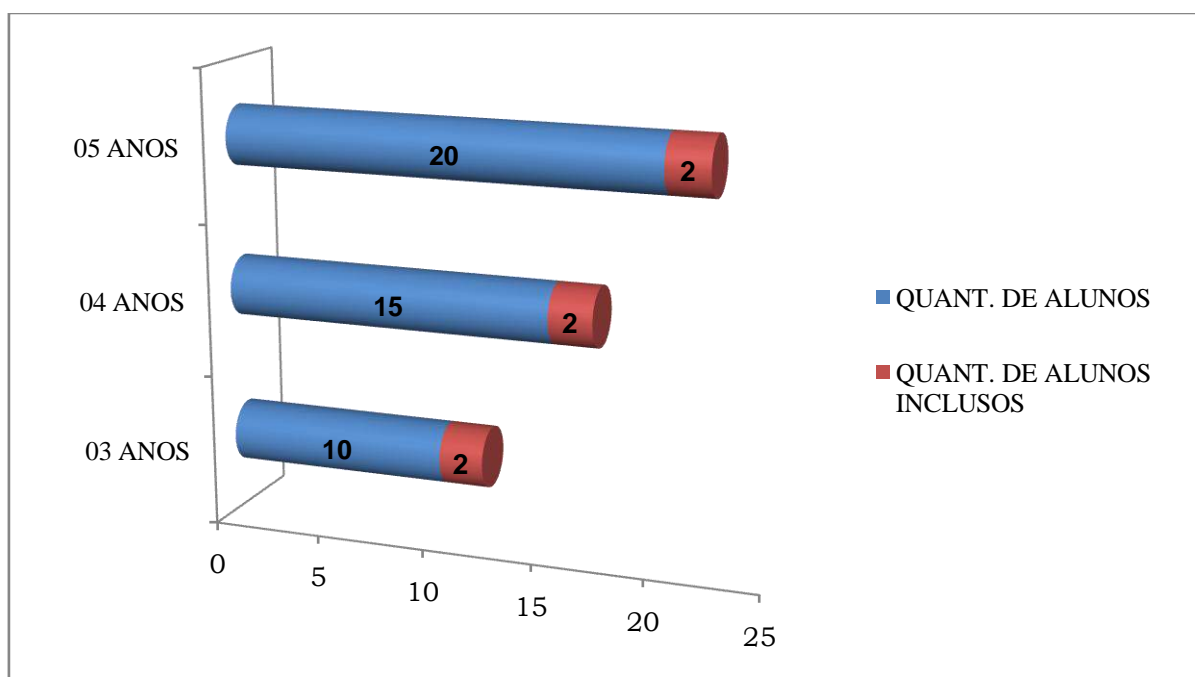


Gráfico 27 – Quantidade de criança para a formação de turmas regulares de educação infantil com inclusão de alunos portadores de necessidades especiais.

Fonte: Lei do nº 1.830/2011- Sistema Municipal de Ensino do Município de Coronel Freitas/SC. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes-Coronel Freitas/SC.

Com o objetivo de atender os pressupostos integrantes do currículo da educação infantil foi preciso organizar uma matriz curricular que atenda aos dispositivos legais e aos

pressupostos pedagógicos que mantém uma relação intrínseca com a concepção do cuidar e educar.

A Matriz Curricular traz no seu contexto a organização de todos os atendimentos da educação Infantil, este documento foi construído após amplos estudos e discussões como segmentos escolares das escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretaria de Educação e com a efetiva participação de todos os profissionais da Educação Infantil. Neste período foi recebida a contribuição e orientação da Professora Lisaura da Universidade Uno Chapecó. A Matriz Curricular da Educação Infantil foi e aprovada em Fevereiro de 2012 pelo parecer nº 01/2012 pelo Conselho Municipal de Educação.

- a. Dias de trabalho escolar efetivo: 200 (duzentos) dias.
- b. Número mínimo de Semanas letivas: 40
- c. Número de dias semanais de efetivo trabalho: 05
- d. Carga horária anual de efetivo trabalho escolar: 800 (oitocentas) horas.
- e. (*) Duração hora/aula: 45 minutos - 05 (cinco) horas/aula diária.
- f.

TABELA 22– Matriz curricular da Educação Infantil

LINGUAGENS GERADORAS	BERÇÁRIO	MATERNAL-I	MATERNAL-II	PRÉ-ESCOLAR
Linguagens	25	25	18	18
Linguagem Artística (Artes)	-	-	02	02
Linguagem do Movimento (Ed. Física)	-	-	03	03
Língua estrangeira (Inglês)	-	-	02	02
TOTAL DE AULAS SEMANAIS	25	25	25	25

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes-Coronel Freitas/SC.

OBSEVAÇÕES:

(*) No Berçário e no Maternal-I trabalharão 02(dois) professores pedagogos da área de Educação Infantil, um professor 18 horas/aula e outros 07 (sete) horas/aula.

(*) A duração da hora/aula é de 45 minutos e mais 15 minutos de recreio monitorado, com controle de frequência e sob a responsabilidade direta do corpo docente.

(*) As Linguagens Geradoras das aprendizagens da Educação Infantil que contemplam as múltiplas linguagens a serem trabalhadas.

O educando em idade de creche, em especial o mais carente, possui inúmeras dificuldades para se manter na escola. Por essa razão, o oferecimento do ensino público gratuito, muitas vezes, não é suficiente para permitir o acesso desse aluno na escola ou mesmo para assegurar a sua permanência no ensino principalmente na Educação Infantil.

Foi pensando nessa realidade que o município atrelou ao dever de oferecer a educação infantil, outras obrigações que se podem chamar de "acessórias", mas que, na verdade, complementam o direito ao ensino público e por meio das quais se possibilita o acesso e a permanência do educando no ambiente escolar.

Uma das importantes obrigações é o transporte escolar que está sendo disponibilizado às crianças da Educação Infantil do meio rural e dos bairros mais distantes (4 a 5 km) das escolas. O intuito desta ação é de facilitar o acesso às crianças de educação infantil do município de Coronel Freitas sejam elas em idade de Creche ou da Pré- Escola.

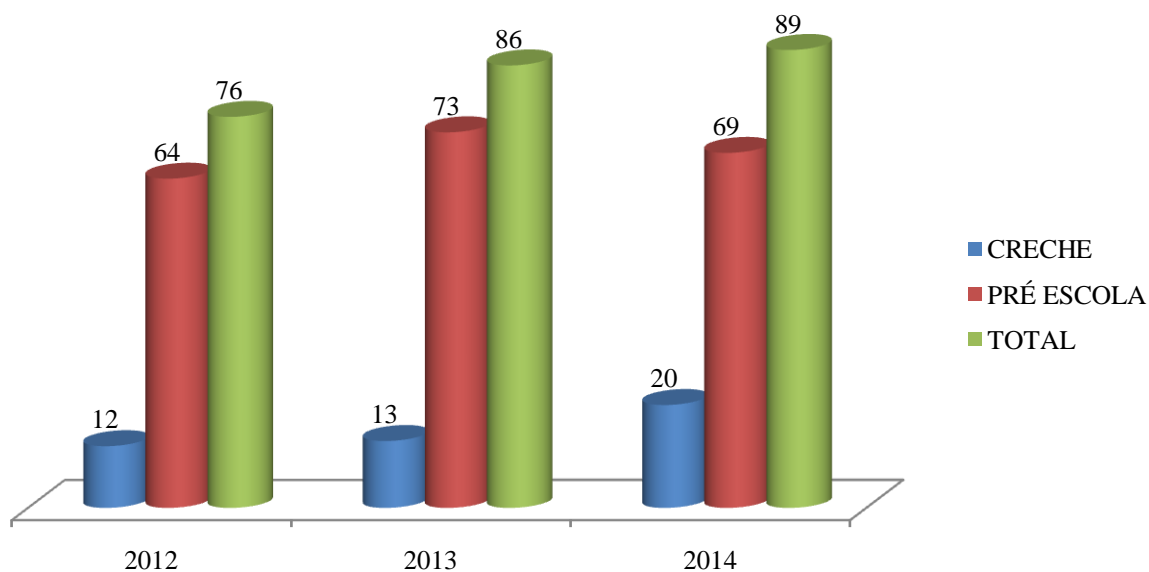


Gráfico 28 – Quantidade de crianças que fez uso do transporte escolar entre 2012 a 2014.
Fonte: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes-Coronel Freitas/SC.

Os valores gastos com a educação infantil é um fator preponderante para manter e qualificar cada vez mais a educação. Neste sentido o município investiu valores consideráveis com esta modalidade de ensino nos períodos de 2012 a 2014, conforme mostra o gráfico a seguir.

VALOR GASTO EM R\$

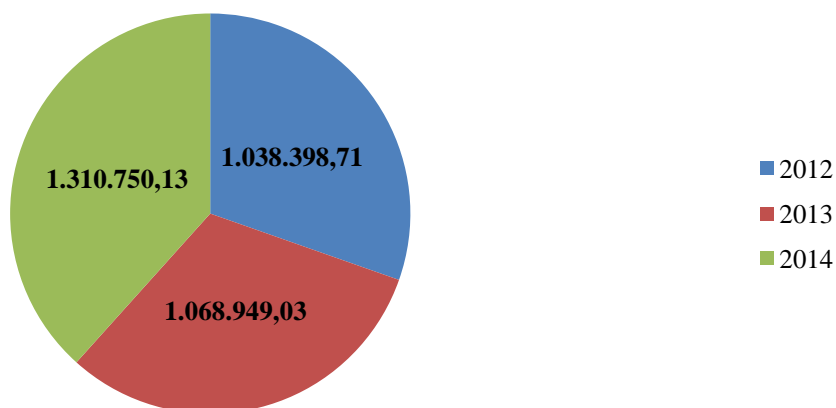


Gráfico 29 - Valores gastos com a Educação Infantil nos últimos três anos 2012 a 2014.
Fonte: Controle Interno e Setor de Contabilidade do município de Coronel Freitas

Com o objetivo de qualificar a educação e no intuito de atender as crianças cada vez mais com eficácia e eficiência foram gastos R\$ 138.144,64 (cento e trinta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) com 28 estagiários que auxiliaram o Professores alunos em idade de Creche no ano de 2014.

2.2.3 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, com duração de 9 (nove) anos, é organizado e tratado em duas fases: a dos 5 (cinco)anos iniciais e a dos 4 (quatro) anos finais. Iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, completos até 31 de março do ano de ingresso e/ou conforme legislação federal e/ ou estadual vigente.

A obrigatoriedade do ensino fundamental também implica reconhecê-lo como a formação mínima que deve ser garantida a todos os brasileiros, de qualquer idade. Conforme mostra o gráfico abaixo, o percentual da população de 6 a 14 anos do município que freqüentaram a escola está equilibrada em relação ao estado e ao país.

Esta faixa etária é mais controlada, mas não isenta o município e o estado de respeitarem as Metas 2 e 7, concretizando as estratégias contempladas para ampliar a freqüência escolar.

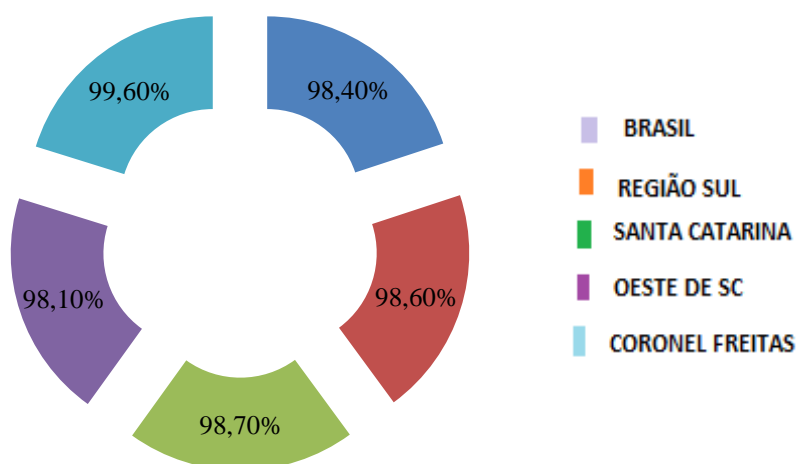


Gráfico 30 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola-2010
 Fonte: Estado, Região e Brasil –IBGE/PNAD -2013

Outro objetivo desta etapa é desenvolver a capacidade de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

A duração de nove anos do Ensino Fundamental buscou aumentar o tempo de permanência das crianças na escola, mas principalmente para melhorar a qualidade da formação inicial, especialmente no que diz respeito à alfabetização.

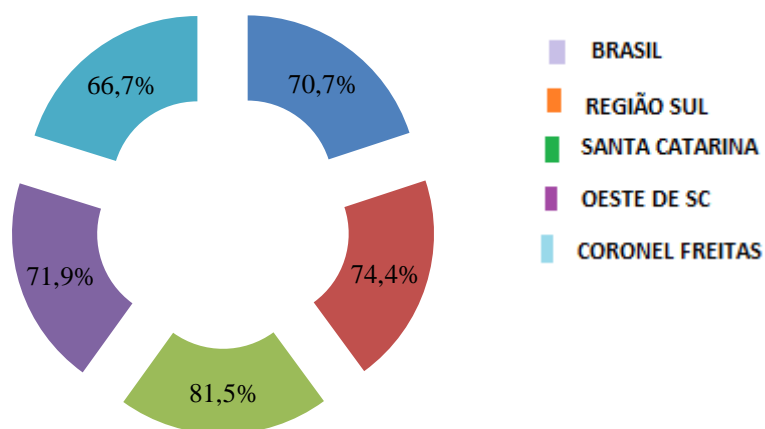


Gráfico 31 - Percentual da população de 16 anos que concluiu o Ensino Fundamental.
 Fonte: Estado, região e Brasil IBEGE/ PNAD -2013.

O gráfico acima revela o percentual da população de 16 anos que concluiu o Ensino Fundamental em 2010, ficou claro que 29,3 dos jovens nesta faixa etária não estão na escola, ou melhor, não cursaram a educação básica.

O município de Coronel Freitas oferece nas escolas da Rede Municipal de Ensino somente a primeira fase, (1º ao 5º ano) Anos iniciais. Nas escolas da Rede Estadual de Ensino é oferecido o Ensino Fundamental completo, ou seja, anos iniciais e anos finais do (1º ao 9º ano).

A tabela abaixo revela os dados do Ensino Fundamental do município por dependência administrativa para que seja possível entender a sequencia das pesquisas que serão analisadas no decorrer das páginas deste documento.

TABELA 23 - Números de alunos do Ensino Fundamental matriculados por dependência administrativa em Santa Catarina -2007 a 2013

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Federal		Total Geral	
	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos iniciais	Anos finais
2007	278.827	157.59	170.69	243.48	36.278	32.845	311	301	486.110	434.22
2008	269.430	160.89	162.31	244.43	40.253	36.613	340	304	472.338	442.24
2009	258.212	163.70	152.98	242.22	42.247	37.765	349	302	453.795	443.99
2010	244.946	167.66	135.64	248.48	43.724	38.893	352	304	424.666	455.34
2011	264.014	157.73	163.46	194.19	45.807	39.458	359	298	473.644	391.68
2012	275.907	139.62	133.20	191.66	50.280	39.845	353	301	459.748	391.43
2013	278.328	155.01	125.57	167.10	52.933	39.390	358	310	457.194	361.82
% 2013/ 2007	-0,18	-1,64	-26,43	31,37	45,91	19,93	15,1	2,99	-5,95	-16,67

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (MEC/INEP), Censo Escolar 2006 a 2013.

Analisando a tabela acima, observa-se que houve redução de 5,96 % no total de matrículas dos anos iniciais e 16,67% no total de matrículas dos anos finais do Ensino Fundamental, comparando 2013 com 2007.

TABELA 24 - Número de alunos do Ensino Fundamental matriculados por dependência administrativa no município de Coronel Freitas no período de 2006 com 2014

Ano	Municipal		Estadual		Total Geral	
	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais
2006	535	-	215	869	750	869
2014	434	-	121	404	555	404

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Sistema de Estatísticas Educacionais (Edudata), Censo Escolar 2006 a 2014.

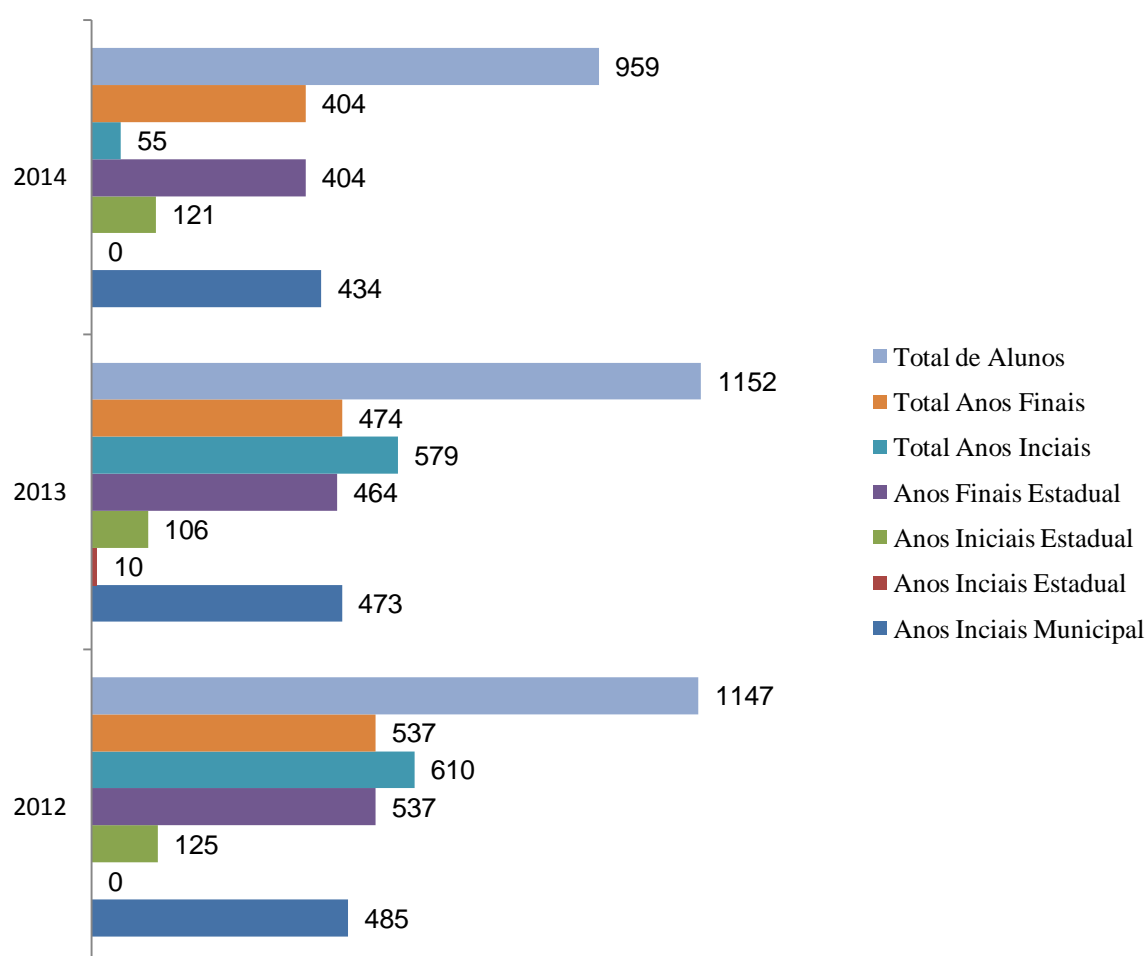


Gráfico 32 - Números de alunos do Ensino Fundamental matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino no período de 2012 a 2014.

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Sistema de Estatísticas Educacionais (Edudata) Censo Escolar 2012 a 2014.

Contudo é relevante observar na tabela acima que o número de alunos de 2006 comparando com o número de alunos de 2014 era superior, a redução de matrículas em 08

anos atingiu um percentual de 53,4% entre as duas notória nas duas redes, tanto na municipal quanto na rede estadual, já n a rede privada teve aumento significativo em valores absolutos e relativos, fator este impulsionado pelo aumento do poder aquisitivo da população catarinense nos últimos anos.

O gráfico abaixo revela os alunos matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais por faixa etária nas escolas da Rede Pública Municipal e Estadual do município de Coronel Freitas no período de 2012 a 2014.

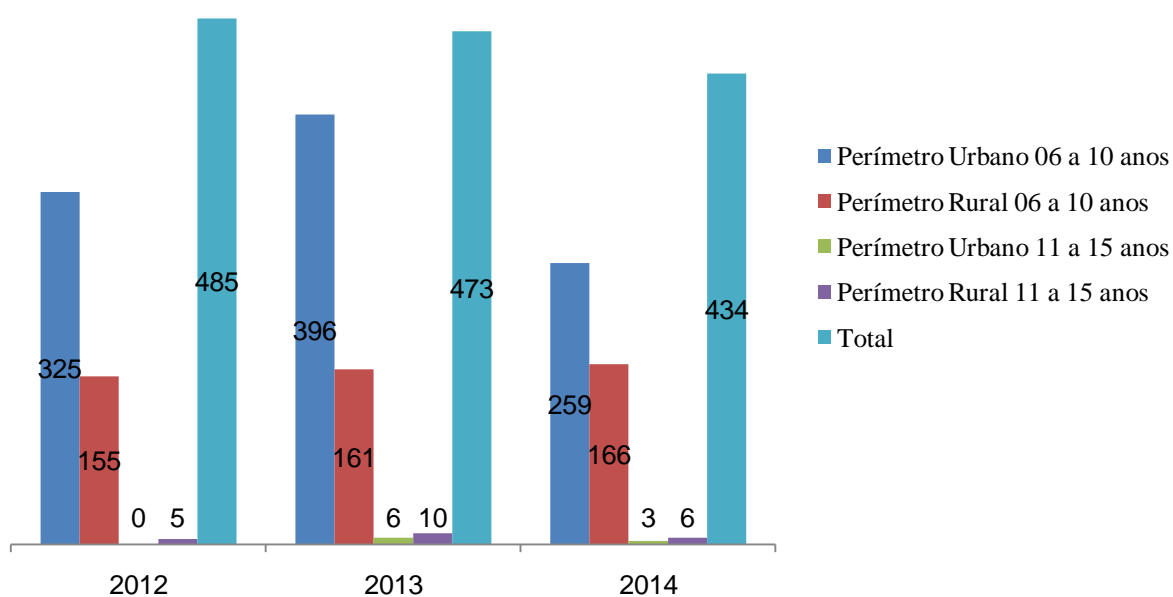


Gráfico 33 - Total de Alunos da Educação Básica do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal do município de Coronel Freitas/SC

Fonte: Secretaria Municipal de Educação Coronel Freitas/SC – 2015. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar 2014.

A rede estadual de ensino, no município de Coronel Freitas apresenta em suas instituições um total de 422 alunos, sendo que este número vem diminuindo nos últimos 03 anos.

TABELA 25- Total de Alunos da Educação Básica do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública Estadual do município de Coronel Freitas/SC

PERÍMETRO URBANO					PERÍMETRO RURAL			
Anos	06 a 10	11 a 15	16 a 24	Total	05 a 10	11 a 15	16 a 24	Total
2012	10	343	231	584	55	234	196	485
2013	11	294	237	542	51	222	175	448
2014	32	300	161	493	55	201	166	422

Fonte: Estatísticas Educacionais (Edudata) Censo Escolar 2012 a 2014

TABELA 26 - Número de alunos aprovados, reprovados, transferidos, abandonos e sem movimentação das escolas da Rede municipal de Ensino - Anos iniciais (1º ao 5º ano) no período de 2012 a 2014.

Modalidade de Ensino	Ano	Aprovados		Reprovados		Transferidos		Abandono		Sem movimentação	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1º ao 5º Ano Ensino Fundamental	2012	479	98,55	06	1,45	23	4,8	00	0	485	100
	2013	473	100	00	00	27	5,7	00	0	473	100
	2014	433	99,99	01	01	29	6,7	00	0	434	100

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar 2014 e Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC.

TABELA 27 - Taxa de alunos aprovados, reprovados, abandono e transferidos das escolas da Rede estadual de Ensino - Anos iniciais (1º ao 9º ano) no período de 2012 a 2014.

Modalidade	Ano	Aprovação %	Reprovação %	Abandono %	Transferidos	Total de alunos matriculados
6º ao 9º Ano Ensino Fundamental	2012	100	0,0	0	0	125
	2013	99,1	0,9	0	1	106
	2014	100	0,0	0	0	121

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar 2014.

A rede estadual de ensino entre os anos de 2012 a 2014 manteve um equilíbrio quanto o percentual de aprovação. A reprovação subiu o índice em 2013, porém voltou a reduzir em 2014. O abandono também não revelou um dado alarmante, porém se faz necessário que sejam tomadas medidas para zerar este índice de evasão escolar.

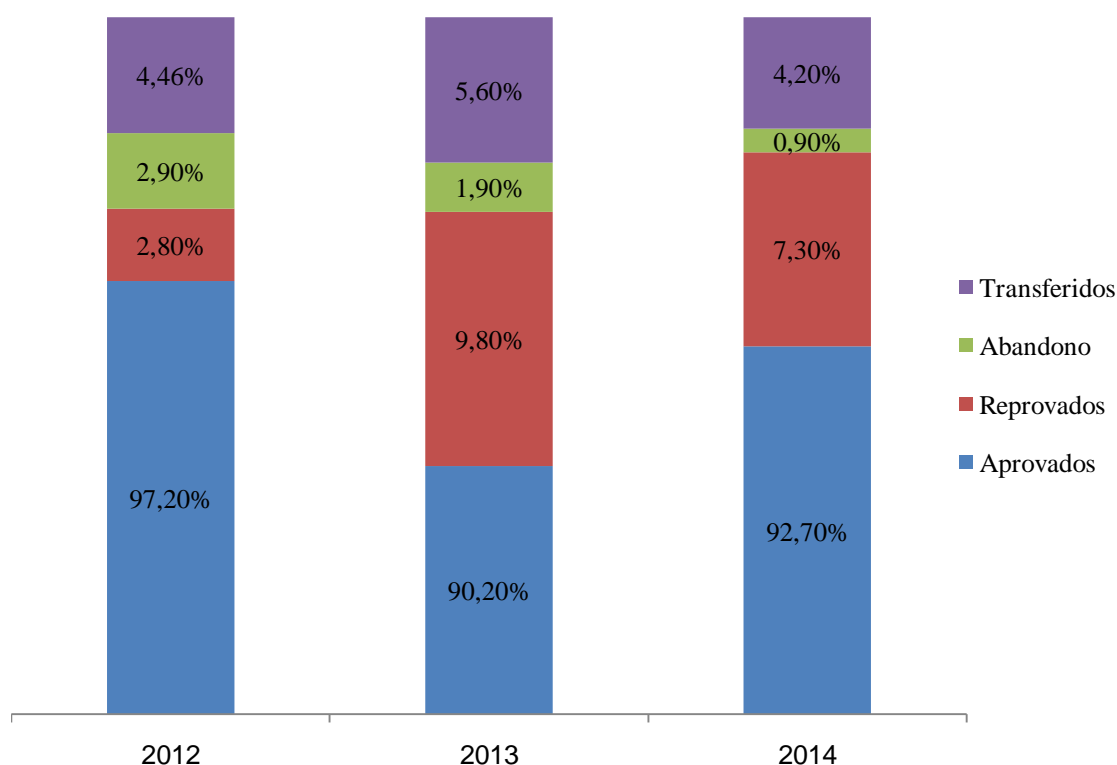


Gráfico 34- Taxa de alunos aprovados, reprovados, abandono e transferidos, das escolas da Rede Estadual de Ensino Anos iniciais (6º ao 9º ano) no período de 2012 a 2014.

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar 2014 e Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC.

Em relação a distorção idade/série a tabela aponta ainda a presença de 09 alunos de um total de 434, no ano de 2014.

TABELA 28– Número apresentado de distorção de idade/série das escolas da Rede Municipal de Ensino Anos iniciais (1º ao 5º ano) no período de 2012 a 2014

Modalidade de Ensino	Ano	1º ano	2º ano	3º ano acima de 9 anos	4º ano acima de 10 anos	5º ano acima de 11 anos	Total de alunos com distorção de idade	Total de alunos
1º ao 5º Ano Ensino Fundamental	2012	00	00	01	04	00	05	485
	2013	00	00	00	08	08	16	473
	2014	00	00	00	00	09	09	434

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar 2014 e Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC.

TABELA 29 - Número apresentado de distorção de idade/série das escolas da rede estadual de ensino anos iniciais e finais (1º ao 9º ano) do Ensino Fundamental no período de 2012 a 2014.

Modalidade de Ensino	Ano	Anos Iniciais %	Alunos	Anos finais	Alunos	Total de alunos com distorções de idade	Total de alunos do 1º ao 9º ano
1º ao 9º Ano Ensino Fundamental	2012	3,9%	5	10,5	56	61	662
	2013	3,8%	4	11,8	55	59	570
	2014	2,4%	3	9,7	38	42	525

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar 2014.

Em relação ao transporte escolar o município de Coronel Freitas/SC, respeita o que determina na Lei Orgânica Municipal no artigo 187 e § 5º.

O transporte escolar é de inteira responsabilidade do município, transporta todos os alunos, sejam das escolas municipais, estaduais ou da APAE. É um dos serviços mais significativo oferecido pelo município aos estudantes, traz às crianças segurança facilitando o acesso aos estudos, buscando das suas residências.

Em 2014 foram transportados 302 alunos das escolas da Rede Municipal, 367 da Rede Estadual e 32 alunos da APAE, totalizando 701 alunos, percorrendo diariamente 1.191 km.

TABELA 30 – Número de alunos e escolas da rede municipal e estadual que foram atendidos pelo transporte escolar no período de 2014.

TRANSPORTE ESCOLAR - 2014						
Escolas atendidas			Alunos da rede municipal	Alunos da estadual	APAE	Total de alunos
Estado	Município	APAE				
04	03	01	302	367	32	701

Fonte: Secretaria Municipal de Educação do município de Coronel Freitas - 2015

O transporte escolar do município de Coronel Freitas atende oito (8) Instituições de Ensino e a APAE. Os serviços de transporte estão organizados e distribuídos em vinte (20) rotas, sendo que destas, catorze são serviços prestados por empresas terceirizadas e seis são atendidas por veículos da Prefeitura Municipal.

TABELA 31 - Número de Alunos por faixa etária das escolas municipais, que utilizaram o transporte escolar no perímetro urbano e rural no período de 2012 a 2014.

ANOS	Perímetro Urbano				Perímetro Rural				Total Geral
	4 a 5	06 a 10	11 a 15	Total	0a 03	05 a 10	11 a 15	Total	
2012	11	73	05	89	18	161	06	185	274
2013	17	78	11	106	24	163	03	190	296
2014	14	80	02	96	33	171	02	206	302

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar 2014 e Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC.

O transporte escolar transporta filhos de famílias de vinte e seis (26) comunidades do perímetro rural do município. Os veículos que transportam alunos de até dez anos de idade têm monitores para auxiliar os motoristas durante o percurso da viagem das residências às escolas.

TABELA 32 - Total de Alunos por faixa etária das escolas estaduais, que utilizaram o transporte escolar no perímetro urbano e rural no período de 2012 a 2014.

Perímetro Urbano					Perímetro Rural				
ANO	05 a 10	11 a 15	16 em diante	TOTAL	05 a 10	11 a 15	16 em diante	TOTAL	Total Geral
2012	12	2	1	15	51	217	122	390	405
2013	11	3	3	17	41	216	105	362	379
2014	6	7	5	18	58	225	66	349	367

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar 2014 e Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC.

O município de Coronel Freitas/SC para manter o transporte escolar recebe recursos do Programa Nacional de transporte escolar – PNATE, Convênio -Estado de SC e ainda precisa injetar outros recursos para poder ofertar um serviço de qualidade à população estudantil.

TABELA 33 - Valores por programas e convênios de recursos recebidos e gastos com o transporte escolar pelo município de Coronel Freitas/SC no período de 2014.

RECURSOS GASTOS –TRANSPORTE ESCOLAR-2014				
FUNDEB	PNATE	ESTADO	ORDINÁRIO	TOTAL DE RECURSOS
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor gasto em 2014
531.023,60	70.146,85	233.931,70	224.799,59	1.059.901,74

Fonte: Setor de Contabilidade do município de Coronel Freitas – 2015.

O município anualmente efetiva convênio com o estado de Santa Catarina que repassa aproximadamente vinte e cinco por cento (25%) dos recursos gastos por ano de transporte escolar, sendo que, o número maior de alunos transportados é do estado (SC).

Em virtude desse compromisso uma situação vem se agravando, o estado não respalda financeiramente o município a possibilitar o correto fechamento da conta relativa às despesas decorrentes dessa responsabilidade, assim município acabou assumindo responsabilidades que não são suas, financiando mais de (75%) dos serviços de transporte escolar. Obrigou-se a arcar com as despesas enormes para assegurar o direito ao transporte

aos estudantes quer da rede municipal, quer da rede estadual. Situações parecidas acontecem em todos os municípios de Santa Catarina.

Torna-se importante que este problema seja discutido e revisto neste momento de criação do novo PME, buscando nova forma de convênio para se efetivar com o estado.

O município deverá assegurar no PME, a responsabilidade de cada dependência administrativa (município e estado) arcar com suas despesas de transporte escolar, ou seja, em nível de educação básica, que cada ente federado seja responsável financeiramente pelo transporte de seus alunos.

Verificando a tabela abaixo poderá ser feito uma análise diante do o valor total gasto por aluno no ano de 2014

TABELA 34 - Valor – gasto por aluno com o transporte escolar do município de Coronel Freitas/SC no período de 2014

RECURSOS - CUSTO ALUNO		
Valor total de recursos gastos com TE em 2014	Nº de Alunos transportados em 2014	Custo aluno-ano 2014
1.059.901,74	701	1.511,98536376

Fonte: Setor de Contabilidade do município de Coronel Freitas

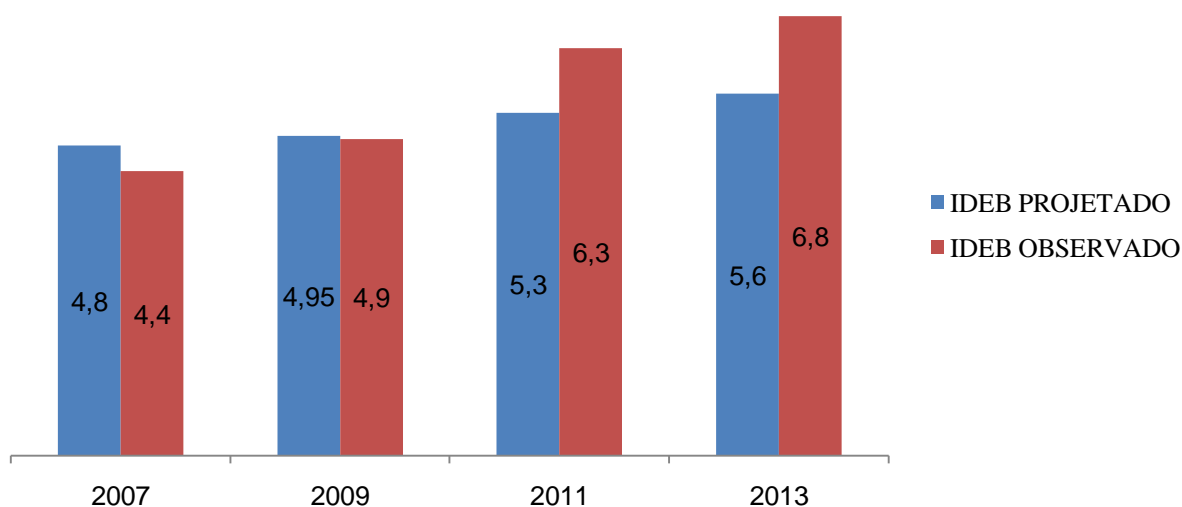


Gráfico 35 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Rede Municipal de Ensino dos Anos Iniciais 5º Ano – Prova Brasil.

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), IDEB -2014.

Em relação aos índices relacionados ao desenvolvimento da Educação Básica – IDEB observa-se que os alunos da rede municipal têm atingindo as metas projetadas. Já a mesma realidade não se observa na rede estadual.

Em 2005 o índice observado do IDEB foi de 4,0 e para os próximos anos, foram projetados os seguintes índices: para 2015 6,1; para 2017 6,10; para 2019 6,40 e para 2021 6,60.

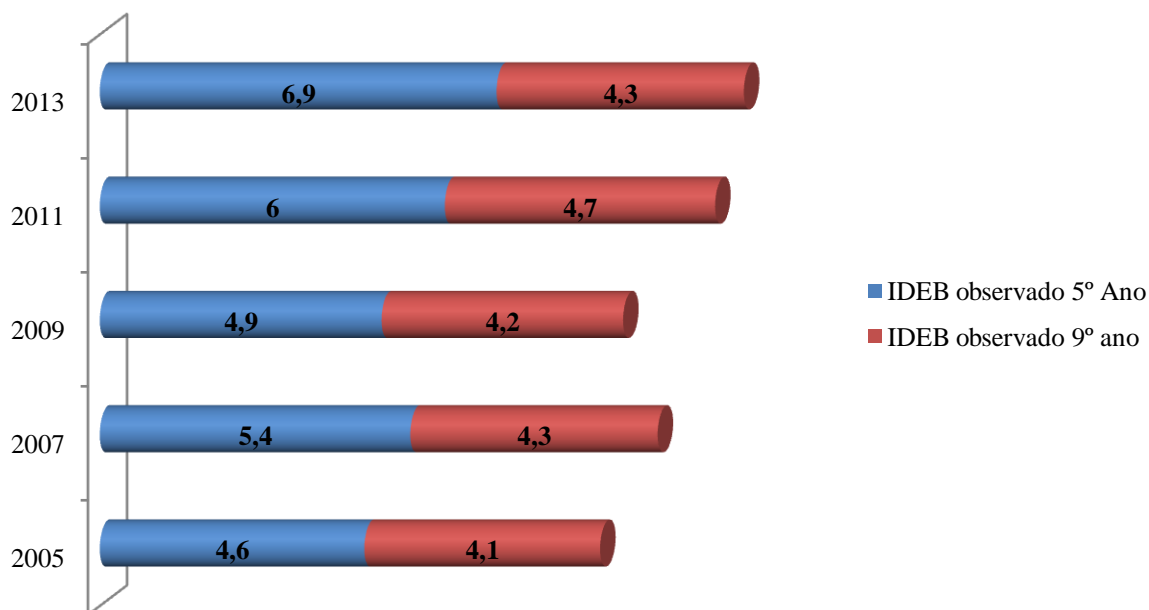


Gráfico 36 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Prova Brasil da Rede Estadual de Ensino Anos iniciais (1º aos 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano).

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), IDEB -2014.

TABELA35 – IDEB projetado para a Rede Estadual de Ensino

	IDEB – ÍNDICE PROJETADO							
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Coronel Freitas								
5º Ano	4,8	5,0	5,3	5,6	5,9	6,1	6,40	6,6
9º Ano	4,1	4,3	4,5	4,9	5,3	5,5	5,8	6,0

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), IDEB -2014.

A Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA produziu indicadores que contribuíram para o processo de alfabetização nas escolas públicas do município de Coronel Freitas/SC.

Para tanto, assume-se uma avaliação para além da aplicação do teste de desempenho ao estudante, propondo-se, também, uma análise das condições de escolaridade que esse estudante teve, ou não, para desenvolver esses saberes.

TABELA 36 - Porcentagem de criança do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem em leitura, escrita e matemática das escolas da Rede Municipais e Estadual do município de Coronel Freitas/SC.

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS												
Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA												
Redes	Leitura				Escrita				Matemática			
	Níveis				Níveis				Níveis			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
Estado	9,42	28,08	45,94	16,56	8,82	12,24	32,53	44,99	8,04	28,46	22,99	40,52
Estado/ Município	3,77	42,42	44,64	9,15	7,64	1,98	50,11	40,27	2,16	35,48	16,48	45,88
Município	6,2	37,93	47,15	8,66	10,34	0,97	52,41	36,26	3,57	38,66	19,08	38,67

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), IDEB -2014.

Assim, a estrutura dessa avaliação envolveu o uso de instrumentos variados, cujos objetivos foram: aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental e as condições de oferta das instituições às quais estão vinculadas neste município.

Para qualificar a educação cada vez mais a rede municipal de ensino de Coronel Freitas tem observado os ambientes escolares a serem oferecidos conforme a demanda oficializada na matrícula de cada ano.

Em relação a organização das turmas o número mínimo e máximo de alunos do Ensino fundamental dos anos iniciais se respeita o que determina a Lei 1.830/2011 do Sistema Municipal de Ensino, fazendo a enturmação conforme gráfico 36 abaixo.

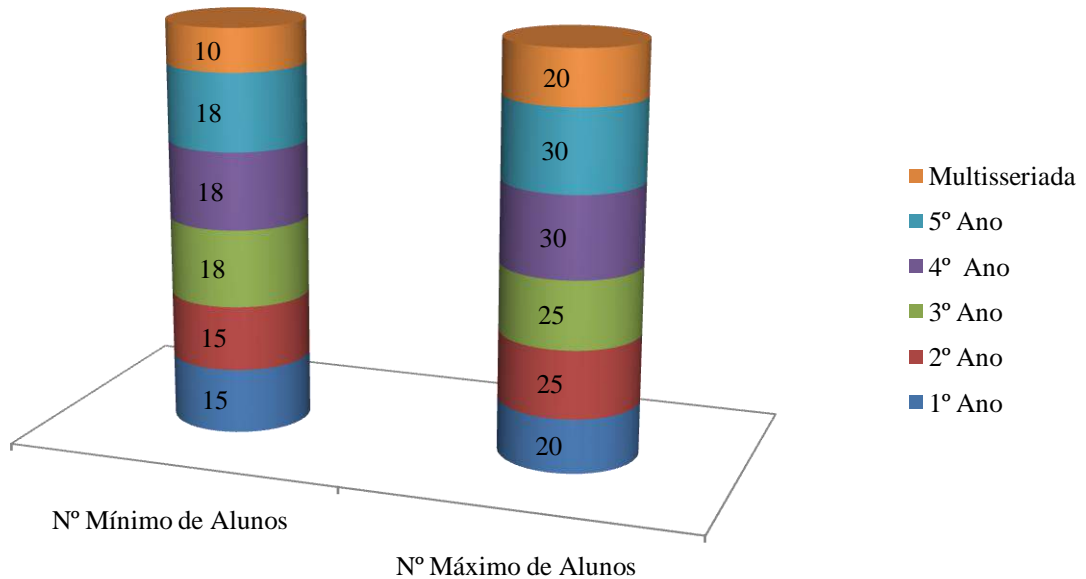


Gráfico 37 - Formação de turmas conforme número de alunos dos anos Iniciais do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Fonte: A Lei nº 1.830/2011- Sistema Municipal de Ensino do município de Coronel Freitas/SC-

Em relação a quantidade de escolas que ofereceram matrículas para o Ensino fundamental nos anos iniciais no município de Coronel Freitas em 2014, estima-se que as mesmas sejam suficientes para atender a demanda dos alunos conforme apresentam os dados a seguir.

Observa-se que a distribuição de novos alunos nas escolas existentes seria tranquila, pelo menos nestes primeiros anos de vigência do plano.

Nº de Escolas - Atendimento do 1º ao 5º ano -2014			
Alunos	Escola		Alunos
	Urbana	Rural	
369	03	01	66

Quadro 01 - Número de escolas de Ensino Fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino.

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar 2014 e Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC.

Nº de Escolas - Atendimento do 1º ao 9º ano -2014			
Alunos	Escola	Alunos	Escolas
	Urbana		Rural
430	02	95	02

Quadro 02 - Número de escolas de Ensino Fundamental anos iniciais da Rede Estadual de Ensino.

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar2014 e Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC.

TABELA37- Instalações existentes nas escolas da Rede Municipal de Ensino

Relações de itens	CMEIEF Clube do Bolinha	EM Coronelzinho	EM. Dozolina Mangoni	EIM Inês D.T. Tassoniero	EIM Simões Lopes
Urbana/Rural	U	U	U	U	U
Regular/Integral	R	R	R	I	I
Quadra Esportiva	S	S	S	S	S
Salas Climatizadas	S	S	S	S	S
Sanitários	S	S	S	S	S
Cozinha	S	S	S	S	S
Refeitório e Área de Circulação	S	S	S	S	S
Sala de Professor	S	S	S	S	S
Sala de Ed. Física	S	N	N	S	S
Área de Circulação	G	M	G	G	G
Laboratório Inform.	S	S	N	S	S
Sala de Leitura	S	S	S	S	S

Fonte: Secretaria Municipal de Educação –Coronel Freitas/SC. Abreviações: (S – SIM), (N – NÃO), R (Regular), I(Integral), M (Média).

O planejamento dos espaços educativos é fundamental no processo ensino-aprendizagem dos educandos, pois é nele onde são promovidas as interações entre os sujeitos e os objetos de conhecimento. Para tanto o espaço escolar deve ser organizado de forma a favorecer o desenvolvimento do coletivo. Assim, a preocupação do município é relevante porque se faz necessário dispor de elevados recursos para manter as escolas e construir novos espaços escolares.

TABELA38 - Instalações existentes nas escolas da Rede Estadual de Ensino do município de Coronel Freitas/SC

Descrição - itens	EEB Prof. ^a Délia Régis	EEB Prof. Edvino Huppés	EEB Artur da Costa e Silva	EEB Pedro Paques
Urbana/Rural	U	U	R	R
Regular/Integral	R	R	R	R
Sala de Direção	S	S	S	S
Sala Professores	S	S	S	S
Sala Pedagógica	S	S	N	N
Quadra Esportiva	S	S	N	N
Ginásio Esportivo	S	S	S	S
Salas Climatizadas	S	S	S	S
Sanitário F/M	S	S	S	S
Cozinha	S	S	S	S
Refeitório e Área de Circulação	S	S	S	S
Área de Circulação Ampla	S	S	S	S
Auditório	S	N	N	N
Laboratório de Ciências	S	N	N	N
Laboratório de Informática	S	S	S	N
Biblioteca	S	S	S	N

Fonte: Escolas da Rede Estadual de Ensino do município de Coronel Freitas/SC-2015. Abreviações: (S – SIM), (N – NÃO), R (Regular), I (Integral).

Chegando-se ao final do diagnóstico do Ensino Fundamental, constatou-se a real situação da segunda etapa da Educação Básica do município de Coronel Freitas/SC. Diante dos dados se evidenciou que o melhor desempenho dos alunos está registrado nos anos iniciais do 1º ao 5º do Ensino Fundamental, tanto na rede pública municipal quanto na rede pública estadual.

O mesmo não se pode afirmar do 6º ao 9º ano, os percentuais de reprovação, evasão e distorção de idade não são dados expressivos, mas não deixam de ser preocupantes. O fator que lança grande desafio é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB dos anos finais, o resultado de 2013 foi menor que o Índice de 2011.

Faz-se necessário uma investigação minuciosa no Ensino Fundamental para identificar os problemas que causam os piores resultados de desempenho e aprendizagem nos anos finais (gráfico 36).

O município deve buscar possibilidades em regime de colaboração, para solucionar os problemas do Ensino Fundamental, unindo esforços para a concretização de todas as estratégias previstas neste plano referentes as metas desta etapa da Educação Básica.

2.2.4 Ensino Médio

O Ensino Médio, com duração de três anos, é de responsabilidade dos estados. Nesse período, são aprofundados os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, buscando articular o conteúdo com a preparação básica para o trabalho e a cidadania.

A tabela abaixo mostrará a matrícula de alunos no Ensino Médio em Santa Catarina nos períodos de 2010 a 2013.

TABELA 38 - Números de alunos do Ensino Médio matriculados por dependência administrativa em Santa Catarina -2010 a 2013.

REDE	2010	2011	2012	2013
Estadual	208.437	209.885	211.349	277.621
Federal	3.577	4.186	5.002	5.885
Municipal	1.221	1.229	1.255	1.243
Privada	34.974	35.480	37.030	36.680
Total	248.209	250.780	254.636	271.429

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (MEC/INEP), Censo Escolar 2010 a 2013.

Observa-se na tabela acima que a matrícula de alunos do Ensino Médio da rede estadual e federal da etapa de Ensino Médio aumentou significativamente. Já a matrícula da rede municipal e privada o aumento foi mais equilibrado. Estes dados confirmam que a nova Lei da obrigatoriedade escolas dos 4 aos 17 anos de idade da Educação Básica está influenciando na ampliação da demanda de Ensino Médio no país, estado e município.

Outra função do ensino médio é propiciar a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

Tudo isso permite ao estudante concluir a educação básica dominando conhecimentos e habilidades que possibilitem escolher rumos na vida adulta. Ele deve estar preparado para a inserção no mercado de trabalho e também para poder seguir o caminho do ensino superior.

Nos últimos anos, em decorrência dos dispositivos legais, diversas políticas públicas para o Ensino Médio foram criadas e aplicadas com o intuito de galgar e universalização desta etapa de 15 aos 17 anos de idade, como o PROEMI e PRONATEC.

O Gráfico a seguir revela os alunos matriculados nos anos 2006 a 2014, possibilitando analisar a demanda na idade dos 15 aos 17 anos que frequentam a escola.

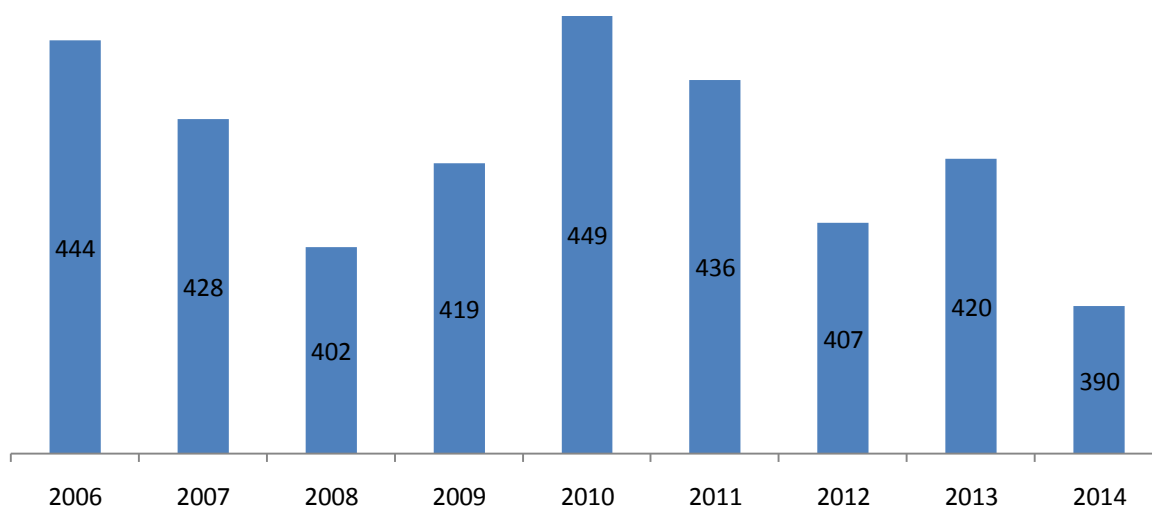


Gráfico 38 - Números de alunos do Ensino Médio matriculados na dependência administrativa estadual em Coronel Freitas no período de 2006 a 2014

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Sistema de Estatísticas Educacionais (Edudata) Censo Escolar 2006 a 2014.

De acordo com os dados de 2012 a 2014, a reprovação e a evasão aumentaram significativamente nos últimos anos, conforme revela a Tabela 39 a seguir.

TABELA39- Número de alunos aprovados, reprovados, transferidos e abandonos da escola da Rede Estadual de Ensino Médio (1º ao 3º ano) no período de 2012 a 2014.

Modalidade de Ensino	Ano	Aprovados		Reprovados		Transferidos		Abandonos		Sem movimentação	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Ensino Médio 1º ao 3º Ano	2012	359	94,3	20	5,57	26	7,2	46	12,8	384	94,34
	2013	284	69,4	87	30,6	23	8,02	66	23,23	395	94,04
	2014	332	87,4	42	12,6	42	12,6	62	18,6	365	93,5

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar2014 e Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC.

Em um sistema educacional seriado, existe uma adequação teórica entre a série e a idade do aluno. No caso brasileiro, considera-se a idade de 15 anos como a idade adequada para ingresso no ensino médio, cuja duração, normalmente, é de 3 anos. Seguindo este raciocínio é possível identificar a idade adequada para cada série.

Este indicador permite avaliar o percentual de alunos, em cada série, com idade superior à idade recomendada. Na tabela abaixo fica evidenciado o percentual de alunos do ensino médio do município com distorção de idade sendo possível analisarum percentual bem expressivo.

TABELA 40 - Taxa apresentada de distorção de idade/série da Educação Básica – Ensino Médio da escola da Rede Estadual no período de 2012 e 2013.

ANO	ALUNOS	TOTAL DE ALUNOS COM DISTORÇÕES DE IDADE	TOTAL DE ALUNOS DO 1º AO 3º ANO
2012	72	17,7 %	407
2013	84	20,02%	420

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar2014.

O Transporte Escolar continua sendo o principal meio utilizado para os alunos se deslocarem às unidades de ensino, assim é um dos serviços oferecidos pelo município de singular importância aos estudantes de ensino médio que residem no meio rural.

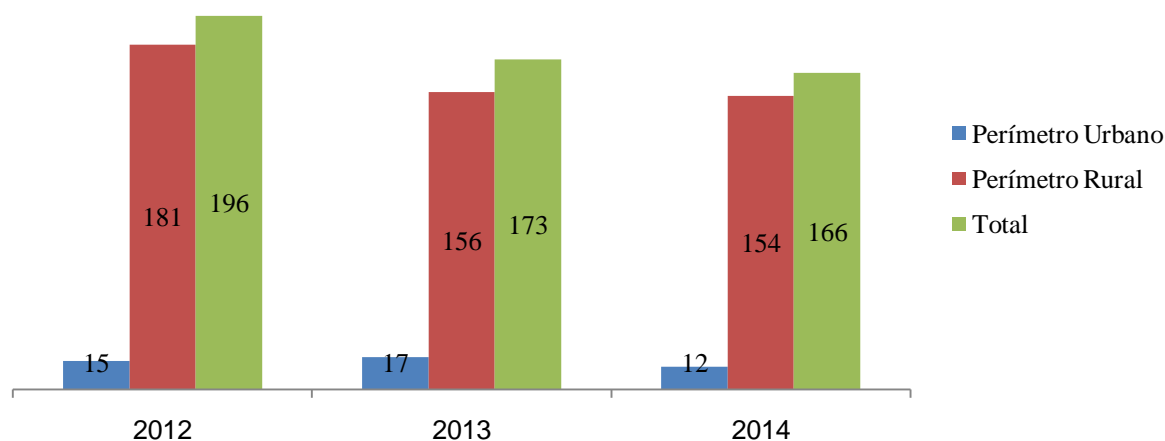


Gráfico 39 - Total de Alunos do Ensino Médio, da Rede Estadual de Ensino que se utilizam do Transporte no perímetro urbano e rural no período de 2012 a 2014.

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar 2014 e Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC.

É importante comentar que o município oferece transporte escolar no perímetro urbano aos alunos que moram em bairro distantes das escolas e de difícil acesso.

Os indicadores de rendimento escolar e distorção de idade mostram que é necessário um esforço coletivo para que a realidade desta etapa seja revertida. Muitos fatores contribuíram para esse resultado, começando pela valorização dos profissionais, rotatividade no corpo docente, abandono, reprovações.

É importante ressaltar que este problema não começa, necessariamente, no ensino médio. É preciso rever tal situação desde a educação infantil, perpassando pelo Ensino Fundamental onde se observam problemas preocupantes também.

De acordo com o gráfico 39 o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do Ensino Médio da rede estadual de ensino do município de Coronel Freitas tem mostrado variações negativas nos últimos anos, uma média relativamente baixa para os alunos que desejam em seguida cursar um ensino superior.

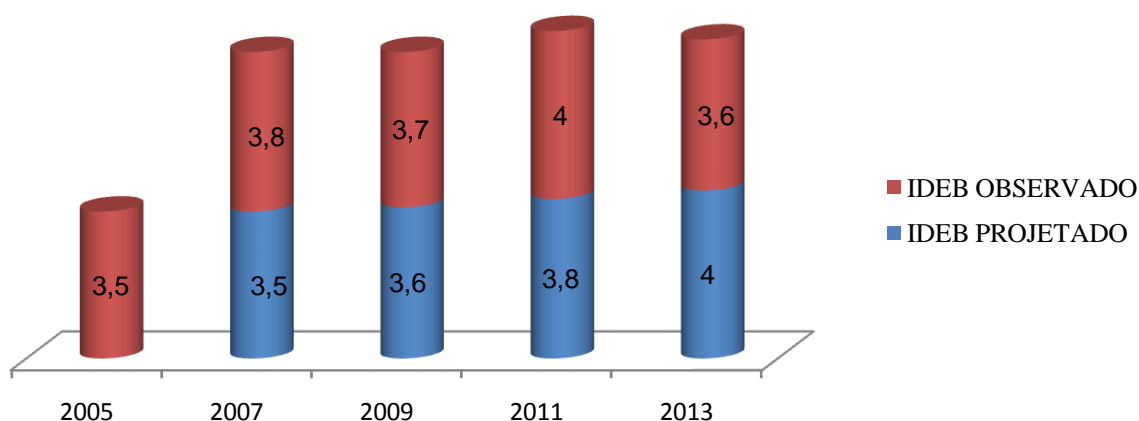


Gráfico 40 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino do município de Coronel Freitas-SC de 2005 a 2013.

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), IDEB -2014.

Permanecem projetadas as metas do IDEB para 2015 o índice mínimo fica em 4,4; para 2017 4,8; para 2019 5,1 e para 2021 5,3.

Portanto, para ampliar e melhorar o atendimento escolar à população de 15 a 17 anos de idade e elevar a taxa de frequência escolar, é necessário um olhar para a Educação Básica como um todo, com investimentos relevantes na infraestrutura, nos currículos escolares e principalmente na formação dos profissionais e nas metodologias pedagógicas utilizadas.

2.2.5 Modalidades da Educação Básica

O sistema educacional brasileiro é dividido em Educação Básica e Ensino Superior. A Educação Básica, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - 9.394/96), passou a ser estruturada por etapas (Educação Infantil, o Ensino Fundamental obrigatório de nove anos e o Ensino Médio) e modalidades de ensino.

Já foram apresentadas as três etapas da Educação Básica do município de Coronel Freitas/SC, agora serão relacionadas as modalidades de Ensino que o município oferece ou tem parceria com outras instituições de educacionais que são: Educação Especial, Educação em Tempo Integral, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional.

2.2.6 Educação Especial

A Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular, está prevista nos projetos político-pedagógicos das escolas da Rede Municipale Estadual de Ensino do município.

TABELA 41 - Números de alunos da educação especial matriculados na dependência administrativa estadual e municipal de Coronel Freitas no período de 2007 a 2014.

Modalidade de Ensino						
Educação Especial (alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos).						
Anos	Creche	Pré Escola	Anos iniciais	Anos finais	Ensino médio	Total Geral – Ano
2007	00	03	11	12	1	27
2008	02	03	22	15	1	43
2009	00	04	14	09	02	29
2010	01	03	11	14	01	30
2011	00	00	14	07	06	27
2012	01	00	12	09	05	27
2013	01	04	23	08	06	42
2014	01	04	28	07	04	44

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) Sistema de Estatísticas Educacionais (Edudata), Censo Escolar 2007 a 2014.

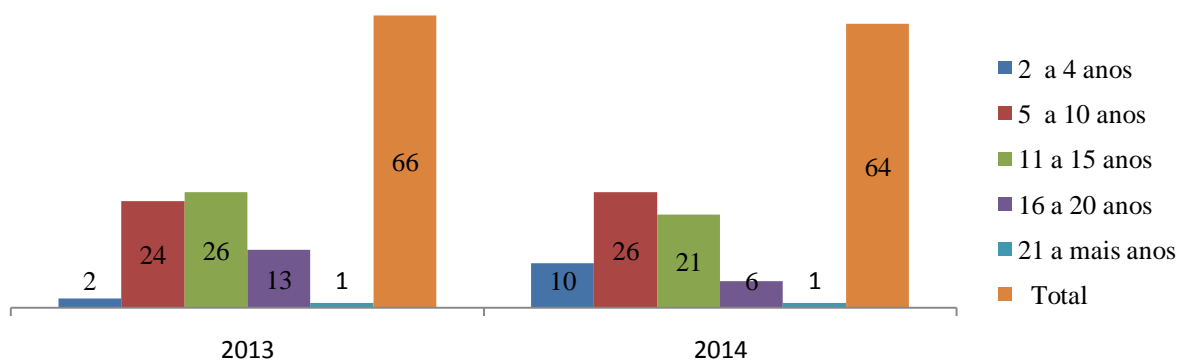


Gráfico 41 – Alunos atendidos pela psicopedagoga por Faixa Etária

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Coronel Freitas/SC-2015.

TABELA 42 - Alunos da Rede Municipal de Ensino atendido pela Psicopedagoga, por diagnóstico no período de 2013 e 2014.

ALUNOS ATENDIDOS PELA PSICOPEDAGOGA		
DIAGNÓSTICO	Anos	
	2013	2014
Avaliação e acompanhamento psicopedagógico	36	32
Atraso no desenvolvimento Neuropsicomotor, deficiência intelectual leve e dislalia.	01	01
Dislexia 1- Déficit cognitivo e intelectual leve e hiperatividade	08	07
Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH)dislexia	15	17
Disartria. 1 - Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor e cognitivo	01	01
Transtorno Hipercinético de conduta	01	
Transtorno Hipercinético (avaliação neurológica).	01	
G.40- Epilepsia, R.48 Dislexia, transtorno cognitivo leve, transtorno misto das habilidades escolares.	01	01
Transtorno de déficit de atenção/ TDAH, desenvolvimento psicomotor lento.	01	01
Transtornodas habilidades escolares Retardo mental? Déficit de atenção, TDAH e Dislexia.		02
Diagnóstico de autismo atípico (CID F 84.1, déficit cognitivo e TDAH).		01
Deficiência Mental Microcefalia		01
Total de alunos atendidos ao ano	66	64

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Coronel Freitas/SC-2015.

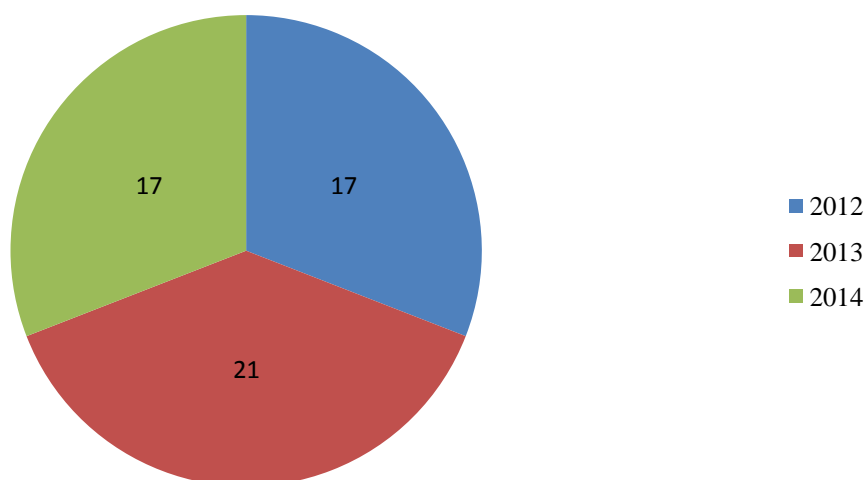


Gráfico 42 - Números de alunos atendidos na Sala de Recurso Multifuncional do município de Coronel Freitas no período de 2012 e 2014.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Coronel Freitas/SC-2015.

TABELA 43- Alunos da Rede Municipal de Ensino atendidos na Sala de Recursos Multifuncional por Diagnóstico na faixa etária de 5 aos 13 anos de idade no período de 2012,2013 e 2014.

ALUNOS ATENDIDOS PELA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL			
DIANÓSTICO	ANOS		
	2012	2013	2014
Dislexia	03	02	04
Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade- TDAH	08	15	09
Transtorno Invasivo do Desenvolvimento- TID	03	02	01
Síndrome de DOWN	01	01	01
Deficiência Mental-DM	-	-	01
Dificuldade de Aprendizagem – Leitura Cálculos	02	01	01
Total de alunos atendidos ao ano	17	21	17

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Coronel Freitas/SC-2015.

TABELA 44 - Alunos da Rede Estadual atendidos nas Salas - SAEDE por diagnóstico no período de 2012 a 2014

ALUNOS ATENDIDOS NA SALA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL – SAEDE			
DEFICIÊNCIAS	ANOS		
	2012	2013	2014
Mental	9	6	5
Física	1	1	1
Auditiva	3	6	4
Baixa Visão	3	3	-
TDAH	5	5	10
TGD			2
Total de alunos atendidos ao ano	21	21	22

Fonte: Escolas de Educação Básica Professora Délia Régis - Coronel Freitas/SC

TABELA 45 - Números de alunos da educação Especial por faixa etária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Coronel Freitas no período de 2014

ANO	FAIXA ETÁRIA ALUNOS DA APAE								
	2a 4	5a 6	6 a 10	11 a 15	15 a 17	18a 24	25a 35	Mais de 35	Total
2014									
Urbana	3	1	-	1	1	3	14	28	51
Rural	1	3	1	2	-	4	3	6	20
Total	4	4	1	3	1	7	17	34	71

Fonte: associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), do município de Coronel Freitas / 2015.

A atual Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, trata, especificamente, no Capítulo V, da Educação Especial. Define-a por modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para pessoas com necessidades educacionais especiais. Esta modalidade de educação é considerada como um conjunto de recursos educacionais e de estratégias de apoio que estejam à disposição de todos os alunos, oferecendo diferentes alternativas de atendimento.

Diante do exposto o município em regime de colaboração deve assegurar no PME na Meta 4, estratégias que venham efetivar melhorias significativas ao atendimento à Educação

Especial, buscando um olhar mais específico ao princípio da inclusão, reconhecendo que a escola deve ser um lugar que inclua todos os alunos, celebre a diferença, apoie a aprendizagem e responda às necessidades individuais.

2.2.7 Educação de Jovens e Adultos

Educação de Jovens e Adultos (EJA) destina-se aos jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade própria. Prevê oportunidades educacionais adequadas às suas características, interesses, condições de vida e de trabalho mediante cursos e exames no nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

O município de Coronel Freitas possui parceria com o CEJA de Chapecó desde 2001, este atendimento acontece através de um convênio, onde ambos têm suas responsabilidades na oferta aos munícipes do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

TABELA 46 - Números de alunos do Ensino EJA (Educação jovens e adultos) Presencial matriculados na dependência administrativa estadual em Coronel Freitas no período de 2007 a 2014.

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA ESTADUAL									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução de 2007 a 2014
Ensino Fundamental	89	43	0,0	19	31	31	09	10	-79 alunos -89,9%
Ensino Médio	141	85	20	53	40	46	25	14	-127 alunos -90,07%

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) Sistema de Estatísticas Educacionais (Edudata), Censo Escolar 2006 a 2014.

O município, em regime de colaboração, deverá buscar alternativas para implementar programas de educação de jovens, adultos/as e idosos/as para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

Sendo que a Educação de Jovens e Adultos se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É uma modalidade da Educação Básica que garante a jovens e adultos (a partir de 15 anos) o direito à formação na especificidade de seu tempo humano e assegura-lhes a permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida, assim, destaca-se a importância de se concretizar as estratégias elencadas nas Metas 8 e 10.

2.2.8 Educação Profissional e Tecnológica

A Educação Profissional é uma Modalidade de Ensino encontrada na Educação Básica, sua oferta se dá através de Cursos Técnicos, de Formação Inicial e Continuada. Os cursos Técnicos são cursos de longa duração, podendo ter carga horária mínima de 800 horas a 3333 horas, dependendo da forma ofertada. Ao seu término o aluno recebe um Diploma que lhe confere a Habilitação Técnica cursada juntamente com o Ensino Médio ou após a conclusão do mesmo.

O município de Coronel Freitas ainda não oferece a modalidade da Educação Profissional e Tecnológica, porém auxilia os estudantes que residem neste município que frequentam cursos técnicos na área de agropecuária, em nível de ensino médio em escolas autorizadas e reconhecidas pelo MEC.

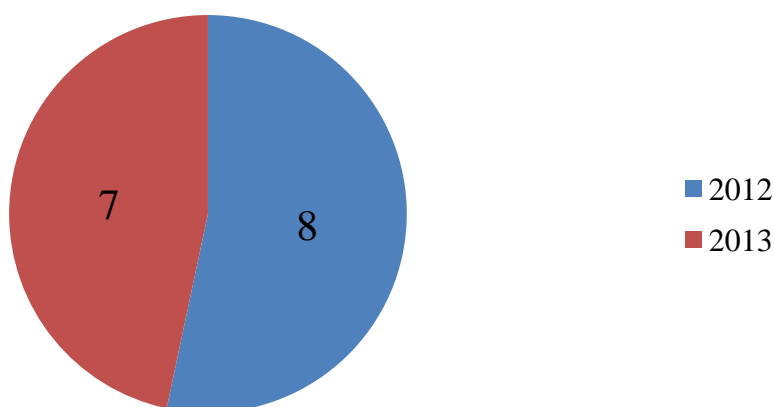


Gráfico 43 - Números de alunos que cursam o Ensino Médio profissionalizante “Técnico Agrícola” no Colégio La Salle em Xanxerê e residem no município de Coronel Freitas-SC, no período de 2012 a 2014.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC -2014, Colégio La Salle de Xanxerê -2014.

O gráfico 43 acima relata os alunos que estudam no curso Técnico Agrícola no Colégio La Salle de Xanxerê que estão amparados pela Lei Municipal nº 546/91. Os alunos são beneficiados com dez parcelas de 25% da mensalidade repassadas pelo município a instituição de ensino durante o ano letivo.

O município oferece diversas modalidades de cursos à população através da Assistência social.

TABELA 47 - Relação de Cursos oferecidos pela Secretaria de Assistência Social do município de Coronel Freitas/SC, através de parcerias com: PRONATEC - SENAI, SENAC e SEST SENAT.

ANO	CURSO	ALUNO	TOTAL
2012	Aplicador de Revestimento Cerâmico	15	30
	Mestre de Obras	15	
2013	Cuidador de Idosos	25	70
	Mecânico de Motos	25	
	Eletricista de Automóveis	20	
2014	Pintura em Tecido	25	100
	Motorista de Transporte Escolar e Coletivo	25	
	Costureiro Industrial do Vestuário	50	

Fonte: Secretaria de Assistência Social -2015

Para segurar os jovens na sua terra natal, sem migrar para outras cidades vizinhas, o município precisa buscar parcerias e estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

Obter êxito neste desafio não é tão simples, o município precisará começar pela concretização das estratégias que estão contempladas nas Metas deste PME, iniciando pela implantação em parceria com os entes federados, a educação profissional técnica de nível médio na rede pública municipal de ensino.

2.2.9 Educação Básica do Campo

Na modalidade de Educação Básica do Campo, a educação para a população rural está prevista com adequações necessárias às peculiaridades da vida no campo e de cada região. O município ainda precisa se adequar melhor e seguir as orientações definidas para três aspectos essenciais à organização da ação pedagógica:

- a. Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes da zona rural;
- b. Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- c. Adequação à natureza do trabalho na zona rural.

TABELA 48 - Números de alunos do Ensino Fundamental matriculados por dependência administrativa em Escolas do campo no município de Coronel Freitas no período de 2006 a 2014.

ESCOLAS DO CAMPO/RURAL						
Escolas	Município 1- Escola / 2-Pré Escola – Salas			Estado – 02Escolas		
NomesEscolas	EIM- Simões Lopes			EBB-Pedro Paques		
	Pré Casulo e Pingo de Gente			EBB –Artur da Costa e Silva		
Períodos	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Nº de Alunos	76	78	92	98	85	

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar2014 e Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC.

A Educação do Campo é um desafio constante para o Governo municipal o município chegou a ter mais de 40 escolas no meio rural, com o desmembramento do município e a nucleação esta realidade mudou completamente. Agora, as comunidades estão

virando taperas e as crianças sofrendo até três diárias nos trajetos de casa até a escola no transporte escolar.

O campo deve ser pensado a partir dos valores do campo e não do meio urbano. O município em regime de colaboração deverá buscar alternativas para ampliar o atendimento educacional à população do campo, assegurando ações conjuntas que concretizem uma política pública adequada a esta modalidade da Educação Básica, elencando estratégias em todas as metas deste PME.

2.2.10 Educação em Tempo Integral

Conforme afirma Ana Emília Castro (2013), a educação integral diz respeito à integralidade do sujeito, ou seja, ela propõe trabalhar com o ser humano de forma mais ampla. O conceito de educação integral vai além dos aspectos da racionalidade ou cognição. Ela dá importância também ao olhar, às artes, à estética, à música, significa desenvolver as dimensões afetivas, artísticas, espirituais, os valores, a saúde, o corpo.

Diante disso, o município ainda não conseguiu transformar as escolas em tempo integral numa educação integral e integrada. Ou seja, o padrão de escolas de educação em tempo integral que se tem hoje, onde pela manhã ela é uma unidade tradicional e à tarde se transforma num espaço lúdico com atividades artísticas, esportiva desconectadas de um projeto, isso deve ser mudado. Na educação integral, a transversalidade dos conteúdos trabalhados de forma mais conectada e o diálogo com a realidade do aluno devem ser uma constante nas escolas que adotam o modelo.

As escolas que atendem os alunos em tempo integral foram criadas sem as condições devidamente adequadas, porém o município está continuamente melhorando estas escolas em todos os aspectos, sejam nos espaços físicos, humanos e pedagógicos, mas ainda está longe de oferecer aos alunos e professores, o ideal, ou seja, uma escola em tempo integral com todas as múltiplas oportunidades de aprendizagem.

As escolas da rede municipal de Ensino que foram contempladas com o Programa Mais Educação são: EIM- Simões Lopes localizado no interior e aEIM-Inês D. T. Tasssoniero localizada na área Urbana.

Estas escolas são muito importantes à comunidade, ambas estão localizadas em área de vulnerabilidade social. Com os filhos na escola de tempo integral as famílias podem buscar atividades remuneradas que auxiliam nas despesas diárias do lar, especialmente as mães.

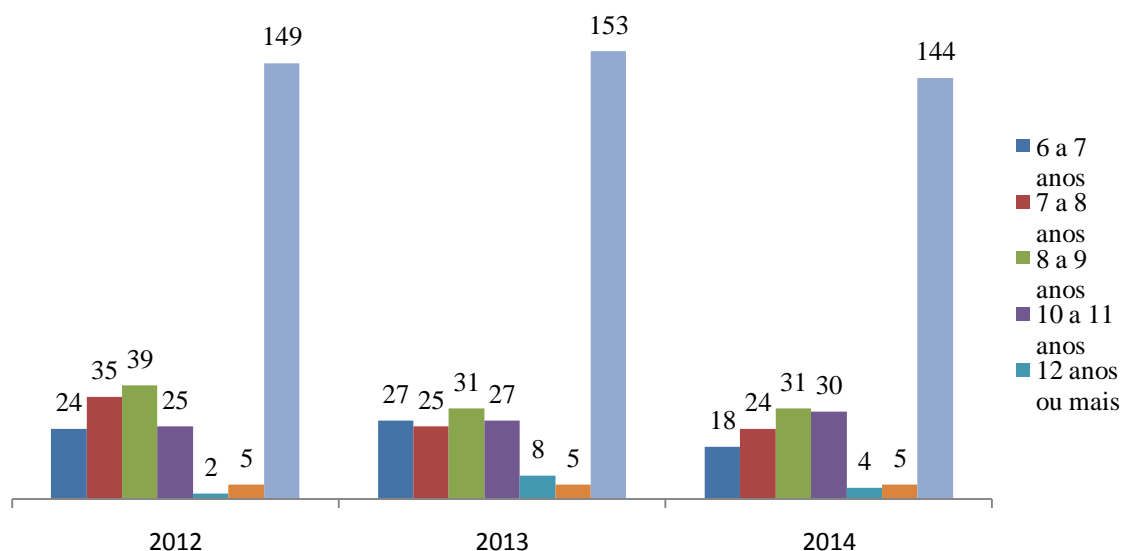


Gráfico 44 - Números de alunos do Ensino Fundamental matriculados nas Escolas de Tempo Integral no período de 2012 a 2014.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação Coronel Freitas/SC – 2015.

Instituto Nacional e Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar 2014.

Aos alunos matriculados na escola de Tempo Integral é preciso propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola. Para melhorar o atendimento nesta modalidade de ensino o município foi contemplado com duas escolas no programa Mais Educação, do governo federal. Coronel Freitas/SC tem duas escolas em tempo integral, uma localizada no campo e outra na cidade.

TABELA 49- Número de Escolas que atendem alunos de Ensino Fundamental em Tempo Integral no município de Coronel Freitas/SC em 2014.

NÚMERO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO						
Zona	Rural			Urbana		
Nomes Escolas	EIM- Simões Lopes			EIM-Inês D. T. Tassoniero		
Períodos	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Nº de Alunos	58	60	78	91	93	66

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Censo Escolar 2014 e Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC.

A organização curricular das escolas de tempo integral é regida pela Grade Curricular exposta abaixo, com os seus respectivos componentes curriculares. Este conjunto compõe a estrutura pedagógica da educação de Coronel Freitas.

TABELA 50 -Grade Curricular Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 1º ao 5º ano, do Ensino em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino- município de Coronel Freitas/SC.

DISCIPLINAS, AULAS SEMANAIS DO 1º AO 5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL.						
	DISCIPLINAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Base Comum	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
	Matemática	5	5	5	5	5
	Ciências	3	3	3	3	3
	História	2	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2	2
	Educação Física	3	3	3	3	3
	Artes	2	2	2	2	2
	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
Parte Diversificada	Língua estrangeira	2	2	2	2	2
	Ativ. Artística e Cultural	5	5	5	5	5
	Informática BásicaEd.	7	7	8	8	7
	Orientação de Estudo	8	8	7	7	8
	Atividade Desportiva	5	5	5	5	5
TOTAL DE AULAS SEMANAL		50	50	50	50	50

Fonte:Secretaria Municipal de Educação/2015 – ver regimento interno escolas

- a. Grade Curricular – Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral
- b. Dias de trabalho escolar efetivo: 200 dias
- c. Nº mínimo de semanas letivas: 40 semanas
- d. Dias de efetivo trabalho semanal: 05 dias
- e. Carga horária anula de efetivo trabalho: 1.600 horas

- f. Duração hora aula: 45 min
- g. Recreio Monitorado: 15 min

A educação em tempo integral já se constituiu uma realidade no município, porém ainda é um grande desafio a ser enfrentado para ampliar e expandir na rede municipal esta modalidade de ensino.

Portanto, para ser possível materializar os percentuais de atendimento na Educação em Tempo Integral propostos na Meta 6, até o final da vigência deste plano, será preciso definir políticas públicas respaldadas pelos respectivos Plano Plurianual, LDO, LOA e no Plano de Governo, garantindo recursos para melhorias em todos os aspectos da educação municipal.

2.3 EDUCAÇÃO SUPERIOR

O município de Coronel Freitas não possui Educação em Nível Superior, os munícipes que desejam ampliar seus estudos buscam as Universidades ou faculdades nos municípios vizinhos como Chapecó, Xanxerê, Xaxim entre outros. O município auxilia com uma pequena parcela repassando recurso ao transporte para ajudar os acadêmicos que estudam fora do município.

TABELA 51 - Números de Acadêmicos que estudam nas Universidades e Faculdades nos municípios vizinhos no período de 2012 a 2014

	2012	2013	2014
UCEFF	05	10	22
INSTITUTO FEDERAL	01	0	0
UNIGRAN	0	0	10
UNOESC	20	12	13
CELER	38	45	32
UNOCHAPECÓ	104	132	122
UFFS	14	25	41
UDESC	03	0	0
UNOPAR	00	04	02
TOTAL	185	228	242

Fonte: Município de Coronel Freitas- Setor contabilidade -2015

2.4 OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

É comum realizar discursos prescritivos sobre os professores ou sobre como deve ser um bom professor. No entanto, é tempo de entender a voz da prática, a voz da ação pedagógica diária e trabalhar com os professores. Iniciar pela formação continuada sem trégua aos profissionais da educação, criar as condições de aprendizagem, dar aos professores essas condições, mas também cobrar deles o seu compromisso no processo de aprendizagem.

Insistir no fato de que a missão de instruir não pode ser jamais separada da missão de educar. O município de Coronel Freitas contemplou o estabelecido no artigo 67 da LDB 9.394/96, os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e do plano de carreira do magistério público: I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; III – piso salarial profissional; IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho; V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; VI – condições adequadas de trabalho.

A Lei nº 1245 do Plano de Cargos e Salários do servidor do magistério em seu artigo 29, define a carga horária semanal de trabalho do Professor, observando o limite máximo de 40 horas, sendo 27 (vinte e sete) horas para desempenho das atividades de interação com os educandos, e 13 (treze) horas para planejamentos e atividades fora da sala de aula. No § 1º As horas de atividades destinam-se a preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, a reuniões pedagógicas, a articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica.

O Município de Coronel Freitas, alterou seu plano de carreira do magistério em 2010, oportunizando ao professor efetivo com 20 horas, alterar para 40 horas mediante vaga permanente disponível na Rede Municipal de Ensino.

2.4.1 Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino

Em relação aos profissionais da educação, dados que seguem retratam uma realidade pertinente a qualidade e atendimento oferecidos no município.

TABELA 52- Equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Coronel Freitas no período de 2012 a 2014.

	2012	2013	2014
Secretária de Educação Cultura e Esporte	01	01	01
Diretor educação	01	01	01
Diretor cultura	01	01	01
Diretor esporte	01	01	01
Chefe setor educação	0	0	01
Chefe setor cultura	01	01	01
Motorista	01	01	01
Total	06	06	07

Fonte: Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas/SC-2015

O quadro dos profissionais da Educação do município que dão suporte ao trabalho de coordenação pedagógica, orientação educacional, atendimento às crianças com diferentes deficiências e dificuldades na aprendizagem. O corpo docente que é composto pelos educadores regentes e das áreas específicas.

TABELA 53- Quadro de Profissionais da Educação das Escolas da Rede Pública Municipal, das cinco escolas do município de Coronel Freitas no período de 2010 a 2014.

	2012	2013	2014
FUNCIONÁRIOS	Turmas: 27 E.I e 28 E.F	Turmas: 31 E.I e 27 E.F	Turmas: 26 E.I e 28 E.F
Direção-Escolar- Diretor e Secretários	0	10	10
Coordenadora Pedagógica	0	01	01
Orientadora educacional	1	01	01
Psicopedagoga	0	01	01
Nutricionista	1	01	01
Professor da Sala de Recursos Multifuncional	1	01	01
Professor Informática	2	02	02
Professor de Artes	4	04	04
Professor de Inglês	3	04	04

Professor de Educação Física	5	05	05
2º Professor	2	02	02
Professor- Educação Infantil	27	31	32
Professor Anos Iniciais Ensino Fundamental	28	27	26
Total - Profissionais	82	90	86

Fonte: Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas/SC-2015

Os profissionais das escolas da rede municipal de Ensino têm carga horária diferente, conforme quadro abaixo.

TABELA 54 - Número de profissionais da educação e sua Carga Horária período de 2015

	10h	20h	30h	40h
Profissionais da Educação.	01	26	01	63

A carga horária equivale a 77 educadores e professores de 40 horas.

Fonte: Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas/SC-2015

TABELA 55 - Funcionários de Apoio que trabalham para as Escolas da Rede Pública Municipal

Anos	Monitoras Transporte escolar	Motoristas Transporte escolar	Merendeiras	Auxiliar Serviços Gerais	Zelador	Estagiários	Total
2012	0,0	03	06	16	01	23	49
2013	04	03	06	16	01	24	54
2014	04	03	06	16	01	26	56

Fonte: Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas/SC-2015

A Formação adquirida pelo servidor além de trazer vários benefícios a sua função melhorando seu desempenho no cargo que ocupa ele conquista a Progressão por Mérito de 1% (um por cento) ao ano calculado sobre seu salário base.

Esta progressão será concedida ao servidor municipal ocupante de cargo efetivo estável, no mês de junho de cada ano, que preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

Obter percentual igual ou superior a 80% (oitenta por cento) na avaliação de desempenho;
 Comprovar a participação em cursos de aperfeiçoamento, totalizando carga horária mínima de: Serventes e merendeiras 16 (dezesesseis) horas/aulas; Profissionais do Magistério: 80 (oitenta) horas.

TABELA 56 - Formação oferecida aos profissionais da educação da rede municipal de Ensino do município de Coronel Freitas nos períodos de 2011 a 2014

PERÍODO	CURSOS	
ANO	NOME DOS CURSOS	CARGA HORÁRIA
2011	Total de horas em 2011	350 horas
2012	Total de horas	464
2013	Total de horas	380
2014	Total de horas	322

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC -2015

TABELA 57 - Nível de Formação dos Professores do ano 2015.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
ETAPAS	EFETIVO	ACTS	NÍVEL SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO
Ensino fundamental	22	10	32	31
Educação Infantil	20	06	26	22
Educação Especial	01	01	02	01
Áreas(Ed. Física, Inglês, informática e Artes).	11	07	18	16
OrientadoraEd.	02	0,0	02	02
Total	57	24	81	72

Fonte: Setor de Pessoal - RH e Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC– 2015

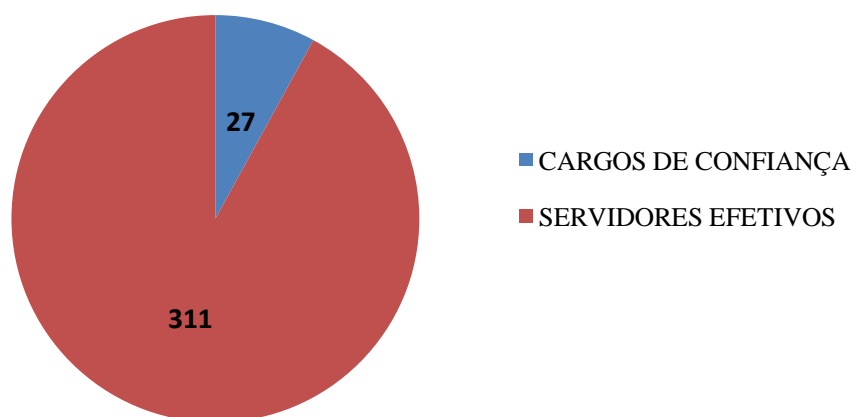


Gráfico 45 - Total Geral de funcionários da Prefeitura em 2015

Fonte: Setor de Pessoal - RH e Secretaria Municipal de Educação de Coronel Freitas/SC -2015

2.4.2 Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino

TABELA 58 - Equipes Responsáveis pelas cinco Escolas da Rede Pública Estadual do município de Coronel Freitas no período de 2012 a 2014

DESCRIÇÃO	2012	2013	2014
Direção E Assessoria	09	09	09
Coordenação Pedag. e Assistente Técnico	02	02	02
Orientadora Educacional	01	01	02
Professor – SAEDE	01	02	01
Professor De Libras	02	01	01
Professor Da Sala De Recur. Multifuncional	01	02	02
Professor Informática	04	04	04
Segundo Professor	03	03	05
Professor Anos Iniciais	12	09	11
Professor Anos Finais	47	44	44
Professor Ensino Médio	28	20	21
Total de Profissionais	110	97	102

Fonte: Escolas Estaduais do município de Coronel Freitas/SC-2015

TABELA 59 - Número de Profissionais da Educação da Rede Pública Estadual conforme sua Carga Horária no ano de 2014.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-2014	CARGA HORÁRIA			
	10h	20h	30h	40h
Profissionais de Apoio Administrativo, Técnico e Pedagógico.	0,0	03	0,0	10
Professores de Ensino Fundamental- Anos iniciais.	0,0	04	0,0	07
Professores de Ensino Fundamental- Anos Finais.	08	20	04	19
Professores de Ensino Médio.	0,0	02	01	18
Total	08	29	05	54

Fonte: Escolas Estaduais do município de Coronel Freitas/SC-2015

TABELA 60 – Funcionários de Apoio que trabalham para as Escolas da Rede Pública Estadual

ANOS	MERENDEIRAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	TOTAL
2012	07	09	16
2013	06	09	15
2014	06	09	15

Fonte: Escolas Estaduais do município de Coronel Freitas/SC-2015

TABELA 61 - Equipe responsável pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Escola	Diretora	Secretária	Orientadora Pedagógica	Professores	Formação	C H
APAE		01		02	Pós- graduação	40h
	01			02	Nível superior	40h
			01	05	Pós- graduação	20h
				02	Nível superior	20h
TOTAL	01	01	01	11		

Fonte: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), do município de Coronel Freitas /2015.

Os servidores do magistério do município de Coronel Freitas são regidos pela Lei 1241/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal e a Lei 1245 – Plano de Remuneração do Servidor. Faz-se necessário registrar que está sendo analisado pelo executivo um novo Plano de Cargos e Salários para o magistério e um novo Estatuto para todas as categorias dos servidores municipais. Estes documentos foram construídos com a participação dos profissionais da educação juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, neles estão contemplados vários benefícios que irão melhorar a carreira dos profissionais do magistério e demais servidores municipais.

2.5 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática nas escolas é um dos caminhos mais importantes para se alcançar a qualidade da educação em todos os aspectos, porque a gestão da educação sob uma orientação democrática implica na participação das pessoas nos processos decisórios com vistas à construção e o exercício da autonomia.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Educação do município de Coronel Freitas/SC, formulou princípios básicos para nortear as mudanças propostas neste novo paradigma educacional, que elegem a gestão democrática como um dos meios para o processo de construção de uma cidadania emancipadora, autônoma e capaz de integrar-se aos processos de tomada de decisão. Tais princípios encontram-se na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206 e, são assumidos no artigo 3, da Lei 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O município de Coronel Freitas com objetivo de melhorar e vir solidificando uma gestão democrática Educacional criou em (2009) os Conselhos Escolares em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, em (2013) criou o Fórum Municipal de Educação. Também se preocupou em manter e atualizar os demais conselhos que têm relevante importância à educação sendo: Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb, Conselho da Merenda Escolar - CAEE as APPs- Associações de Pais e Professores, Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico.

Compreendendo, por fim, a educação como um direito do cidadão, portanto não excludente, e viabilizada por uma gestão democrática, pode-se vislumbrar as atuações de

todos os Conselhos como instrumentos capazes de mediar o alcance da qualidade social na prática social da educação.

Quando são atuantes, os Conselhos Educacionais, eles são bons exemplos de busca da gestão democrática. Afinal, nos conselhos e associações desse tipo, os integrantes podem participar da elaboração do planejamento anual da escola e influir na criação de regras relacionadas ao ambiente escolar e à qualidade da educação.

Todos estes conselhos foram criados por lei municipal com a função de opinar e decidir sobre questões relacionadas com a qualidade da escola e do ensino.

2.5.1 Conselhos Escolares- CE

Conselho Escolar é de extrema importância para contribuir para o processo de implantação de autonomia na escola, de forma que cada comunidade possa tratar de seus problemas e desta forma poder interagir a participar podendo opinar naquilo que realmente precisa tanto no âmbito administrativo ou pedagógico da escola.

Através do Decreto nº 5.098 de Setembro de 2009, foram constituídos os Conselhos Escolares para cada estabelecimento de Ensino da rede Pública Municipal do município de Coronel Freitas/SC.

O Conselho Escolar é um dos órgãos colegiados fundamentais para o bom funcionamento da escola e para a promoção da democracia.

2.5.2 Conselho Municipal de Educação- CME

O Conselho Municipal de Educação é um órgão que possibilita a participação e o controle social das políticas educacionais, reunindo representantes da comunidade escolar e da sociedade civil. A existência do conselho como instituição encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96.

O Conselho Municipal de Educação do município de Coronel Freitas/SC foi criado pela Lei nº 871 de 26 de Dezembro de 1995. O atual Conselho- CME foi nomeado pelo Decreto 6.894 de 2014 é composto de quinze membros, sendo oito titulares e sete suplentes.

2.5.3 Conselho da Merenda Escolar – CAE

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) existe desde 2000 para fiscalizar os recursos federais destinados à merenda escolar e garantir as boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas instituições de ensino. Instituído por medida provisória, posteriormente ele passou a ser previsto pela lei nº 11.947/2009, que regulamenta a Alimentação Escolar.

O Conselho de Alimentação Escolar do município de Coronel Freitas/SC, foi criado pelo Decreto nº 1.833/97 de 16 de Janeiro de 1997, é composto por catorze membros, sendo sete titulares e sete suplentes, segue sempre a legislação para atualizar o Conselho do CAE. O atual Conselho foi instituído pelo Decreto nº 6.878 de 12 de Agosto de 2014.

2.5.4 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Diferente dos Conselhos Municipais de Educação, a atuação dos CACS é eminentemente na execução dos programas, seja pela verificação das contas e dos processos de aquisição, seja pela verificação in loco dos resultados do programa, cuidando para que as crianças tenham merenda ou que o transporte escolar utilizado seja adequado.

Presente na quase totalidade de municípios, estes conselhos hoje são uma realidade, merecendo cada vez mais estudos sobre a sua atuação e natureza.

O conselho de Acompanhamento Social- Fundebdo município de Coronel Freitas/SC foi criado pela Lei Municipal nº 1.527 de 15 de maio de 2007, atualizado pelas Leis 1.777/2011 e Lei 2.058 de 2015. É Constituído por 11 membros titulares e 11 suplentes.

2.5.5 Regimento Escolar

Cada escola da Rede Pública Municipal de Ensino tem seu regimento escolar. O Conselho Municipal de Educação aprovou a criação dos Regimentos Escolares através do parecer nº 01/2012 de 16 de Maio de 2012, foram homologados e instituídos pelo Decreto nº 6.148 de 25 de Maio de 2012. Este documento é que estrutura, define, regula e normatiza as ações do coletivo escolar.

2.5.6 Projeto Político Pedagógico Escolar

Não existe gestão democrática se não priorizar este documento de singular importância na educação, em especial nas escolas, o Projeto Político Pedagógico.

Toda escola tem objetivos que deseja alcançar, metas a cumprir e sonhos a realizar. O conjunto dessas aspirações, bem como os meios para concretizá-las, é o que dá forma e vida ao chamado projeto político pedagógico - o famoso PPP.

Ao juntar as três dimensões, o PPP ganha a força de um guia - aquele que indica a direção a seguir não apenas para gestores e professores, mas também funcionários, alunos e famílias. Ele precisa ser completo o suficiente para não deixar dúvidas sobre essa rota e flexível o bastante para se adaptar às necessidades de aprendizagem dos alunos.

Acreditando nisso, as escolas da rede Municipal de Ensino do município de Coronel Freitas construíram cada uma o seu PPP juntamente com os segmentos escolares, todos os anos este documento é rediscutido e atualizado, se necessário for modificado intensamente.

2.6 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 (art. 212) vincula um percentual de recursos específicos que cada ente tem que empenhar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O financiamento da educação no Brasil provém de recursos públicos, de empresas privadas e dos cidadãos. Assim, os recursos públicos destinados à educação têm origem em: Receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Receita de transferências constitucionais e outras transferências; Receita da contribuição social do salário-educação e de outras contribuições sociais.

A Constituição Federal determina que União aplique, no mínimo, 18% para educação e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%. É da esfera federal que provém a maior soma de recursos para o ensino superior, enquanto os Estados e Municípios os destinam mais para a Educação Básica.

O orçamento é uma fase do planejamento, ou seja, ele é uma lei que orienta a execução dos planos governamentais. Na Lei Orçamentária devem estar previstas todas as receitas e todas as despesas públicas correspondentes a um ano.

Assim, no orçamento, seja da união, do estado ou do município, devem estar previstas todas as fontes de receitas destinadas, por exemplo, à educação (impostos, transferências, salário-educação e outras) e todas as Políticas e Gestão na Educação as despesas que serão realizadas, compreendendo os gastos com pessoal, material, serviços, obras, equipamentos e outros.

Para que haja boa aplicação dos recursos financeiros, faz-se necessário a elaboração de planejamento com objetivos e metas bem definidos, assim como a identificação dos recursos atualmente disponíveis e a definição de estratégias para a sua aplicação.

No município de Coronel Freitas, a aplicação dos recursos financeiros da rede municipal de ensino apresentou variações significativas conforme a arrecadação de impostos nos anos específicos, demonstrando um crescimento constante, pode-se ser observado nos dados apresentados nos itens seguintes.

2.6.1. Receitas municipais em 2014

Os recursos financeiros são o núcleo vital de cada gestão. Neste sentido a receita de um município é composta basicamente de duas fontes: a receita própria e a receita por transferências recebidas da União. A tabela a seguir apresenta as receitas totais do município nos períodos de 2012 a 2014.

TABELA62 - Fontes de receitas nos períodos de 2012 A 2014

Ano	Receita Própria	Receita por Transferência	Receita Total
2012	3.094.234,59	20.268.189,41	23.362.424,00
2013	3.834.798,04	20.327.567,49	24.162.365,53
2014	2.811.741,24	26.574.815,65	29.386.556,89

Fonte: Controle Interno do município de Coronel Freitas- 2015

2.6.2. Receitas municipais da educação em 2014

A receita da educação é originada dos vários impostos que compõe as receitas da União. Desta, parte dos recursos é destinada por meio das transferências diretas para a

educação. Conforme nos mostram as tabelas abaixo que compõe a receita da educação do município de Coronel Freitas.

TABELA63 - Receitas da Educação em 2014

ANO	TRANSFERÊNCIA FNDE	TRANSFERÊNCIA FUNDEB	OUTRAS RECEITAS
2014	R\$ 534.253,80	R\$ 2.250.348,15	R\$ 25.601.954,94

Fonte: Controle Interno do município de Coronel Freitas- 2015

TABELA 64 - Recursos Disponíveis para a Educação em 2014

RECEITAS DA EDUCAÇÃO EM 2014								
FUNDEB	Salário Educação	PNAE	Mais Educação	Brasil Carinhoso	PNATE	Estado Transporte	PDDE	Recursos Próprios e
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.250.348,1	327.288,6	109.458	39.285,00	26.512,61	70.578,01	233.931,0	27.600,00	3.085.321,3

Fonte: Controle Interno e Setor de Contabilidade do município de Coronel Freitas

2.6.3 Despesas com a educação por nível de ensino

TABELA 65- Despesas com a Educação Infantil e Ensino Fundamental nos períodos de 2012 a 2014

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental – Anos iniciais	Total
2012	1.038.398,71	3.124.617,92	4.163.016,63
2013	1.068.949,03	4.099.391,90	5.168.340,93
2014	1.310.750,13	4.401.013,04	5.711.763,17

Fonte: Controle Interno do município de Coronel Freitas- 2015

Despesas com a Administração Ligada ao Ensino, Coronel Freitas gastou em 2014 o valor de R\$ 668.170,56.

2.6.4 Percentual de Investimento em educação

Os dispositivos legais afirmam que o percentual mínimo obrigatório de 25% conforme artigo 212 da Constituição Federal gastos com a Educação nos últimos três anos. O município de Coronel Freitas, vai além da obrigatoriedade legal. No ano de 2014 o percentual de investimento atingido foi de 29,38%.

TABELA 66 - Valor mínimo de 25% das receitas com impostos e total de despesas para efeito de cálculo

Anos	Percentual Mínimo de 25% obrigatório	Percentual Atingido		% a mais
		Despesas efeito de cálculo	Percentual	
2012	25 %	4.937.169,69	28,64 %	3,638756488
2013	25%	4.757.406,05	28,64 %	3,643472613
2014	25%	6.170.323,42	29,38 %	4,379538294

Fonte: Controle Interno Coronel Freitas- SC-2015

As despesas vinculadas à educação é fator preponderante na administração. Elas nos apontam o destino dos recursos da educação. As tabelas abaixo nos apontam o dispêndio anual e o custo aluno ano.

TABELA 67 - Total de despesas com educação por aluno no período de 2014

Ano	Despesas por ano	Nºde Alunosda rede Municipal			Total de alunos	Custo aluno ao Ano	Dias Letivos
		Ed. Infantil	Anos Iniciais	Educação Especial			
2012	R\$ 4.937.169,69	353	485	13	851	R\$ 5.801,60	200
2013	R\$ 4.757.406,05	435	473	26	944	R\$ 5.039,62	200
2014	R\$ 6.170.323,42	448	434	31	913	R\$ 6.758,29	200

Fonte: Controle Interno do município de Coronel Freitas- 2015

2.6.5. Relação por modalidade de despesas

O município de Coronel Freitas vem ampliando anualmente os investimentos na educação, priorizando o atendimento de qualidade ao aluno nas ofertas de: Alimentação, transporte, materiais pedagógicos, espaço físico, corpo docente, serviços de manutenção do ambiente escolar.

TABELA68- Relação de despesas com a Educação do município de Coronel Freitas/SC, referente ao Ano de 2014.

DESCRIÇÃO – DESPESAS	VALORES ANUAIS
Obras, ampliação e Reformas da Rede Física do Ensino Infantil e Fundamental.	158.173,89
Manutenção do transporte Escolar- 20 rotas diárias (terceirizadas e próprias).	1.059.859,51
Manutenção da Educação Infantil	1.310.750,13
Manutenção do Ensino Fundamental	3.152.609,98
Merenda Escolar	270.616,76
Atendimento alunos de Ensino Médio profissionalizante	21.252,00
Manutenção do Administrativo de Educação	668.170,56
Total geral gasto com educação em 2014	6.641.432,63

Fonte: Controle Interno Coronel Freitas- SC-2015

2.6.6 PIB do município de Coronel Freitas /SC em 2012 – última informação do IBGE

Da composição do PIB de Coronel Freitas no ano de 2012 0,30% foram gastos com a educação.

TABELA69 - PIB do município de Coronel Freitas /SC em 2012.

PIB- VALORES	GASTOS COM A EDUCAÇÃO	PERCENTUAL
R\$ 162.458.804,00	R\$ 4.937.169,69	0,30 %

Fonte: IBGE -2012

2.6.7 Salário base dos profissionais da educação e gastos mensais com a folha de pagamento.

Grande parte dos recursos da educação é utilizada para as despesas no pagamento dos vencimentos dos professores da rede municipal de ensino. A tabela abaixo nos retrata esta realidade.

TABELA 70- Salário Base dos Professores e Especialistas da Educação do Município

SALÁRIO DO PROFESSOR				
Professores	Carga horária	Vencimento base	Regência	Progressão/ merecimento
Professor Efetivo	40 horas	R\$ 2.666,04	15%	1%
Professor ACT - Contratado	40 horas	R\$ 2.402,03	15%	1%

Fonte: Controle Interno e Setor de Contabilidade do município de Coronel Freitas.

TABELA71 - Gastos com a Folha de pagamento do Salário dos profissionais da Educação do primeiro trimestre de 2015

TOTAL DO TRIMESTRE-2015	MÉDIA MENSAL - FOLHA E ENCARGOS
R\$ 1.062.980,17	R\$ 354.326,72

Fonte: Controle Interno e Setor de Contabilidade do município de Coronel Freitas

Assim como o PNE, este Plano Municipal de Educação propõe que, num prazo de 10 anos, o município de Coronel Freitas atinja um gasto público equivalente a 10% do PIB, ampliando significativamente os gastos com a educação. Portanto, faz-se necessário o compromisso do legislativo na observação das metas previstas no PME quando da aprovação dos planos plurianuais e orçamentos que vigorarão durante esta década.

3 METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

- 1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União e o Município, metas para o atendimento da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.
- 1.2 Garantir que, ao final da vigência deste plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.
- 1.3 Realizar, anualmente, em regime de colaboração entre Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.
- 1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.
- 1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programas de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria de estrutura física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.
- 1.6 Implantar, até o segundo ano de vigência do PME, avaliação da educação infantil, articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de

pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

- 1.7 Ampliar a oferta de matrículas em creches, com a expansão do atendimento ao público do meio rural na rede pública municipal de ensino até 2018.
- 1.8 Exigir como condição básica, habilitação em nível superior dos profissionais da educação para atuar na educação infantil.
- 1.9 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0(zero) a 5(cinco) anos.
- 1.10 Promover a formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil pública municipal.
- 1.11 Ampliar o atendimento da população do campo na educação infantil nas comunidades polos.
- 1.12 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.
- 1.13 Ofertar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.
- 1.14 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar

seguinte, visando ao ingresso do (da) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

- 1.15 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
- 1.16 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.
- 1.17 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- 1.18 Ampliar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

- 2.1 Pactuar entre a União, o Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.

- 2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.
- 2.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das escolas de tempo integral.
- 2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.
- 2.6 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.
- 2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos (as) filhos (as), em regime de colaboração entre escolas e empresas, garantindo a liberação dos familiares dos postos de trabalho para participar da vida escolar dos (as) filhos (as).
- 2.8 Incentivar o atendimento específico às populações do campo, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações.

- 2.9 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos (as) filhos (as) de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
- 2.10 Oferecer aos (às) estudantes atividades extracurriculares de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo certames e concursos de âmbito municipal e participando no âmbito estadual e nacional.
- 2.11 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.
- 2.12 Garantir e efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema estadual e municipal de ensino para atender o público da educação especial.
- 2.13 Garantir o acesso e permanência dos (as) estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.
- 2.14 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.
- 2.15 Assegurar a criação, renovação e manutenção das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.
- 2.16 Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, evitando o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade.
- 2.17 Estabelecer, em regime de colaboração, programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.

- 2.18 Definir e garantir padrões de qualidade, com infraestrutura dos prédios escolares com espaços adequados e acessibilidade, dando igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.
- 2.19 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.
- 2.20 Garantir a matrícula em conformidade com a legislação no que diz respeito ao número limite de alunos(as) em sala de aula por metro quadrado.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

- 3.1 Apoiar programa nacional e estadual de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas inovadoras interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada dos profissionais e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.
- 3.2 Incentivar a relação das escolas municipais e estaduais do município com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e de prática desportiva.

- 3.3 Articular programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio de acompanhamento individualizado para os (as) alunos(as) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como reforço escolar no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-los no ciclo escolar compatível com a sua idade.
- 3.4 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio de ações e parcerias que viabilizem o acesso à realização do referido exame a todos os (as) alunos(as) do ensino médio, oferecendo oportunidades específicas de preparação em horário complementar.
- 3.5 Viabilizar recursos junto ao Estado, a fim de garantir o deslocamento (transporte) dos(as) alunos (as) do ensino médio regular e integrado à educação profissional.
- 3.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência, da frequência e do aproveitamento escolar dos (as) jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e de forma intersetorial.
- 3.7 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que se encontra fora da escola, através de ações conjuntas com os serviços de assistência social, saúde, Conselho Tutelar e Ministério Público.
- 3.8 Incentivar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.
- 3.9 Apoiar políticas de prevenção à evasão escolar motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

3.10 Estimular a participação dos (as) adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

- 4.1 Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, garantindo encaminhamento a profissionais capacitados para análise, avaliação e atendimento de cada caso.
- 4.2 Garantir o repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), através da contabilização das matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar.
- 4.3 Garantir a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, a todos os(as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, transtorno de déficit de atenção/hiperatividade/impulsividade, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por diagnóstico.
- 4.4 Garantir a oferta de profissionais habilitados no atendimento educacional especializado, tais como: instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia-intérprete, de acordo com a necessidade discente.

- 4.5 Garantir e expandir o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais nos principais núcleos educacionais, assegurando a avaliação em tempo hábil ao aluno quando diagnosticada a necessidade, sendo ouvidos a família, o aluno, a escola e demais profissionais envolvidos, e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.
- 4.6 Promover meios para criação de centros multidisciplinares, com a contratação de profissionais habilitados, garantindo o acesso aos atendimentos clínicos e adequando, se necessário, os espaços físicos das escolas, de forma que sejam acessíveis aos alunos com deficiência.
- 4.7 Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores (as), para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.
- 4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas.
- 4.9 Realizar, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde, levantamento de pessoas com idade de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade.
- 4.10 Promover a troca de experiências entre profissionais da rede, para estudo de casos, definindo estratégias de atendimento aos alunos com deficiência.
- 4.11 Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva, da mesma forma parcerias com estas para que o entendimento sobre as dificuldades e potencialidades da pessoa com deficiência seja respeitado.

- 4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde e assistência social e direitos humanos, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade, com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.
- 4.13 Ampliar a formação de profissionais que atuam na sala de aula para o melhor atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH).

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

- 5.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
- 5.2 Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.
- 5.3 Participar da avaliação sistêmica, periódica e específica nacional, para aferir a alfabetização das crianças até o 3º (terceiro) ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, de acordo com a realidade local.
- 5.4 Garantir o uso de tecnologias, métodos e propostas pedagógicas que favoreçam resultados positivos do ensino na alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

- 5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.
- 5.6 Garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos.
- 5.7 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.
- 5.8 Criar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.
- 5.9 Ampliar, até o segundo ano de vigência do PME, projetos de incentivo à leitura envolvendo toda a comunidade escolar.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas ou 30% (trinta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência do Plano.

Estratégias:

- 6.1 Ampliar, em regime de colaboração, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais, esportivas e tecnológicas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7

(sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

- 6.2 Garantir às escolas municipais, em regime de colaboração, programa de ampliação de construção e manutenção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social, expandindo para as demais crianças conforme as vagas.
- 6.3 Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas ou ginásio de esportes, laboratórios, inclusive de informática, artes, pedagógico e educação física, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos adequados, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- 6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, utilizando todos os territórios disponíveis para este tipo de atendimento.
- 6.5 Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.
- 6.6 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- 6.7 Melhorar a grade curricular para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.

- 6.8 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos (as) estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	6,8	6,9	6,9	7,0
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,7	6,0	6,2
Ensino médio	4,7	5,2	5,4	5,6

Estratégias:

7.1 Seguir e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade estadual, regional e local.

Assegurar que:

- a)** no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;..

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

- 7.2 Aplicar, em colaboração entre União, Estado e município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.
- 7.3 Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
- 7.4 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
- 7.5 Aplicar e desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.
- 7.6 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.

- 7.7 Incentivar a utilização de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.
- 7.8 Garantir transporte escolar gratuito aos estudantes do município da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado entre os entes federados para padronização da frota de veículos, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.
- 7.9 Manter o convênio entre o Município e Secretaria de Estado da Educação, garantindo o transporte escolar aos alunos das escolas estaduais, desde que o Estado repasse os recursos conforme gastos efetivados mensalmente.
- 7.10 Participar no desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.
- 7.11 Universalizar, em colaboração com União e o Estado, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
- 7.12 Oferecer apoio técnico à gestão escolar orientando a aplicação de recursos repassados pelo MEC mediante transferência direta à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e utilização dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
- 7.13 Aderir a programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

- 7.14 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso á energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.
- 7.15 Aderir, colaborar e participar, em regime de colaboração com a União e o Estado, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.
- 7.16 Informatizar a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.
- 7.17 Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
- 7.18 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo, produzindo e disponibilizando material didático específico, incluindo os conteúdos culturais, inclusive para os(as) alunos(as) com deficiência.
- 7.19 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- 7.20 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

- 7.21 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- 7.22 Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.
- 7.23 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecárias e bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.
- 7.24 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

- 8.1 Aplicar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

- 8.2 Implementar programas de educação de jovens, adultos/as e idosos/as para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
- 8.3 Estimular, em regime de colaboração, a participação em exames de certificação e conclusão do ensino fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.
- 8.4 Buscar a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.
- 8.5 Promover, entre órgãos governamentais, de forma Inter setorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses/as estudantes na rede pública regular de ensino.
- 8.6 Promover busca ativa de jovens, adultos (as) e idosos (as) fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e a iniciativa privada.
- 8.7 Garantir, em regime de colaboração a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

- 9.1 Incentivar e articular com o sistema estadual de educação a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos/as os/as que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 9.2 Realizar diagnóstico em parceria com a Secretaria do Estado de Educação dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.
- 9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as, com garantia de continuidade da escolarização básica.
- 9.4 Monitorar a aplicação do benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens, adultos/as e idosos/as que frequentarem cursos de Alfabetização.
- 9.5 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.
- 9.6 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as.
- 9.7 Executar ações de atendimento aos estudantes da EJA, por meio de Programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da Saúde e Clubes de Serviços.
- 9.8 Incentivar e apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses/as estudantes.
- 9.9 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da

jornada de trabalho dos empregados e com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

- 9.10 Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem, adulta e idosa, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal .
- 9.11 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência do Plano.

Estratégias:

- 10.1 Aderir a programa estadual e nacional de integração da educação básica à educação profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.
- 10.2 Ampliar as matrículas da educação de jovens e adultos, disponibilizando nos períodos matutino, vespertino e noturno, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do (a) trabalhador (a) rural e urbano.
- 10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo.
- 10.4 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada a educação profissional.

- 10.5 Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência.
- 10.6 Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.
- 10.7 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, bem como instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola.
- 10.8 Oportunizar a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos, articulada à educação profissional.
- 10.9 Oportunizar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores (as) articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
- 10.10 Aderir aos programas da esfera estadual e nacional que ofereçam assistência ao estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
- 10.11 Garantir, em parceria com os entes federados, a alimentação saudável e transporte escolar para os estudantes da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

- 10.12 Instituir e implementar programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.
- 10.13 Realizar uma ampla divulgação das matrículas e do cronograma geral da educação dos jovens e adultos, através dos meios de comunicação, cartazes, panfletos e oralmente para a comunidade em geral.
- 10.14 Diminuir, expressivamente, até o final da década, o analfabetismo no Município.
- 10.15 Mapear e identificar, num prazo de um ano, a população que ainda não concluiu o ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência à escolaridade básica a esta demanda, nas modalidades de Ensino da EJA, bem como nas classes de alfabetização.
- 10.16 Acompanhar e supervisionar constantemente os cursos de educação de jovens e adultos existentes, avaliando o processo ensino/aprendizagem, bem como organizando uma carga horária adequada à realidade dos (as) alunos (as) trabalhadores (as).

Meta 11: Buscar mecanismos de colaboração junto ao governo estadual e federal para implantar, até o final da vigência deste Plano, a educação profissional técnica de nível médio no município, assegurando a qualidade da oferta e a expansão no segmento público.

Estratégias:

- 11.1 Implantar, em parceria com os entes federados, a educação profissional técnica de nível médio na rede pública municipal de ensino, até o final da década.
- 11.2 Estimular, em parceria com os entes federados, a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do (a) estudante, visando à

formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

- 11.3 Apoiar e divulgar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.
- 11.4 Apoiar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
- 11.5 Realizar adesão a programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantia das condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.
- 11.6 Incentivar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico- raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.
- 11.7 Utilizar os dados do sistema nacional de informação profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.

META 12: Apoiar a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Estratégias:

- 12.1. Incentivar, através de políticas públicas adequadas, o cidadão coronelfreitense para o acesso ao Ensino Superior.
- 12.2. Buscar parcerias junto às Instituições e Empresas, para a implantação de Ensino Superior nas modalidades presencial, a distância e semipresencial de universidades públicas e privadas.
- 12.3. Contribuir para a descentralização do ensino superior público e gratuito, de modo que atenda a população do município ofertando estrutura física e humana, bem como auxiliar no que for necessário para bom funcionamento.
- 12.4. Mapear e ofertar os cursos de acordo com a escolha da demanda priorizando a oferta de vagas no período noturno.
- 12.5. Manter, junto às Instituições de Ensino Superior, parceria para a elaboração de material didático-pedagógico regional para complementação do acervo de pesquisa utilizado pelo estudante.
- 12.6. Promover, gradativamente, a ampliação do acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal incluindo a tecnologia digital, destinado a atender aos acadêmicos do município e comunidade em geral.

Meta 13: Contribuir, com o Estado e a União, para o aumento do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a ampliar a titulação anual de mestres e doutores.

Estratégias:

- 13.1 Incentivar e acompanhar a expansão do financiamento da pós-graduação stricto sensu na área da educação por meio das agências oficiais de fomento e outras.

- 13.2 Apoiar a pesquisa científica e de inovação e a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional.
- 13.3 Incentivar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de pós-graduação, mestrado e doutorado.
- 13.4 Estimular a participação das mulheres do município nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas da educação básica.
- 13.5 Promover, em regime de colaboração com os entes federados, plano de incentivo à participação de educadores nos cursos de pós-graduação stricto sensu na área da educação.
- 13.6** Atualizar a biblioteca pública com as tecnologias de comunicação possibilitando aos estudantes de pós- graduação o acesso ao acervo digital de referências bibliográficas.

Meta 14:Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os(as) professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

- 14.1 Apoiar, em regime de cooperação entre União, o Estado e o Município, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da educação.

- 14.2 Incentivar a ampliação da oferta de programas de iniciação à docência de estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.
- 14.3 Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.
- 14.4 Apoiar a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e educação especial.
- 14.5 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.
- 14.6 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada, em sua área de atuação, considerando as necessidades e demandas do município de Coronel Freitas.
- 14.7 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada em uma concepção político-pedagógica que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.
- 14.8 Incentivar formas de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.
- 14.9 Apoiar a ampliação das políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.
- 14.10 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.

Meta 15: Garantir formação, em nível de pós-graduação, a 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

- 15.1 Apoiar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Município.
- 15.2 Consolidar, colaborativamente, política nacional e estadual de formação, em nível de pós-graduação de professores da educação básica do município, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras.
- 15.3 Ampliar a oferta de incentivo de estudo para pós-graduação dos(as) professores(as) e demais profissionais da educação básica.
- 15.4 Aderir a programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os (as) professores (as) da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

Meta 16: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano Municipal de Educação.

Estratégias:

- 16.1 Atualizar, bienalmente, o plano de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal e de acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.
- 16.2 Assegurar que se implante a equiparação da remuneração dos profissionais do magistério de educação básica com os demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, sendo fiscalizada a efetivação desta ação pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
- 16.3 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.
- 16.4 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.
- 16.5 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal.
- 16.6 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino municipal.
- 16.7** Assegurar a relação efetiva das Secretarias de Educação, Assistência Social e de Saúde e outros órgãos da Administração Municipal, na execução do Programa de Promoção à Saúde do Profissional em Educação, visando à melhoria da qualidade de vida.

Meta 17: Assegurar a existência de Plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica da rede pública municipal de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

- 17.1 Assegurar a criação do plano de carreira para os(as) profissionais da educação básica da rede pública municipal de ensino até o início do segundo semestre de 2015, tomando como referência o piso salarial nacional, equiparando a remuneração de todos os(as) profissionais da educação.
- 17.2 Estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.
- 17.3 Criar o Estatuto do Magistério Público Municipal de Ensino, até início do segundo semestre de 2015, de acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.
- 17.4 Garantir o atendimento nas escolas da rede municipal de ensino, especialistas educacionais e técnicos científicos, para atender as necessidades dos alunos e dos profissionais da educação do município.
- 17.5 Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação stricto sensu.
- 17.6 Assegurar o repasse de transferências federais voluntária, na área de educação, para o município, uma vez aprovada à lei específica estabelecendo plano de carreira para os profissionais do magistério público municipal.

- 17.7 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, de todos os sistemas de ensino do município, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.
- 17.8 Atribuir ao Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação a responsabilidade de reestruturar e atualizar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Meta 18: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

- 18.1 Assegurar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para o município, uma vez aprovada legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos (as) diretores (as) de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.
- 18.2 Ampliar a participação nos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, conselho municipal de educação, conselhos escolares do município e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, assegurando o repasse de recursos financeiros do Estado e da União, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
- 18.3 Consolidar o Fórum Permanente de Educação, envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com o intuito de coordenar as conferências municipais, efetuando o acompanhamento da execução deste PME, debater o financiamento da educação, as diretrizes curriculares do sistema municipal, acompanhar, junto a Câmara de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos inerentes à Política Municipal de Educação.

- 18.4 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e professores (APP), assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.
- 18.5 Estimular e fortalecer os conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.
- 18.6 Assegurar a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.
- 18.7 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas municipais.
- 18.8 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.
- 18.9 Oferecer formação continuada à equipe técnica que compõe a direção de escola.
- 18.10 Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Projeto Político-Pedagógico.

Meta 19: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

- 19.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.
- 19.2 Cooperar, com a União e o Estado, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.
- 19.3 Otimizar a destinação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal.
- 19.4 Aplicar, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.
- 19.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Estado da Educação e do Município, o Tribunal de Contas da União e do Estado e o Ministério Público.

- 19.6 Desenvolver estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades.
- 19.7 Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ), durante a vigência deste Plano, como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.
- 19.8 Acompanhar a complementação de recursos financeiros para o município, pela União, caso não consiga atingir o valor Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.
- 19.9 Cumprir o que estabelece a legislação que regulamentará o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal.
- 19.10 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofunde o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.
- 19.11 Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.
- 19.12 Elaborar plano anual definindo investimentos em reforma, construção, aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo aplicação de recursos destinados à manutenção das escolas da rede pública municipal, visando a garantia da qualidade da educação.
- 19.13 Assegurar a oferta de alimentação escolar de qualidade que contemple a necessidade nutricional diária dos alunos, preferencialmente com produtos da região, conforme legislação específica.
- 19.14 Possibilitar o acesso e permanência dos alunos na educação básica pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada, com acervo atualizado.

19.15 Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em instituições de ensino público.

19.16 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste PME e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município e os respectivos PPAs, LDOs, LOAs, na educação básica e em todas as etapas e modalidades de ensino.

RELAÇÃO DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ACT – Admissão em Caráter Temporário.

AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina

ANA – Avaliação Nacional da Aprendizagem,

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.

ANEB – Avaliação Nacional da Educação Básica Escolar

APAE- Associação dos Pais e Alunos dos Excepcionais.

CAE - Conselho da Merenda Escolar

CAQ – Custo Estudante Qualidade

CAQI – Custo Estudante Qualidade Inicial

CEE/SC – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos.

CELESC- Centrais Elétricas de Santa Catarina

CF – Constituição Federal

CME - Conselho Municipal de Educação.

CMF – ConselhoMunicipal do Fundeb.

CONAE – Conferência Nacional de Educação

CRESOL – Crédito Solidário

DATASUS – Departamento de Informática do SUS

EDUDATA- Sistemas de Estatísticas Educacionais

EJA – Educação de Jovens e Adultos.

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

EPI – Escola Pública Integrada

FECOERUSC - Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina.

FECOERUSC - Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina

FJP-Fundação João Pinheiro

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação

GE - Grande empresa

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IES – Instituição de Educação Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

IPC – Índice de Preços ao Consumidor

IPC – Índice Potencial de Consumo.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

ITCMD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

LOA – Lei Orçamentária Anual

M.E - Média Empresa

MDS- Ministério do Desenvolvimento Social

MEC – Ministério da Educação

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

ONU – Organização das Nações Unidas

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

PE - Pequena Empresa

PEE – Plano Estadual de Educação

PIB – Produto Interno Bruto

PISA – Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes.

PME – Plano Municipal de Educação.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa

PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

PNDU- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

PNE – Plano Nacional de Educação.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP - Projeto Político Pedagógico.
ProEMI - Programa Ensino Médio Inovador.
PRONATEC – Programa Nacional de Aprendizagem Técnico e Científico.
PL – Projeto de Lei.
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais.
RE - Regimento Escolar
RH – Recursos Humanos
SAEDE - SALA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL -
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
SENAI – Sistema Nacional de Aprendizagem Industrial.
SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.
SEST – Serviço Social do Transporte.
Siccob – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil.
Sicred – Sistema de Crédito
SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade.
SINASC – Sistema de Informações sobre Nascimentos de Santa Catarina.
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.
SME – Secretaria Municipal de Educação
SUS – Sistema Único de Saúde.
TDAH – Transtorno de Deficit de Atenção por Hiperatividade
TE - Transporte Escolar
TEM - Ministério do Trabalho e Emprego,
TGD – Transtorno Global do Desenvolvimento
TID - Transtorno Invasivo do Desenvolvimento
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.
VAB - Composição do valor Adicionado Bruto

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRIL, Almanaque. Guia Quatro Rodas Rodoviário. Disponível em <<http://www.quatrorodas.abril.com.br/>>. Acesso em: 05 abr. de 2015.

AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina. Mapa da AMOSC. Disponível em: <<http://www.amosc.com.br>>. Acesso em: 05 abr. de 2015.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002b.

BECKER, Fernando. A epistemologia do professor: o cotidiano da escola. Petrópolis: Vozes, 1993.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Diretrizes Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental. Parecer nº CEB 04/98, de 29 de janeiro de 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **PDE/SAEB**: Plano de Desenvolvimento da Educação. Brasília: MEC, SEB; INEP, 2008g. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/saeb_matriz2.pdf>. Acesso em: 05 março. 2015.

BRASIL, Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Introdução-Volume 01. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei no 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.

BRASIL. Lei do Piso Salarial Nacional Para o Magistério. Lei 11.738 de 16 de julho de 2008. Brasília – DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm>. Acesso em: 10 abr. de 2015.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. LEI Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.html>. Acesso em: 15 abr. 2015.

BRASIL. MEC/INEP. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em 05 de maio de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE /CEB nº 5, de 3 de agosto de 2010**. Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica pública. Brasília: CNE/CEB, 2010c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=14906&Itemid=866>. Acesso em: 04 abr. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE /CEB nº 7, de 7 de abril de 2010**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE/CEB, 2010d. Disponível em: <http://www.nepiec.com.br/lesgislacao/pceb007_10.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE /CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE/CEB, 2010e. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2011a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm>. Acesso em: 15 abr. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa. Brasília: 2012b. Disponível em: <<http://www.fe.unicamp.br/pnaic/documentos/manual-pnaic.pdf>>. Acesso em: 04 abr. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo escolar da educação básica: 2013 – resumo técnico**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, 2014a.

BRASIL. Presidência da República. **CONAE 2014: Conferência Nacional de Educação. Documento - Referência**. Brasília: MEC; FNE, 2014a. Disponível em: <<http://redesocialconae.mec.gov.br/images/documentos/documento-referencia-revisado.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 24 abr. 2015.

CENSO Demográfico 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 28 abr. 2015.

CENSO Escolar 2004 a 2014. Disponível em: <<http://educacenso.inep.gov.br/>>. Acesso em: 29 março. 2015.

DATASUS. **Portal do Departamento de Informática do SUS**. Disponível em: <<http://www.datasus.saude.gov.br/>>. Acesso em: 19 março. 2015.

EDUDATA 2004 a 2014 - Sistemas de estatísticas educacionais. Disponível em: <<http://www.metodologiapolitica.com/>>. Acesso em: 15 abr. 2015.

ESCOLA Estadual Professora Délia Régis- **Arquivo de registros** - Matrículas – Transportes – Censo Escolar. 2010 a 2015

ESCOLA Estadual Professor EdvinoHuppes- **Arquivos de registros** - Matrículas – Censo Escolar. 2010 a 2015.

FERNANDES, Reynaldo. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **O planejamento educacional no Brasil**. Brasília: FNE, 2011. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/images/pdf/planejamento_educacional_brasil.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2015.

FJP. Índice de desenvolvimento Humano. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/>>. Acesso em 30 abr. 2015.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Portal IBGE**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 3 abr. 2015.

IDEB 2014. Resultados e metas. Disponível em: <<http://www.ideb.inep.gov.br/>>. Acesso em 15 de abr. 2015

FREIRE. Paulo (1982). Disponível em: <<http://www.artigos.com/artigos/artigos...segundo-paulo-freire.../artigo/>>. Acesso em 15 de maio de 2015.

FJP - **Índice de desenvolvimento Humano** - <<http://www.fjp.mg.gov.br/>>. Acesso em 25 de abr. de 2015.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Portal IBGE**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 3 abr. 2015.

IBGE -2010 –**Santa Catarina – Coronel Freitas** - www.cidades.ibge.gov.br/

IDEB 2014 –**Resultados e metas** - <<http://ideb.inep.gov.br/>>. Acesso em 22 de março. 2015.

INEP. **Portal Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Disponível em: <<http://inep.gov.br>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

IPC MAPS. Consumo per capita anual. Disponível em:<<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias>>. Acesso em: 13 de abr. 2015.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 26 abr. 2015.

LEI do Sistema municipal de ensino - Coronel Freitas – 1.830/ 2011 - Acervo da Secretaria Municipal de Educação.

MEC. SIMEC ESCOLAS. Disponível em: <<http://www.simec.mec.gov.br>>. Acesso em: 25 março. 2015.

MINISTÉRIO da educação. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/>>. Acesso em: 25 abr. 2015.

MINISTÉRIO do desenvolvimento social e combate à fome. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 18 março. 2015.

MTE - Relação anual de informações sociais. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/>>. Acesso em: 17 abr. 2015.

ORLOWSKI, Rosemari Fátima. E AREND, Silvio Cezar. Indicadores de desenvolvimento socioeconômico na região da Amosc – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – Disponível em: <<http://www.sober.org.br/>>. Acesso em 18 abr. 2015.

PNDU. Atlas do Desenvolvimento Humano dos Municípios. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>. Acesso em 19 março. 2015.

PNE – Plano Nacional de Educação. **Portal do Observatório do PNE**. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/>>. Acesso em: 3 abr. 2015.

RAIS. Ministério do trabalho e emprego Disponível em: <<http://www.rais.gov.br/>>. Acesso em: 25 março. 2015.

SANTA CATARINA. Plano Estadual de Santa Catarina 2015/2015- Versão Preliminar. Florianópolis, SC, 2014. Disponível em: <<file:///C:/Users/ILHAWAY/Downloads/pee-sc-versao-preliminar-25-08-14>>. Acesso em: 25 fevereiro. 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **CONAE 2014**: documento sistematizado – etapa estadual 2013. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2013b.

SANTA CATARINA. Fundação Catarinense de Educação Especial. **Política de educação especial do estado de Santa Catarina**. São José: FCEE, 2006c. Disponível em: <http://www.fcee.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=45&Itemid=91>. Acesso em: 23 abr. 2015.

SEBRAE/SC. Santa Catarina em Números: Macrorregião Sul/SEBRAE/SC. Florianópolis, 2013. 140p. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/>>. Acesso em: 15 de março. 2015.

SECRETARIA Municipal de Assistência Social - Arquivo de registros– 2015

SECRETARIA Municipal de Educação- Arquivo de registros - 2010 a2015– Matrículas– Transportes – Censo Escolar –.

SECRETARIA Municipal de Educação- Arquivo de registros -2010 a 2015 alunos Colégio Agrícola LA Salle- Xanxerê.

SETOR Contabilidade- Relatórios prestação de Contas- Município de Coronel Freitas - 2015.

SETOR Controle Interno- Relatórios-Município de Coronel Freitas- 2015

SETOR de Pessoal- Documentos -Município de Coronel Freitas- 2015.

SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle. Disponível em: <<http://www.simec.mec.gov.br>>. Acesso em: 29 de abr. 2015.

SIOP – Sistema Integrado do Orçamento Público - Disponível em: <<http://www.fn-de.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao>>. Acesso em: 12 março. 2015.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 19 março. 2015.